



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 226

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2025

| SUMÁRIO   | SEÇÃO I | SEÇÃO II | SEÇÃO III |
|---|---------|----------|-----------|
|   | PAG.    | PAG.     | PAG.      |
| Poder Legislativo.....  |         |          | 48        |
| Poder Executivo.....  | 1       | 17       |           |
| Casa Civil.....   | 2       | 17       |           |
| Secretaria de Estado de Governo.....  | 2       | 17       | 48        |
| Secretaria de Estado de Economia.....   | 3       | 19       | 48        |
| Secretaria de Estado de Saúde.....  | 6       | 28       | 52        |
| Secretaria de Estado de Educação.....   | 6       | 34       | 56        |
| Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....         |         | 35       |           |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                  | 10      | 35       | 56        |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                        | 11      | 37       | 59        |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                            |         | 38       |           |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                | 11      | 38       | 59        |
| Secretaria Extraordinária do Consumidor.....                                    |         | 41       |           |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....           |         | 41       | 60        |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                             | 11      | 42       | 61        |
| Secretaria de Estado da Mulher.....   | 11      | 43       |           |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... | 11      | 43       | 69        |
| Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....                           |         | 43       | 70        |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....                     |         | 44       |           |
| Secretaria de Estado da Família.....  | 13      |          |           |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....                        | 14      | 44       | 70        |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                             | 14      | 44       | 70        |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....                 |         | 45       | 71        |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                    |         |          | 71        |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....                                      | 16      | 45       | 71        |
| Secretaria de Estado de Turismo.....  |         | 45       | 73        |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....        |         | 45       | 73        |
| Defensoria Pública.....   |         |          | 77        |
| Procuradoria-Geral.....   |         | 47       |           |
| Tribunal de Contas.....   | 16      | 47       |           |
| Ineditorial.....  |         |          | 77        |

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.773, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

(Autoria: Deputado Chico Vigilante)

Institui a Rede Distrital de Atenção Domiciliar ao Idoso e dá outras providências.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Fica instituída a Rede Distrital de Atenção Domiciliar ao Idoso, com o objetivo de oferecer cuidados de saúde no ambiente domiciliar para idosos que necessitem de assistência contínua, visando à promoção da saúde, reabilitação e melhoria da qualidade de vida.

Art. 2º A Rede Distrital de Atenção Domiciliar ao Idoso é organizada com base nos seguintes princípios:

- I - respeito à dignidade humana e ao envelhecimento ativo e saudável;
- II - garantia de acesso a cuidados de saúde domiciliar de forma universal, integral e igualitária;
- III - estímulo à autonomia do idoso e à permanência no ambiente familiar;
- IV - integração com outros serviços de saúde e políticas públicas voltadas ao idoso.

Art. 3º São objetivos da Rede Distrital de Atenção Domiciliar ao Idoso:

- I - prevenir agravos à saúde, promovendo o bem-estar físico e emocional do idoso no domicílio;
- II - evitar internações hospitalares desnecessárias e reduzir o tempo de permanência hospitalar;
- III - promover a reabilitação e a recuperação da saúde do idoso com suporte familiar e social;
- IV - garantir a continuidade do cuidado ao idoso após alta hospitalar ou em situações de fragilidade de saúde.

Art. 4º A Rede Distrital de Atenção Domiciliar ao Idoso deve contar com:

- I - equipes multiprofissionais compostas por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, entre outros profissionais necessários ao cuidado integral do idoso;

II - serviços de orientação e apoio aos cuidadores familiares, incluindo capacitação para práticas seguras e adequadas no cuidado domiciliar;

III - fornecimento de medicamentos, equipamentos e insumos essenciais ao cuidador domiciliar, conforme necessidade avaliada por equipe técnica;

IV - parcerias com organizações públicas e privadas para fortalecimento da rede de apoio ao idoso.

Art. 5º A inclusão do idoso na Rede Distrital de Atenção Domiciliar ao Idoso é feita mediante:

I - avaliação da equipe multiprofissional, com identificação das necessidades de cuidado domiciliar;

II - indicação por unidade de saúde ou hospital de referência;

III - solicitação direta da família ou responsável legal, sujeita à aprovação da equipe técnica.

Art. 6º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, regulamentará os critérios de admissão, funcionamento e organização da Rede Distrital de Atenção Domiciliar ao Idoso.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2025

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

### DECRETO Nº 47.992, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF nº 2, de 22 de abril de 2015, com alterações introduzidas pelo Ajuste SINIEF nº 15, de 5 de julho de 2024, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 303-E. Nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa Nº 1000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de 7 de dezembro de 2021, a empresa distribuidora deverá emitir, para cada ciclo de faturamento, Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e, modelo 66, relativamente à saída de energia elétrica com destino à unidade consumidora, na condição de microgerador ou de minigerador ou de unidade consumidora, participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, com as seguintes informações, agrupadas por posto tarifário:  
.....

§ 1º O domicílio ou estabelecimento consumidor que, na condição de microgerador ou de minigerador, promover saída de energia elétrica com destino a empresa distribuidora, sujeita a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, ficará dispensado de:

I - inscrição no CF/DF, caso se trate de não contribuinte do ICMS;

II - emissão e escrituração de documentos fiscais, em qualquer caso, quando tais obrigações decorram da prática das operações em referência.

§ 2º.....

.....

II - escriturar, na EFD ICMS-IPI, a NF-e de entrada referida no inciso I.

.....

§ 5º Ato do Subsecretário da Receita estabelecerá as regras para emissão e escrituração da NF-e a que se refere o inciso I do § 2º." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2025  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e conforme a delegação conferida pelo inciso I, alínea K, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e, ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 407, de 07 de outubro de 2025, desta Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/CACI, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Autorização de Uso - nº 05/2021, constante no Processo Administrativo nº 00133-00001958/2019-01, em nome de MARIA EDINÁRIA NOBRE, CPF nº \*\*\*.698.721-\*\*, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE Nº 06, localizado na VIA SNO, na Região Administrativa de Brazlândia - Brasília/DF, tendo seus efeitos suspensos a contar de 11 de novembro de 2023, data do protocolo da Declaração de desistência.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, atendendo a conformidade com o Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, em seu Artigo 74, §5º, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa INSTITUTO PEDRA, requerente, conforme Processo nº 00390-00007497/2025-99 e UBIRAJARA AVELINO DE MELLO, responsável técnico pela execução da obra, Nº de Registro CAU 000A125261, conforme RRT 16259944, id. 187496996 (página 05), para realização de ações de cooperação voltadas à restauração arquitetônica e urbanística, bem como à promoção de educação patrimonial e ações de comunicação social da Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, conforme Projetos

Arquitetônicos, (id. 183620173, 183620236 e 183620332) elaborados pelo requerente, sendo corresponsáveis pela execução e por qualquer dano e/ou erro.

Art. 2º Compete ao autor do projeto a verificação da necessidade de projeto de urbanismo prévio para a obra de urbanização em área pública a ser licenciada, conforme §4º, Artigo 74, do Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022.

Art. 3º A obra deverá seguir fielmente os Projetos Arquitetônicos (id. 183620173, 183620236 e 183620332), não devendo ser descaracterizada ou modificada em nenhuma hipótese.

Art. 4º A obra foi devidamente autorizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEDUH, conforme Ofício 5248 SEDUH/GAB (183853473).

Art. 5º O trecho objeto da referida obra está contido em área urbana declarada patrimônio tombado e suas características devem ser preservadas.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça das fontes - Estacionamento 9 do Parque da Cidade, Brasília-DF, pelo(a) INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADA BRASIL, CNPJ/CPF 11.099.289/0001-64, para a realização do evento Festival do Parque BSB que ocorrerá no(s) dia(s) 26 e 27/11/2025 das 09:00 às 18:00, Dia 28/11/2025 das 09:00 às 03:00, dia 29 E 30/11/2025 das 19:00 às 03:00, objeto dos autos do Processo SEI-GDF nº 00141-00006155/2025-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXXVI, do Artigo 42, Decreto nº. 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60(sessenta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142.0000.3331/2025-16, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Ordem de Serviço nº 101, de 10 de julho de 2025, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 129, de 14 de julho de 2025, fls. 1; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 151, de 25 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 183, de 26 de setembro de 2025, fls. 20, todas do Administrador Regional de Samambaia;

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXXVI, do Artigo 42, Decreto nº. 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60(sessenta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142.0000.3603/2025-88, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Ordem de Serviço nº 124, de 05 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025, fls. 4; prorrogado pelo Ordem de Serviço nº 152, de 25 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 183, de 26 de setembro de 2025, todas da ordem do Administrador Regional de Samambaia;

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência;  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS LEITE DE ARAÚJO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Reconduzir por 60(sessenta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142-00004614/2025-85, que apura os fatos constantes dos autos SEI-GDF nº 00142-00004030/2025-18, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Ordem de Serviço nº 124, de 05 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025, fls. 4; prorrogado pelo Ordem de Serviço nº 153, de 25 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 183, de 26 de setembro de 2025, todas da ordem do Administrador Regional de Samambaia;  
Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência;  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS LEITE DE ARAÚJO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e artigos 55 e 63 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:  
Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142-0000.0880/2020-24, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial - CTCE, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 28, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, fls. 3; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 84, de 22 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, fls. 16; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 132, de 25 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 162, de 28 de agosto de 2025, fls. 10, todas do Administrador Regional de Samambaia;  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS LEITE DE ARAÚJO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**  
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:  
Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:  
DE: UO: 09121 - Administração Regional da Candangolândia - CAND  
UG: 190121 - Administração Regional da Candangolândia - CAND  
PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários da Administração Regional da Candangolândia para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), visando a manutenção de espaços esportivos naquela Região Administrativa.  
II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e de término em 31/12/2025.  
III - Programa de Trabalho

| PROGRAMA DE TRABALHO  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR          |
|-----------------------|---------------------|-------|----------------|
| 04.122.8205.2396.5451 | 339039              | 100   | R\$ 265.000,00 |

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.  
Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA  
Administrador Regional da Candangolândia  
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
U.O. Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**  
O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, probidade e eficiência dos atos administrativos;  
CONSIDERANDO a necessidade de simplificação de rotinas operacionais e qualidade na tomada de decisão e expedição de atos administrativos, para conferir agilidade ao processo decisório no âmbito da Coordenação;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e no art. 59, parágrafo único, do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, que preveem a competência e a delegação, resolve:  
Art. 1º Dispor sobre a delegação de competência estabelecida em regimento e em outros atos normativos, com objetivo de centralizar e padronizar atos administrativos previstos no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, relativos ao Processo Administrativo Fiscal vinculados:  
I - aos tributos indiretos, ICMS e ISS, relativos à constituição do crédito tributário e/ou apreensão de mercadorias, com origem na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT/SUREC, na Coordenação de Fiscalização do ISS - COISS/SUREC, na Coordenação de Auditoria - COAUD/SUREC e na Coordenação de Atendimento e Tributação - COATE/SUREC.  
II - à impugnação de lançamento dos tributos diretos, ITCD, ITBI, IPTU e IPVA.  
Art. 2º Fica conferida ao Gerente da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais a análise e instrução dos processos administrativos previstos no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, mencionados no art. 1º.  
Art. 3º Conforme previsto no art. 12 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o Coordenador delega ao Gerente da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais e ao Gerente de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal a prática dos atos administrativos a seguir especificados:  
I - a declaração de extinção total ou parcial do crédito tributário;  
II - a expedição de atos administrativos ordinatórios, de mero expediente.  
Art. 4º Ao Gerente da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais fica delegado:  
I - o juízo de admissibilidade da impugnação contra o lançamento, conforme previsto no art. 44 da Lei nº 4.567/2011, para os processos do art. 1º, itens I e II;  
II - a declaração de revelia, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.567/2011.  
Art. 5º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação em seus fundamentos.  
Art. 6º Os poderes delegados nesta Ordem de Serviço não podem ser objeto de subdelegação, sem prejuízo de suas avocações, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Coordenação.  
Art. 7º Os processos administrativos descritos no art. 1º, com instrução parcial ou insuficiente, serão devolvidos ao setor de origem, a fim de que seja providenciada a devida instrução do processo e continuidade dos atos pertinentes previstos nesta Ordem de Serviço.  
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador.  
Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 137/2025 -**  
SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, 17 DE NOVEMBRO DE 2025  
PROCESSO: GAC 20251015-198146 SEI 04044-00060352/2025-15. INTERESSADO: ASSOCIACAO DAS FAMILIAS PARA A UNIFICACAO E PAZ MUNDIAL-CNPJ: 48.053.789/0005-07-ENDEREÇO: Q 102 - CONJUNTO 5 - CASA 08 - RECANTO DAS EMAS - BRASÍLIA - CEP: 72.600-206. ASSUNTO: Imunidade de Impostos sobre o patrimônio, renda e serviços - Templos Religiosos.  
O(A) GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 417 da Portaria n.º 544/2025, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n.º 14/2025, c/c Ordem de Serviço - COTRI n.º 08/2025, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de Imposto sobre o patrimônio, renda e serviços, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

**FUNDAMENTAÇÃO**

A requerente não se caracteriza como entidade religiosa nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável, conforme explicado no Parecer SEI-GDF n.º 553/2025 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei n.º 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF (<https://receita.fazenda.df.gov.br/>).

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI  
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 112/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC  
(Processo nº 20251119-219574)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 468/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de BONI ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.861.755/001-44 e no CNPJ/MF sob o nº 30.584.686/0001-76, doravante denominada INTERESSADA, declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

**CLÁUSULA QUARTA** – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

**CLÁUSULA QUINTA** – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

**CLÁUSULA SEXTA** – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO**– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

**CLÁUSULA OITAVA** – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

**CLÁUSULA NONA** – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2025  
BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 113/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC  
(Processo nº 20251021-201250)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço n.º 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 469/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de SISAN ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.437.792/001-14 e no CNPJ/MF sob o nº 63.200.418/0001-62, doravante denominada INTERESSADA, declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

**CLÁUSULA QUARTA** – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

**CLÁUSULA QUINTA** – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

**CLÁUSULA SEXTA** – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO**– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00023443/2021-62; Reexame Necessário nº 48/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Recorrido: JOMARCELO FERNANDES DOS SANTOS e VIA VAREJO S.A.; Advogados: Hildo Veríssimo da Paixão OAB/MG 202.637 e Guilherme Pereira das Neves OAB/SP - 159.725; Relator: Conselheiro Júlio Breves dos Santos Junior; Data do Julgamento: 04 de novembro de 2025.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 164/2025

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. AQUISIÇÃO HABITUAL DE MERCADORIAS POR PESSOA FÍSICA. INTUITO COMERCIAL CONFIGURADO. DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA. MERCADORIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO INEXISTENTE. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA REMETENTE AFASTADA. MULTA REDUZIDA POR LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. É devido o ICMS pelo adquirente pessoa física que, de forma habitual e em volume expressivo, adquire mercadorias com intuito comercial, sendo caracterizado como contribuinte do imposto, nos termos do art. 4º da LC nº 87/1996 e art. 22 da Lei Distrital nº 1.254/1996. 2. A inidoneidade do documento fiscal, resultante da omissão da condição de contribuinte pelo adquirente, coloca as mercadorias em situação irregular, hipótese que autoriza a exigência do imposto a qualquer tempo, independentemente de fiscalização presencial no transporte. 3. A ausência de comprovação dos valores de revenda impõe o arbitramento da base de cálculo pela aplicação da margem de valor agregado prevista na legislação, nos termos do art. 148 do CTN e art. 6º da Lei Distrital nº 1.254/1996. 4. O direito de crédito do ICMS está condicionado à idoneidade documental e à escrituração regular, requisitos não atendidos pelo adquirente, inviabilizando a compensação pretendida. 5. Afasta-se a responsabilidade solidária da empresa remetente, por ausência de interesse comum e de benefício econômico decorrente da emissão do documento fiscal em nome de pessoa física que se apresentou como consumidor final. 6. A superveniência da Lei Distrital nº 6.900/2021 autoriza a redução de ofício da multa, aplicando-se retroativamente a norma mais benéfica (art. 106, II, “c”, CTN). 7. Reexame Necessário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os da Cons. Joicy Montalvão, que negou provimento ao reexame necessário, nos termos de sua declaração de voto, sendo acompanhada do Cons. Rycardo de Oliveira e o do Cons. Juarez Boaventura, que deu provimento parcial ao reexame necessário, para manter a autuação em relação à pessoa física, mas excluindo da base de cálculo da autuação a margem de lucro, nos termos de sua declaração de voto. Ausente, justificadamente, a Cons. Gabriela Lima e Silva, sendo substituída pelo Cons. Suplente Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de novembro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

JÚLIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR

Relator

### ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 04034-00003623/2023-01, Recurso Voluntário nº 330/2023, Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S/A., Advogado: Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 26 de fevereiro de 2025.

### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 196/2025

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003. DECRETO Nº 25.508/2005. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. AVALIAÇÃO PRÉVIA DE VIABILIDADE DE CONCESSÃO DE CRÉDITO. ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. ITEM 15.08 DA LISTA DE SERVIÇOS. CORREÇÃO. Correto o lançamento tributário ao alcançar as receitas provenientes de tarifa cobrada pelo serviço de avaliação prévia de viabilidade (levantamento de informações e estimativa dos riscos) para a concessão do crédito em operações denominadas Adiantamento a Depositantes, haja vista o serviço estar expressamente listado no item 15.08, da Lista de Serviços tributáveis pelo ISS. ATIVIDADE MEIO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. O serviço prestado preserva perfeita autonomia em relação à concessão do crédito e, portanto, tal

como esta (cujo resultado da análise de crédito, inclusive, determina), constitui atividade-fim da instituição financeira, sendo irrelevante, para fins da sua qualificação, a circunstância de o banco poder contratar uma outra instituição para a realização da análise de risco. Em um, como no outro caso, a análise de crédito é atividade-fim, apenas de instituições financeiras diferentes. DECADÊNCIA. OCORRÊNCIA. 1. Reconhecido o recolhimento parcial do ISS, que é tributo sujeito a lançamento por homologação, o termo inicial do prazo decadencial é a data do fato gerador. Aplica-se, no caso, o art. 150, § 4º, do CTN, afastando-se o art. 173, I, do mesmo diploma. Jurisprudência do STJ. 2. Prestação de serviços referentes a operações de crédito. Previsão expressa na Lista Anexa da Lei Complementar nº 116/2003. Não caracterização de atividade - meio. Serviço prestado mediante contraprestação pecuniária do cliente. Incidência do ISS. 3. Ausência de caráter confiscatório da multa principal fixada em até 100% do valor do crédito principal. Entendimento do STF. Validade da multa. Recurso conhecido e provido parcialmente a fim de que seja reconhecida a decadência parcial do crédito tributário.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, tão somente para declarar a decadência relativa ao mês de abril de 2018, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido, o do Cons. Carlos D'Aparecida, que negava provimento ao recurso, nos termos de sua declaração de voto. Ausente, justificadamente, o Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituído pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de outubro de 2025

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

REBECA DE MAGALHÃES MELO

Redatora

### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00023541/2022-81; Reexame Necessário nº 114/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Recorrida: LUANNA CAIRES PORTELA; Relator: Conselheiro Edson Miranda Santos; Data do Julgamento: 06 de novembro de 2025.

### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 211/2025

EMENTA: ICMS. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS. PESSOA FÍSICA. UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR. LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003. Não configura fato gerador do ICMS a aquisição de mercadorias por pessoa física profissional de saúde, quando comprovada a utilização exclusiva dos produtos na prestação de serviços médicos, os quais se sujeitam à tributação pelo ISSQN, nos termos do art. 1º, § 2º, da LC nº 116/2003 e do Decreto Distrital nº 25.508/2005. O volume expressivo das aquisições, por si só, não autoriza a presunção de intuito comercial, sobretudo quando demonstrada a compatibilidade entre a quantidade adquirida e os serviços efetivamente prestados e tributados pelo ISS. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores, destinadas a consumidor final, são idôneas, tendo sido recolhido o ICMS devido pelo remetente, inexistindo irregularidade a ser imputada ao adquirente. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do Reexame Necessário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Cons. Igor Araújo Soares, sendo substituído pela Cons. Suplente Samara de Oliveira Freire. Em função da ausência justificada do Cons. Presidente Renato Couto Mendonça, a Cons. Luciana Ferreira Braga, conduziu a sessão de julgamento e foi substituída na bancada pelo Cons. Suplente Romilson Amaral Duarte.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

EDSON MIRANDA SANTOS

Relator

### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0040-002943/2013; Recurso Voluntário nº 179/2018; Recorrente: TERAÇON TELEMATICA LTDA; Advogado: Cristiano Roessler Barufaldi OAB/RS 55.179; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Hormino de Almeida Júnior; Data do Julgamento: 11 de novembro de 2025.

### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 213/2025

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. VENDA DE BENS PARA COMPOR ATIVO PERMANENTE. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR PAGAMENTO REALIZADO PELO DESTINATÁRIO. Na hipótese dos autos, a remetente da mercadoria foi autuada por ausência de recolhimento de ICMS devido por substituição tributária. Comprovado, porém, que se trata de aquisição de bem destinado ao ativo permanente e que o crédito tributário correspondente ao diferencial de alíquota do ICMS, devido ao Distrito Federal, foi devidamente pago pela destinatária, a improcedência da autuação é medida que se impõe. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso voluntário para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Ferreira Braga, substituída pela Conselheira Suplente Karoline Cord de Sá.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Relator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO  
Processo: 04044-00021292/2025-15; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 68/2025; Recorrente: RODRIGO NOBRE ARAÚJO; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva; Data do Julgamento: 10 de outubro de 2025.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 244/2025  
EMENTA: IPVA. LEI Nº 6.466/2019. DECRETO Nº 34.024/2012. DECRETO Nº 18.955/1997. ISENÇÃO. DEFICIÊNCIA AUDITIVA. NÃO CONTEMPLADA PELA NORMA. INDEFERIMENTO. 1. No Distrito Federal a isenção do IPVA para portadores de deficiência física condiciona-se à comprovação de que o interessado seja afetado por anormalidade descrita na legislação de regência. 2. Constatado pelo laudo médico apresentado que o Recorrente é portador de deficiência auditiva, a qual não consta do rol taxativo da norma que concede a isenção pleiteada, o indeferimento do pedido é medida que se impõe. 3. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Vânia Nascimento de Castro, Solange Leite de Menezes, Gabriela Lima e Silva e Joicy Leide Montalvão, sendo substituídas, respectivamente, pelo Conselheiro Renato Couto Mendonça, e pelos Conselheiros Suplentes, Bárbara Nunes Bueno, Romilson Amaral Duarte e Guilherme Salles Moreira Rocha.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de outubro de 2025

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente em exercício

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA

Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO  
Processo nº 04033-00003928/2022-51; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 002/2025; Recorrente: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 20 de outubro de 2025.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 256/2025  
EMENTA: RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. ATO DECLARATÓRIO SEFAZ/SUREC Nº 18/2024. SEGURIDADE SOCIAL. IRREGULARIDADE. DÍVIDA ATIVA PERANTE O FISCO DISTRITAL. EXISTÊNCIA. FRUIÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL. IMPEDIMENTO. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. INAPLICABILIDADE. Comprovado que a recorrente permaneceu irregular junto ao sistema de seguridade social (INSS) por 316 dias e, além disso, possui débitos inscritos em dívida ativa perante o Fisco distrital, resta caracterizado o descumprimento dos requisitos legais para a fruição do benefício fiscal pleiteado. A invocação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade não prevalece diante da exigência de observância à legalidade estrita que rege a concessão de incentivos fiscais, nos termos do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciana Braga, Solange Menezes e Hornino Almeida, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Karoline Cord, Bárbara Bueno e Denner Leonardo Andrade.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de novembro 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA

Redator

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES CONSELHO FISCAL

### EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 28/10/2025, às 9h48, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares/representantes do Governo: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da SEEC/DF; e Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento da SEEC/DF. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE: Maurílio de Freitas, indicado pelo SINDIFICO. III - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 4º do Regimento Interno do CONFIS/INAS. IV - ORDEM DO DIA: a) apreciação do Balancete de Setembro/2025; b) apreciação do Relatório de acompanhamento das receitas e despesas; c) verificação de Processos de receitas e despesas; d) verificação da execução Orçamentária; e) outros assuntos de competência do Conselho Fiscal. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito na Ata desta reunião, o colgiado, visando obter esclarecimentos relacionados à execução Orçamentária, deliberou por encaminhar Nota Técnica à Diretoria de Finanças do INAS, bem como solicitar que na próxima reunião seja apresentado o Parecer Atuarial, ano base 2024. VII - ENCERRAMENTO: o

Presidente encerrou a sessão às 10h31 e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, e inserida no Processo Nº 04001-00000366/2025-03, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 519, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente à parcela de OUTUBRO/2025, Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 estabelece a atualização mensal dos dados informados, apontando eventuais alterações dos vínculos de profissionais da enfermagem e das estruturas remuneratórias;

Considerando que a Portaria nº 385, de 20 de setembro de 2023 estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e as instituições contempladas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 8.565 de 28 de outubro de 2025, estabelece os valores referentes à parcela OUTUBRO/2025 de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Considerando que o gestor local é responsável pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas, que fazem jus, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem, resolve:

Art. 1º Esta Portaria detalha os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Distrito Federal, referente à parcela do mês de OUTUBRO/2025, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025, e relatório extraído do INVESTUSUS.

| UF | ESTADO/MUNICÍPIO | GESTÃO   | CNES EMPREGADOR | CONTRATADA   | Complemento Mensal Outubro 2025 |
|----|------------------|----------|-----------------|--|---------------------------------|
| DF | DISTRITO FEDERAL | ESTADUAL | 2779420         | DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA                    | R\$ 1.087,73                    |
| DF | DISTRITO FEDERAL | ESTADUAL | 6730914         | HOSPITAL SÃO MATEUS  | R\$ 100.504,34                  |
| DF | DISTRITO FEDERAL | ESTADUAL | 5479878         | DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA    | R\$ 20.171,36                   |
| DF | DISTRITO FEDERAL | ESTADUAL | 3276678         | FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL | R\$ 264.159,98                  |
| DF | DISTRITO FEDERAL | ESTADUAL | 7494424         | POLITECNICA SAUDE LTDA                                       | R\$ 32.835,92                   |
| DF | DISTRITO FEDERAL | ESTADUAL | 9967486         | IBRANE   | R\$ 28.599,00                   |
|    |                  |          |                 | TOTAL  | R\$ 447.358,33                  |

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos básicos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 3º O piso nacional dos profissionais será cumprido por meio do repasse de Assistência Financeira Complementar da União, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira pela União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.300, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes calendários escolares para o ano letivo de 2026, conforme Processo SEI 00080-00329441/2025-69:

- I - Calendário Escolar Anual da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (188327425);
  - II - Calendário Escolar Semestral da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (188327750);
  - III - Calendário Escolar para os Centros Interescolares de Línguas (188328057);
  - IV - Calendário Escolar para as Instituições Educacionais Parceiras (188328319).
- Art. 2º Determinar a todas as Coordenações Regionais de Ensino que promovam ampla divulgação dos Calendários Escolares referentes ao ano letivo de 2026.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

PARA: UO: 40.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

UG: 650.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

I - OBJETO: realização de despesas com a finalidade de viabilizar a implementação do projeto "Em Um Piscar de Olhos", por solicitação do Instituto Desponta Brasil.

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025.

III - Programas de Trabalho e Descrição:

| PROGRAMA DE TRABALHO  | DESCRIÇÃO  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR            |
|-----------------------|--|---------------------|-------|------------------|
| 12.243.6221.9107.0080 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS | 3.3.50.43           | 100   | 3.000.000,00     |
| TOTAL                 |  |                     |       | R\$ 3.000.000,00 |

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal  
Substituto

RAFAEL VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

**PORTARIA CONJUNTA Nº 35, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

PARA: UO: 40.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

UG: 650.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

I - OBJETO: realização de despesas com a finalidade de viabilizar a implementação do projeto "Em Um Piscar de Olhos", por solicitação do Instituto Desponta Brasil.

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025.

III - Programas de Trabalho e Descrição:

| PROGRAMA DE TRABALHO  | DESCRIÇÃO   | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR            |
|-----------------------|---|---------------------|-------|------------------|
| 12.243.6221.9107.0055 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO EM UM PISCAR DE OLHOS | 3.3.50.43           | 100   | 2.000.000,00     |
| TOTAL                 |   |                     |       | R\$ 2.000.000,00 |

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal  
Substituto

RAFAEL VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 1.306, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Santa Maria, bem como às Unidades Escolares (UEs): CED 04 DE TAGUATINGA, CED 104 DO RECANTO DAS EMAS e CEF 01 DE BRAZLANDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0392, conforme Ofícios 17459, 17460, 17461 e 17462, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO ANEXO ÚNICO

**ANEXO ÚNICO**

| Nº    | CRE / UE                    | Capital  | Custeio       | Total         |
|-------|-----------------------------|----------|---------------|---------------|
| 1     | CED 04 DE TAGUATINGA        | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 2     | CED 104 DO RECANTO DAS EMAS | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 3     | CEF 01 DE BRAZLANDIA        | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 4     | CRE SANTA MARIA             | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL |                             | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |

**PORTARIA Nº 1.307, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 1.691.000,00 (um milhão seiscientos e noventa e um mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, Sobradinho, São Sebastião e Taguatinga, bem como às Unidades Escolares (UEs): CEF 103 DE SANTA MARIA, CEF 12 DE CEILANDIA, CEF 14 DE TAGUATINGA, CEF 213 DE SANTA MARIA, CEF 308 DE SANTA MARIA, CEF 403 DE SANTA MARIA, CEF JUSCELINO KUBITSCHK, CEI 02 DE PLANALTINA, CEI 04 DE TAGUATINGA, CEI 210 DE SANTA MARIA, CEI 416-516 DE SANTA MARIA, CEM 04 DE CEILANDIA, EC 01 DO PORTO RICO, EC 01 INCRA 08, EC 06 DE PLANALTINA, EC 06 DE TAGUATINGA, EC 100 DE SANTA MARIA, EC 17 DE CEILANDIA, EC 206 DE SANTA MARIA, EC 22 DE CEILANDIA, EC 25 DE CEILANDIA, EC 33 DE CEILANDIA, EC 39 DE TAGUATINGA, EC 50 DE TAGUATINGA, EC AGROVILA II, EC APRODARMAS, EC COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DO PARANOÁ - EC CAP, EC COPERBRAS, EC CORREGO BARREIRO, EC INCRA 06 DE BRAZLANDIA, EC JARDIM DOS IPES, EP ANISIO TEIXEIRA e JI 116 DE SANTA MARIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0397, conforme Ofícios 16544,

17359, 17361 e 17363, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

ANEXO ÚNICO

| Nº | CRE / UE                   | Capital  | Custeio        | Total          |
|----|----------------------------|----------|----------------|----------------|
| 1  | CEF 103 DE SANTA MARIA     | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00  |
| 2  | CEF 12 DE CEILANDIA        | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00  | R\$ 40.000,00  |
| 3  | CEF 14 DE TAGUATINGA       | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00  | R\$ 20.000,00  |
| 4  | CEF 213 DE SANTA MARIA     | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00  |
| 5  | CEF 308 DE SANTA MARIA     | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00  |
| 6  | CEF 403 DE SANTA MARIA     | R\$ 0,00 | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  |
| 7  | CEF JUSCELINO KUBITSCHKE   | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00  | R\$ 40.000,00  |
| 8  | CEI 02 DE PLANALTINA       | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00  | R\$ 40.000,00  |
| 9  | CEI 04 DE TAGUATINGA       | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00  |
| 10 | CEI 210 DE SANTA MARIA     | R\$ 0,00 | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  |
| 11 | CEI 416-516 DE SANTA MARIA | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00  |
| 12 | CEM 04 DE CEILANDIA        | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00  | R\$ 20.000,00  |
| 13 | CRE BRAZLÂNDIA             | R\$ 0,00 | R\$ 16.150,00  | R\$ 16.150,00  |
| 14 | CRE CEILÂNDIA              | R\$ 0,00 | R\$ 106.150,00 | R\$ 106.150,00 |
| 15 | CRE GAMA                   | R\$ 0,00 | R\$ 66.150,00  | R\$ 66.150,00  |
| 16 | CRE GUARÁ                  | R\$ 0,00 | R\$ 16.150,00  | R\$ 16.150,00  |
| 17 | CRE NÚCLEO BANDEIRANTE     | R\$ 0,00 | R\$ 66.150,00  | R\$ 66.150,00  |
| 18 | CRE PARANOÁ                | R\$ 0,00 | R\$ 16.200,00  | R\$ 16.200,00  |
| 19 | CRE PLANALTINA             | R\$ 0,00 | R\$ 96.150,00  | R\$ 96.150,00  |
| 20 | CRE RECANTO DAS EMAS       | R\$ 0,00 | R\$ 16.150,00  | R\$ 16.150,00  |
| 21 | CRE SAMAMBAIA              | R\$ 0,00 | R\$ 16.150,00  | R\$ 16.150,00  |
| 22 | CRE SANTA MARIA            | R\$ 0,00 | R\$ 16.150,00  | R\$ 16.150,00  |
| 23 | CRE SOBRADINHO             | R\$ 0,00 | R\$ 16.150,00  | R\$ 16.150,00  |
| 24 | CRE SÃO SEBASTIÃO          | R\$ 0,00 | R\$ 16.150,00  | R\$ 16.150,00  |
| 25 | CRE TAGUATINGA             | R\$ 0,00 | R\$ 66.150,00  | R\$ 66.150,00  |
| 26 | EC 01 DO PORTO RICO        | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00  | R\$ 40.000,00  |
| 27 | EC 01 INCRA 08             | R\$ 0,00 | R\$ 45.000,00  | R\$ 45.000,00  |
| 28 | EC 06 DE PLANALTINA        | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00  | R\$ 40.000,00  |
| 29 | EC 06 DE TAGUATINGA        | R\$ 0,00 | R\$ 60.000,00  | R\$ 60.000,00  |
| 30 | EC 100 DE SANTA MARIA      | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00  | R\$ 40.000,00  |
| 31 | EC 17 DE CEILANDIA         | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00  |
| 32 | EC 206 DE SANTA MARIA      | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00  |

|       |   |          |                  |                  |
|-------|---|----------|------------------|------------------|
| 33    | EC 22 DE CEILANDIA                                | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| 34    | EC 25 DE CEILANDIA                                | R\$ 0,00 | R\$ 31.000,00    | R\$ 31.000,00    |
| 35    | EC 33 DE CEILANDIA                                | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00    | R\$ 40.000,00    |
| 36    | EC 39 DE TAGUATINGA                               | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    |
| 37    | EC 50 DE TAGUATINGA                               | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00    | R\$ 20.000,00    |
| 38    | EC AGROVILA II                                    | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| 39    | EC APRODARMAS                                     | R\$ 0,00 | R\$ 35.000,00    | R\$ 35.000,00    |
| 40    | EC COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DO PARANOÁ - EC CAP | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| 41    | EC COPERBRAS                                      | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00    | R\$ 40.000,00    |
| 42    | EC CORREGO BARREIRO                               | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00    | R\$ 40.000,00    |
| 43    | EC INCRA 06 DE BRAZLANDIA                         | R\$ 0,00 | R\$ 45.000,00    | R\$ 45.000,00    |
| 44    | EC JARDIM DOS IPES                                | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00    | R\$ 40.000,00    |
| 45    | EP ANISIO TEIXEIRA                                | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00    | R\$ 50.000,00    |
| 46    | JI 116 DE SANTA MARIA                             | R\$ 0,00 | R\$ 25.000,00    | R\$ 25.000,00    |
| TOTAL |   | R\$ 0,00 | R\$ 1.691.000,00 | R\$ 1.691.000,00 |

PORTARIA Nº 1.308, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 1.815.000,00 (um milhão oitocentos e quinze mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Samambaia, Santa Maria e Taguatinga, bem como às Unidades Escolares (UEs): CED 16 DE CEILANDIA, CED 310 DE SANTA MARIA, CEF 10 DO GAMA, CEF 14 DE CEILANDIA, CEF 15 DO GAMA, CEF 18 DE CEILANDIA, CEF 19 DE CEILANDIA, CEF 34 DE CEILANDIA, CEF 418 DE SANTA MARIA, CEF CERAMICA SAO PAULO, CEF DO BOSQUE, CEF JATAI, CEF NOVA BETANIA, CEF POLIVALENTE, CEF SAO JOSE, CEI 04 DE SOBRADINHO, CEM 02 DO GAMA, CEM 404 DE SANTA MARIA, CEM INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL DO GAMA, CEM TAGUATINGA NORTE, EC 03 DE PLANALTINA, EC 08 DE TAGUATINGA, EC 12 DO GAMA, EC 18 DO GAMA, EC 22 DE CEILANDIA, EC 35 DE CEILANDIA, EC 48 DE CEILANDIA, EC 502 DO ITAPOA, EC CACHOEIRINHA e EC PONTE ALTA DE CIMA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0406, conforme Ofício 16492, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

## ANEXO ÚNICO

| Nº    | CRE / UE                                  | Capital          | Custeio  | Total            |
|-------|---|------------------|----------|------------------|
| 1     | CED 16 DE CEILANDIA                       | R\$ 30.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00    |
| 2     | CED 310 DE SANTA MARIA                    | R\$ 50.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00    |
| 3     | CEF 10 DO GAMA                            | R\$ 45.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 45.000,00    |
| 4     | CEF 14 DE CEILANDIA                       | R\$ 10.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00    |
| 5     | CEF 15 DO GAMA                            | R\$ 60.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 60.000,00    |
| 6     | CEF 18 DE CEILANDIA                       | R\$ 20.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00    |
| 7     | CEF 19 DE CEILANDIA                       | R\$ 20.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00    |
| 8     | CEF 34 DE CEILANDIA                       | R\$ 10.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00    |
| 9     | CEF 418 DE SANTA MARIA                    | R\$ 60.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 60.000,00    |
| 10    | CEF CERAMICA SAO PAULO                    | R\$ 40.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00    |
| 11    | CEF DO BOSQUE                             | R\$ 40.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00    |
| 12    | CEF JATAI                                 | R\$ 40.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00    |
| 13    | CEF NOVA BETANIA                          | R\$ 80.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 80.000,00    |
| 14    | CEF POLIVALENTE                           | R\$ 30.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00    |
| 15    | CEF SAO JOSE                              | R\$ 50.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00    |
| 16    | CEI 04 DE SOBRADINHO                      | R\$ 40.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00    |
| 17    | CEM 02 DO GAMA                            | R\$ 50.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00    |
| 18    | CEM 404 DE SANTA MARIA                    | R\$ 50.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00    |
| 19    | CEM INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL DO GAMA | R\$ 50.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00    |
| 20    | CEM TAGUATINGA NORTE                      | R\$ 70.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 70.000,00    |
| 21    | CRE SAMAMBAIA                             | R\$ 300.000,00   | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00   |
| 22    | CRE SANTA MARIA                           | R\$ 90.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 90.000,00    |
| 23    | CRE TAGUATINGA                            | R\$ 80.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 80.000,00    |
| 24    | EC 03 DE PLANALTINA                       | R\$ 50.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00    |
| 25    | EC 08 DE TAGUATINGA                       | R\$ 60.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 60.000,00    |
| 26    | EC 12 DO GAMA                             | R\$ 40.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00    |
| 27    | EC 18 DO GAMA                             | R\$ 50.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00    |
| 28    | EC 22 DE CEILANDIA                        | R\$ 20.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00    |
| 29    | EC 35 DE CEILANDIA                        | R\$ 30.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00    |
| 30    | EC 48 DE CEILANDIA                        | R\$ 50.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00    |
| 31    | EC 502 DO ITAPOA                          | R\$ 100.000,00   | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00   |
| 32    | EC CACHOEIRINHA                           | R\$ 50.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00    |
| 33    | EC PONTE ALTA DE CIMA                     | R\$ 50.000,00    | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00    |
| TOTAL |   | R\$ 1.815.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.815.000,00 |

## PORTARIA Nº 1.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Guarã, bem como à Unidade Escolar (UE): CEF CERAMICA SAO PAULO.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0400, conforme Ofícios 14253 e 14832, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

## ANEXO ÚNICO

| Nº    | CRE / UE               | Capital  | Custeio        | Total          |
|-------|------------------------|----------|----------------|----------------|
| 1     | CEF CERAMICA SAO PAULO | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| 2     | CRE GUARÁ              | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL |                        | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 199, de 20 de Julho de 2023, publicada no DODF nº 138, de 24 de Julho de 2023, página 04, o ato que reprovou a unidade executora da Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000924/2016; Exercício: 2016 contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 456, de 27 de Novembro de 2025, publicada no DODF nº 225 de 28 de Outubro de 2025, página 38 que publicou as Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS ONDE SE LÊ: "...Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 03 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-0011573/2021-11; Exercício: 2021...", LEIA-SE: "...Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 03 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-0011573/2021-11; Exercício: 2021...", ONDE SE LÊ: "...Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 36 DE CEILÂNDIA; Processo: 000404/2014; Exercício: 2013...", LEIA-SE: "...Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 36 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000404/2014; Exercício: 2013..."

## CORREGEDORIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Não acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00291796/2024-97;

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no art. 207, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00326075/2025-96, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00321372/2025-45.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos Programas de Descentralização Administrativa e Financeira e Dinheiro Direto na Escola, instituída pela Portaria nº 1.098, de 8 de outubro de 2025, do Secretário de Estado de Educação Substituto, publicada no DODF nº 192, de 9 de outubro de 2025, p. 151, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 472, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 375, de 30 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 186, de 1 de outubro de 2025, p. 59, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00273611/2025-43.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 1.198, de 5 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 211, de 6 de novembro de 2025, p. 34, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para a continuidade dos trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

## DESPACHO DA CHEFE

Em 28 de novembro de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00063247/2025-13. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

Substituta

## DESPACHO DA CHEFE

Em 28 de novembro de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00256641/2024-12. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional, promover manifestação de desapeço no recinto da repartição; perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, incisos I, XII e XIII e art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

Substituta

## DESPACHO DA CHEFE

Em 28 de novembro de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00324584/2024-01. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DECISÃO DA COMANDANTE-GERAL

Decisão nº 131/2025 - PMDF/GCG/AJL  
Referência: Processo SEI/GDF nº 00054-00174717/2025-64; Processo SEI nº 00054-00105269/2025-59; Decisão nº 123/2025 - PMDF/GCG/AJL (184742849); Pedido de Revisão (186957699); Memorando Nº 698/2025 - PMDF/DEC/ATJ (187319218) e Despacho - PMDF/GCG (187576127).

Assunto: Novo pedido de revisão em face de decisão da Comandante-Geral que indeferiu os pedidos de revisão da decisão exarada no PALE nº 02/2020.

Interessado: Ex-policia militar ANTHONY COUTO.

- Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas no Despacho - PMDF/GCG/AJL (187664036), as quais adoto como razões de decidir.
- Com base na competência prevista no art. 109, § 2º, inciso II, da Lei nº 7.289/1984, combinado com os arts. 24 e 25, inciso III, do Decreto Distrital nº 10.260/1987 e com o art. 239, caput, da Portaria PMDF nº 1.109/2019, e considerando que, contrariamente ao disposto no art. 65, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999, o interessado não apresentou fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção que lhe foi aplicada, qual seja, o seu licenciamento ex officio, a bem da disciplina, das fileiras da Corporação, indefiro o seu pedido de reforma da Decisão nº 123/2025 - PMDF/GCG/AJL (184742849).
- Ao Departamento de Educação e Cultura (DEC) para ciência e registro.
- Ao Gabinete do Comandante-Geral para cientificar o interessado e adotar as demais providências cabíveis.
- Publique-se no DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

## DECISÃO DA COMANDANTE-GERAL

Decisão nº 132/2025 - PMDF/GCG/AJL

Referência: Processos SEI/GDF nº 00054-00178041/2025-88 e 00002-00005490/2025-41.

Assunto: Pedido de revisão de ato administrativo militar – Conselho de Ensino nº 001/2000 – PMDF.

Interessado: SIDNEY GONÇALVES DA SILVA.

- Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas no Despacho - PMDF/GCG/AJL (187786406), pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.
- Com fulcro nos arts. 48 e 65 da Lei nº 9.784/1999, mantenho a Decisão nº 116/2025 - PMDF/GCG/AJL (183720054), porquanto é da competência desta Comandante-Geral a decisão do pedido de revisão administrativa.
- Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Educação e Cultura (DEC) e ao ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para 4. conhecimento e registro.
- Ao GCG para cientificar o requerente/interessado.
- Publique-se no DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## INSTRUÇÃO Nº 1.541, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100º, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e nos termos do processo SEI nº 00055-00000720/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-Prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de dezembro de 2025, nas seguintes funções e períodos:

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Adriano Gama da Silva, Andréa Angélica de Oliveira, Creuseni Aparecida Pereira de Assis, Elias Eulalio Aleixo de Carvalho, Erandi da Cruz Silva, Jairo da Silva Soares, Jardel Joaquim Rodrigues, Livia Barbosa Lucas, Manoel Nunes de Melo, Marcia Rangel de Gusmão, Nádia Mohamad Sarah, Otávio Silva Isaias de Carvalho, Rafaela Rodrigues Batista Neves Sampaio Albuquerque, Rosimeire Paiva da Silva e Wellington Borges da Silva.

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por dois meses: Daniele da Hora dos Santos

Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Ellen Sousa dos Santos.

Secretário Logístico por três meses: Wescilene Maria da Silva Figueiredo.

Tornar sem efeito, a partir do mês de novembro, o Examinador Teórico-Prático de Instrutoria: Rodrigo Capó Sobral.

Tornar sem efeito, a partir do mês de dezembro, a Examinadora Teórico-Prático de Instrutoria: Valéria Rocha

Art. 2º Esta Instrução entra vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.544, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos I e XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e nos termos contidos no processo nº 00055-00042635/2025-23, resolve:

Art. 1º Considerando que, desde 28 de novembro de 2025, todos os apontamentos e registros de contratos de financiamento veicular passarão a ser realizados exclusivamente por meio das registradoras devidamente cadastradas e habilitadas junto ao DETRAN-DF, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e demais normativos aplicáveis, ficam estabelecidos os seguintes efeitos:

I – Para fins de segurança jurídica, padronização operacional e continuidade dos serviços públicos, os efeitos administrativos decorrentes dessa obrigatoriedade retroagirão à data de início das operações, em 1º de novembro de 2025;

II – Todos os registros efetuados a partir dessa data deverão, obrigatoriamente, observar o fluxo oficial estabelecido e utilizar apenas as plataformas das registradoras autorizadas.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, alínea "B", c/c Art. 170, ambos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220240045/2024-SEAPE, resolve:

Art. 1º Indeferir, o Pedido de Reconsideração (187454637), Processo SEI/GDF nº 04026-00048615/2024-47, impetrado pelo Recorrente, onde, inconformado com a sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 01 (Um) dia, que lhe fora aplicada, nos autos do Feito supra, pugnou pelo arquivamento dos autos, ao que este Secretário decidiu pela manutenção da reprimenda.

Art. 2º Sem arguição de preliminares, o Recorrente não trouxe à baila discussão de qualquer fato novo e/ou relevante que motive nova reflexão e modificação da decisão anterior, razão pela qual ratifico nesta decisão para manter a sanção de SUSPENSÃO DE 01 (Um) dia.

Art. 3º Notifique-se o servidor, pessoalmente, acerca da presente Decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, § 2º, e art. 81, inciso I, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "e", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, c/c as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00050999/2024-38, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 3/2025 - SEJUS/CEDICON/COMPROC por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00050999/2024-38, instaurado por intermédio da Portaria nº 05, de 1º de julho de 2025, publicada no DODF nº 121, de 2 de julho de 2025, página 61.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00056604/2024-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO COORDENADORIA DE SUPORTE A GESTÃO DE CONTRATOS

DESPACHO DO COORDENADOR

Em 28 de novembro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o 2º Termo Aditivo ao Contrato 9619/2023, publicado no DODF nº 221, de 24/11/2025, página 101.

FÁBIO MOURA DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo da Comissão de Investigação Preliminar destinada a apurar a denúncia constante no Processo nº 00113-00024830/2025-21, Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 124, de 22 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 181 de 24/09/2025, página 53.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 alterado, parcialmente, pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Para: UG: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UO: 250.101 - SECRETARIA DE DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Realização do projeto "SEMANA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO", conforme Ofício Eletrônico nº - SISCONEP Nº 17780 - Parlamentar DEPUTADO EDUARDO PEDROSA

II - VIGÊNCIA: data de início: 02/12/2025; término: 21/12/2025

III - 14.422.6211.9107.0077 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.50.41 100 250.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Concedente

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº451, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a metodologia para a apuração do preço dos produtos para efeito de aquisição no âmbito do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal – PAPA/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 4º, da Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, e o art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 33.642, de 02 de maio de 2012, e de acordo com instruções contidas no processo nº 00070-00006876/2025-75, resolve:

Art. 1º Os preços dos produtos oriundos dos agricultores familiares ou suas organizações, praticados nas aquisições de produtos por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA/DF, terão como base os preços obtidos pela média do preço mais comum nos últimos 12 (doze) meses para os produtos que possuam acompanhamento sistemático de preço pelas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF.

§ 1º Os preços cotados conforme o disposto no caput terão validade de referência por até 06 (seis) meses.

§ 2º A contagem do prazo de validade supracitado se dará a partir do recebimento pela SEAGRI/DF de ofício da CEASA/DF encaminhando a pesquisa de preços.

Art. 2º No caso do produto a ser adquirido não possuir acompanhamento sistemático pela CEASA/DF, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;

II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;

III - pesquisa junto a fornecedores; e

IV - pesquisa publicada em mídias ou sites especializados ou de domínio amplo.

Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Art. 3º Na impossibilidade de pesquisa de preço para a compra de produtos orgânicos ou agroecológicos, nos termos dos art. 1º e 2º, os preços poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Decreto nº 33.642, de 02 de maio de 2012.

§ 1º O referido percentual de acréscimo deverá ser calculado com base na estimativa do valor do custo de produção do produto orgânico em relação ao custo de produção convencional, que poderá ser obtido junto à Emater/DF ou outro órgão oficial de governo, bem como em trabalhos científicos reconhecidos.

§ 2º Excepcionalmente, será admitida a adoção de outra metodologia de cálculo do percentual de acréscimo para os produtos orgânicos de que trata o caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo gestor responsável.

Art. 4º A pesquisa de preços a que se refere o artigo 2º será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) preços válidos, além de contemplar todas as características do objeto.

§ 1º Os preços cotados conforme disposto no caput terão validade de referência por até 06 (seis) meses, a contar da data da formulação dos preços pela SEAGRI/DF.

§ 2º A contagem do prazo de validade supracitado se dará a partir do recebimento, pela SPAC/SEAGRI, da pesquisa de preços consolidada, contendo as informações obtidas, referente ao item III do art. 2º, podendo contar com o apoio da Gerência de Editais e Convênios da DICOI.

Art. 5º Deverá ser juntada aos autos Planilha Comparativa de Preços composta de, no mínimo, 03 (três) valores válidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos no art. 2º, observadas as especificações ou descrições do objeto.

§ 1º Para os itens I e II do art. 2º os preços de cada parâmetro serão apresentados de forma combinada ou não.

§ 2º O gestor responsável deverá comprovar e justificar nos autos a impossibilidade de atendimento ao disposto no § 1º.

§ 3º Quanto aos preços obtidos por meio do Painel de Mapa de Preços de NFe, o valor a ser utilizado na composição da Planilha Comparativa de Preços corresponderá apenas ao valor médio encontrado para cada item pesquisado.

Art. 6º A metodologia de cálculo do valor dos produtos será a seguinte:

I - Para os itens que possuam acompanhamento sistemático da CEASA/DF, será realizada a média aritmética simples do preço mais comum dos valores encontrados nas pesquisas realizadas na referida instituição nos últimos 12 (doze) meses.

II - Nos demais casos, para a obtenção do valor de referência, será utilizada a metodologia de aplicação da média saneada, com a análise crítica dos dados para a exclusão de valores discrepantes, visando uma amostra homogênea com um coeficiente de variação de no máximo 25%.

III - Para cálculo da média saneada, quando o Coeficiente de Variação (CV) for superior a 25%, deve-se expurgar os extremos inferiores e superiores, de tal forma a se obter coeficiente igual ou menor que 25%. Para delimitar esses extremos, calcula-se a média mais (+) o desvio padrão (limite superior) e a média menos (-) o desvio padrão (limite inferior), conforme fórmulas a seguir. Valores fora dessa faixa serão eliminados do cálculo da média dos preços.

$CV = (DP / M) \times 100$

Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)

Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)

Art. 7º A apuração dos preços dos produtos a que se refere o art. 1º são de atribuição da CEASA/DF.

§ 1º Nos casos previstos no art. 2º, incisos I, II, III e IV, em que a Gerência de Compras da SUAG não conseguir apurar os preços, a Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização (SPAC) poderá assumir essa atribuição de apuração e consolidação, podendo contar com o apoio da Gerência de Editais e Convênios (GECON).

§ 2º Para a apuração dos preços previstos no art. 2º a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG terá a responsabilidade de garantir a efetivação da licença de acesso ao Banco de Preços Públicos. Caso contrário, a pesquisa de preços será realizada pela Gerência de Compras da SUAG.

§ 3º A responsabilidade pela aprovação dos preços nas pesquisas realizadas no âmbito do PAPA/DF é do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, bem como do titular da pasta do órgão contratante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 01, de 09 de Janeiro de 2023, publicada no DODF nº 08 de 11 de janeiro de 2023, pág. 30

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº452, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros no Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei Distrital nº 7.328, de 26 de outubro de 2023, e com o Decreto Distrital nº 47.064, de 07 de abril de 2025, e de acordo com as instruções contidas nos autos do processo nº 00070-00000688/2024-52;

Considerando o disposto nas diretrizes do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros, na Instrução Normativa nº 05 de, 1º de março de 2002 do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e a eficácia da implementação das atividades de controle e profilaxia desta enfermidade;

Considerando que a SEAGRI-DF é o Órgão Executor de Sanidade Agropecuária – OESA no Distrito Federal e tem atribuições de controlar e monitorar a raiva dos herbívoros;

Considerando a necessidade de disciplinar as ações acerca da referida zoonose no Distrito Federal visando a manutenção de baixos índices de sua ocorrência, resolve:

Art. 1º Tornar obrigatória a vacinação contra a raiva nos bovinos, bubalinos e equídeos, acima de três meses de idade, nas propriedades situadas nas áreas de foco e perifoco em um raio de até 12 km do estabelecimento com a ocorrência confirmada da doença.

Parágrafo único. A vacinação antirrábica de outras espécies de animais de produção suscetíveis poderá ser recomendada pelo Órgão Executor de Sanidade Agropecuária - OESA do Distrito Federal em casos específicos.

Art. 2º Será considerado foco de raiva, a propriedade onde tenha ocorrido pelo menos um caso da doença, com confirmação por diagnóstico laboratorial.

Parágrafo único. Poderão ser contabilizados como casos de raiva os óbitos de animais com compatibilidade clínica e epidemiológica nas propriedades foco, ainda que não tenha sido possível a confirmação laboratorial.

Art. 3º Será considerado perifoco de raiva todo estabelecimento que albergue espécies de animais de produção suscetíveis para raiva e que esteja em um raio de até 12 km do foco.

Parágrafo único. Serão utilizadas ferramentas de georreferenciamento e base de dados cadastrais do OESA-DF e características sanitárias e ambientais da região para determinação da área de perifoco.

Art. 4º O OESA-DF tratará de emitir alertas e informativos oficiais sobre as ocorrências de focos, divulgando:

I - o quantitativo de casos de raiva;

II - a localidade e região administrativa da ocorrência do foco;

III - as regiões administrativas ou localidades que integram o perifoco;

IV - as orientações sanitárias que objetivarem o controle dos focos e prevenção de novos casos;

V - os canais de comunicação para declarações de vacinação e notificações de suspeitas de raiva.

Art. 5º O pecuarista poderá adquirir a vacina antirrábica para herbívoros e vacinar seu rebanho contra raiva em qualquer período do ano.

§1º Fica recomendada a vacinação semestral para animais até 24 meses e anual para animais acima de dois anos de idade, principalmente nas regiões com ocorrências de mordeduras por morcegos hematófagos em rebanhos.

§2º A duração da imunidade das vacinas para uso em herbívoros, para efeito de revacinação, será de no máximo doze meses.

Art. 6º Deverá ser utilizada a vacina inativada, por via subcutânea ou intramuscular, na dose de 2 ml por animal, a partir de 3 meses de idade, conforme recomendações dos fabricantes e as normas vigentes do OESA-DF.

Parágrafo único. Os animais primovacinação para raiva devem receber uma dose de reforço após 30 dias da primeira vacinação.

Art. 7º Toda vacinação antirrábica de herbívoros deve ser devidamente declarada ao OESA-DF nos prazos estabelecidos e pelos meios de comunicação específicos disponíveis.

Art. 8º A declaração de vacinação antirrábica junto ao OESA-DF deverá ser realizada:

I - Durante o período estabelecido para a Campanha de atualização de rebanhos, de ocorrência anual, quando a vacinação for realizada em propriedade que não esteja em área determinada de perifoco de raiva;

II - Em até 30 dias após a data de emissão do alerta informativo, quando a vacinação for realizada em propriedade que esteja situada em área de perifoco de raiva.

III - Em formulário específico, físico ou em sistema online, quando disponível, incluindo o detalhamento do rebanho vacinado, juntamente com informações da nota fiscal de aquisição da vacina, que deve conter a data, quantidade adequada de doses, número da partida, validade e laboratório fabricante.

Parágrafo único. O OESA-DF avaliará anualmente a casuística da raiva no Distrito Federal para fins de deliberação sobre a eventual criação de áreas de risco e a obrigatoriedade da vacinação contra a raiva nas referidas regiões.

Art. 9º O responsável pelos animais deverá notificar imediatamente ao OESA-DF a suspeita de casos de raiva em sua propriedade, bem como a presença de animais atacados por morcegos hematófagos em seu rebanho ou a existência de abrigos de morcegos.

Parágrafo único. A notificação de suspeitas de raiva ao OESA-DF é obrigatória a qualquer cidadão que tiver conhecimento do caso suspeito.

Art. 10. Durante a campanha de atualização cadastral o pecuarista deverá informar sobre as ocorrências de mordeduras por morcegos no seu rebanho para que o OESA-DF monitore e avalie informações sobre áreas de risco para raiva no DF.

Parágrafo único. As informações acerca das mordeduras por morcegos hematófagos nos rebanhos servirão para a definição de estratégias de controle de transmissores tais como o uso de pasta vampiricida, a realização de captura ou monitoramento de abrigos.

Art. 11. Cabe ao pecuarista manter seu cadastro devidamente atualizado junto ao sistema informatizado do OESA-DF para que seja possível o contato durante a divulgação de alertas e outras orientações sanitárias.

Art. 12. O OESA-DF tomará as providências necessárias para realizar o atendimento às notificações de suspeitas de raiva nos animais de produção suscetíveis no Distrito Federal e a colheita de material biológico para diagnóstico da raiva, quando for o caso.

Art. 13. Os profissionais que atuam a campo no atendimento de suspeitas de síndromes neurológicas em herbívoros, controle de morcegos, e na área de diagnóstico em saúde animal deverão estar devidamente protegidos mediante protocolo de pré-exposição antirrábica, conforme recomendações técnicas dos órgãos de saúde distrital e federal.

Art. 14. Em caso de surto ou aumento significativo de focos de raiva, a fim de manter a sanidade dos rebanhos no DF, o OESA-DF poderá determinar medidas restritivas de trânsito animal, bem como proceder a bloqueios no sistema informatizado, até que sejam cumpridas as exigências de comprovação de vacinação.

Art. 15. As estratégias de atuação do programa de controle da raiva dos herbívoros no DF estarão pautadas em critérios técnicos científicos, com análise e revisão rotineiras das informações zoonosológicas e obediência às normas vigentes, adotando integral ou parcialmente:

- I - vacinação estratégica dos herbívoros domésticos;
- II - controle de transmissores, com especial atenção aos morcegos hematofagos da espécie *Desmodus rotundus*;
- III - vigilância a campo de animais suspeitos;
- IV - educação em saúde, análise e divulgação de informações zoonosológicas; e
- V - outros procedimentos de defesa sanitária animal que visam à proteção da saúde pública, ambiental e econômica, com ações colaborativas intersetoriais no contexto de Saúde Única para esta enfermidade.

Art. 16. O descumprimento do disposto neste ato sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Distrital nº 7.328, de 26 de outubro de 2023, e seu regulamento, Decreto Distrital nº 47.064, de 07 de abril de 2025.

Art. 17. Os casos omissos neste ato serão avaliados pelo Serviço Veterinário Oficial desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 18. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Fica revogada a Portaria nº 59, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2024, pág. 16.

RAFAEL BORGES BUENO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a cooperação técnico-operacional entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para a realização do evento "Agrotech – Feira de Tecnologia Agrícola" 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a cooperação técnico-operacional entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, mediante conjugação de esforços para a realização do evento "Agrotech – Feira de Tecnologia Agrícola", a ser realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2025, conforme Plano de Trabalho, se houver, a ser definido pelas áreas técnicas competentes.

Art. 2º Os órgãos partícipes do presente ato de cooperação técnico-operacional obrigam-se ao cumprimento das seguintes competências:

I. À SECTI compete: a) aferir a capacidade técnica e a respectiva habilitação da entidade executora, nos termos do Decreto nº 37.943/2016; b) executar, por meio da Assessoria de Fiscalização e Monitoramento de Parcerias, o monitoramento e a fiscalização da execução do projeto; c) controlar e realizar o repasse dos recursos destinados ao projeto diretamente à entidade responsável pela execução do evento; d) coordenar as rotinas administrativas necessárias ao apoio para realização do evento; e) analisar a prestação de contas da entidade executora.

II – À SEAGRI compete: a) prestar apoio técnico às iniciativas tecnológicas integrantes do ecossistema digital da SEAGRI/DF; b) encaminhar convites aos produtores rurais por meio dos Conselhos Locais de Desenvolvimento Rural Sustentável, Associações Rurais e Câmaras Setoriais; c) apoiar o evento com a apresentação das inovações tecnológicas da SEAGRI/DF; d) sugerir painéis e palestras visando ao fortalecimento da discussão sobre Agricultura Digital no Distrito Federal; e) apoiar a divulgação e a comunicação institucional do evento; f) apoiar com recursos humanos da SEAGRI que sejam necessários ao desenvolvimento das ações durante a vigência do presente ato de cooperação técnico-operacional, de acordo com a programação estabelecida no plano de trabalho.

Art. 3º A execução financeira para a realização do evento "Agrotech – Feira de Tecnologia Agrícola" será de responsabilidade da SECTI, não havendo transferência de recursos entre os órgãos partícipes.

Art. 4º A presente Portaria Conjunta terá vigência durante o período de realização do evento, podendo os trabalhos ser iniciados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º A presente Portaria poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante comunicação por escrito, sem prejuízo das ações programadas.

Parágrafo Único. Qualquer tipo de notificação e/ou comunicação entre os partícipes deverá ser formalizada por escrito, via e-mail institucional ou processo SEI.

Art. 6º A prorrogação e eventuais ações corretivas necessárias à execução deste ato deverão ser fundamentadas e oficializadas mediante celebração e publicação de novo ato conjunto no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º As publicações e informações derivadas deste ato de cooperação técnico-operacional deverão mencionar a colaboração dos servidores envolvidos e poderão ser disponibilizadas à sociedade, em observância ao princípio da publicidade.

Art. 8º A SECTI será responsável por providenciar a publicação do extrato desta Portaria Conjunta no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 9. A presente Portaria não exime as partes de suas competências legais próprias, nem implica a transferência de atribuições institucionais.

Art. 10. Os casos omissos deverão ser resolvidos mediante entendimento entre os partícipes.

Art. 11. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

## CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### RESOLUÇÃO Nº 06, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre homologar ad referendum os projetos de enquadramento no PRORURAL/DF-RIDE aprovados pela Câmara Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 6, §2º do Regimento Interno do CPDR, resolve:

Art. 1º Homologar ad referendum os projetos encaminhados e aprovados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III, Art. 35, § 1º e Art. 38, § 3º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados no DODF, na página 94, nº 224, quinta-feira, 27 de novembro de 2025, conforme lista abaixo:

| Processos              | Requerentes                        |
|------------------------|------------------------------------|
| 00072-00003597/2025-01 | JB CEREAIS E AVICULTURA LTDA       |
| 00072-00003275/2025-54 | AGROINDÚSTRIA SOUSA ALIMENTOS LTDA |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural  
Presidente do CPDR

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de novembro de 2025

PROCESSO: 00111-00007885/2022-80. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Altar em Chamas, referente à área em que está localizada: Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 22, Lote B - Região Administrativa do Guará. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 188309227), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Substituto

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 00111-00007883/2022-91. INTERESSADA: Igreja Batista Ébenezzer, referente à área da instituição localizada na: Colônia Agrícola Bernardo Sayão, Chácara 14, Lote 05, Região Administrativa do Guará - RA X. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 187913597), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Substituto

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 00390-00002618/2022-63. INTERESSADA: Igreja Ministério Casa de Oração para Todos os Povos, referente a área situada na QS 09, Rua 122, Lote 01, Região Administrativa de Águas Claras RA - XX. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 188075447), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 31 de dezembro de 2024, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:  
De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 100.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto Florescer Paranoá-Tempo de Partilha, conforme Ofício Eletrônico SISCONEP nº 17.796, Deputada Doutora Jane.

II - VIGÊNCIA: data de início: 11/12/2025 término: 21/12/2025

III - PT: 13.392.6219.9075.0378 - Apoio a Projetos Culturais DF – DJ

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor      |
|---------------------|-------|------------|
| 3.3.50.41           | 100   | 773.000,00 |

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF  
Titular da Unidade Gestora Concedente

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

Secretário de Estado de Família do DF - Substituto  
Titular da Unidade Gestora Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos trabalhos, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído por meio da Ordem de Serviço nº 13, de 30 de Maio de 2025, publicada no DODF nº 109, de 12 de junho de 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como objetivo de identificar, avaliar e aprofundar as questões relevantes sobre princípios operacionais, prevenção ao assédio moral e a valorização do compromisso com a ética no serviço público, e que resultará na confecção de cartilha(s) orientativa(s).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 355ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAS/DF

1. ABERTURA: realizada às 10 horas e 10 minutos, no dia 30 de outubro de 2025, na Sala de Integração, SEDES, SEPN Quadra 515, Bloco B, Edifício 515, a sessão foi aberta pelo Vice-presidente, Conselheiro Leovane, e dirigida pelo Presidente do CAS/DF, Coracy Chavante que deu boas vindas aos conselheiros e alunos da Unb do Serviço Social. 2. REGISTRO DE PRESENÇA: Coracy Chavante, Ana Luíza Câmara, Gisele Silva, Diogo de Paula, Adacto Artur, Lorena Mota, Anderson Lopes, Natanael Costa, Clemilson de Oliveira, Amanda Mota, Losangelis Gregório, Cristiane Neves, Anderson Fogo, Maria Vicentina, Bruno Santos, Suyane Gontijo, Leovane Gregório, Gislaíne Medeiros, Denise Eleutério, Francisco Corrêa, Flávia Gonçalves, Lorena Marinho e os servidores da Secretaria executiva Rafaella da Câmara, Secretária Executiva, Nielma Marques, Gabriela Ismael, Ana Maria, Patrícia e Guilherme Loch. 3. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: Debora García Guimarães em razão de férias; Ana Sales em razão de incompatibilidade de agenda; Luis Videro em razão de problemas pessoais; Andreia Vanessa em razão de conflito de agenda; Luizabete em razão de conflito de agenda; Karen Christina em razão de conflito de agenda; e Alê Dourado em razão de não conseguir chegar em Brasília a tempo. 4. APROVAÇÃO DA PAUTA: A pauta foi aprovada com a inclusão de dois itens: 1. O Conselheiro Beto solicitou que fosse incluído a recomendação conjunta da PROGID e do núcleo de direitos humanos da Defensoria Pública, sobre a

inclusão das pessoas 60 anos acima no serviço de acolhimento para adultos e famílias; 2) Conselheira Denise solicitou inclusão sobre a análise da nota técnica, referente à denúncia da conselheira Lorena Marinho. 5. APROVAÇÃO DA ATA DA 354ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA: com alterações referente à redação dos informes da secretaria executiva com os devidos encaminhamentos. 5. APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DO 6º PRÊMIO SIMONE ALBUQUERQUE PROMOVIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS. O Presidente Coracy informou que o prêmio teve por objetivo reconhecer iniciativas que fortalecem a Assistência Social. Registrou que o CAS/DF concorreu na Categoria IV - Funcionamento e Gestão das Secretarias Executivas dos Conselhos de Assistência Social - com a apresentação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), tendo sido vencedor. Assim, o CAS/DF será premiado na respectiva categoria durante a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, conforme resultado preliminar divulgado pelo CNAS em 08 de dezembro de 2025. O Presidente destacou a realização da primeira reunião da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) e registrou a ausência dos coordenadores das comissões. Ressaltou a relevância do prêmio como reflexo do trabalho desenvolvido pela Secretária Executiva, Rafaella da Câmara, pelos servidores da secretaria executiva e pela servidora Cláudia Barreto, bem como da estrutura mínima desta secretaria executiva e do processo de reestruturação do CAS/DF após a pandemia, o que tem fortalecido o controle social e o Sistema Único de Assistência Social (Suas) no Distrito Federal. O Conselheiro Arthur ratificou as palavras do Presidente e reforçou a importância do trabalho conjunto com excelência. O Conselheiro Leovane ressaltou a importância do PEI para o funcionamento do CAS/DF, destacando a necessidade de participação dos conselheiros nas atividades, no acompanhamento da execução orçamentária e no diálogo com a população, de modo a aproximar o Conselho da sociedade e construir debates que resultem em avanços para a Política de Assistência Social. 6. RELATO COMISSÕES: 6.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF): Principais tópicos: 1. Deliberação sobre a Proposta Orçamentária Anual - PLOA/2026; 2. Deliberação da Prestação de Contas Trimestral Físico-financeira do 3º Trimestre de 2025. O Conselheiro Arthur apresentou o relato da memória da 74ª reunião da comissão e realizou a leitura do parecer elaborado pela comissão, que recomendou à plenária a reprovação da Proposta da Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, pelos motivos técnicos e legais expostos no Parecer nº 01/2025 – COF/CAS-DF. O vice-presidente, Conselheiro Leovane, no exercício da presidência, colocou o parecer em votação, sendo aprovado por 13 votos favoráveis e 2 contrários. Em relação à prestação de contas trimestral, o Conselheiro Anderson Lopes apresentou o relato, com recomendação de aprovação com ressalvas, condicionada à mitigação das dívidas apresentadas pela gestão até a plenária, bem como às recomendações registradas. O presidente em exercício questionou se a comissão identificou a execução dos recursos do IGD Bolsa e dos 3% destinados ao Conselho. O Conselheiro Anderson informou que não foi possível identificar, e que, segundo a servidora Larissa, há grave dificuldade para execução dos recursos, em razão da insuficiência de servidores responsáveis pela operacionalização, seja por parcerias, contratos ou outras ações. Destacou ainda que a definição das prioridades de gestão nem sempre considera a limitação de pessoal. Acrescentou que as comissões devem elaborar plano de ação, indicando as necessidades financeiras, tendo em vista o compromisso firmado de atendimento das demandas do Conselho. Sobre o IGD/SUAS, esclareceu que o repasse não tem sido realizado e que os valores reprogramados seguem sem execução pela mesma limitação de recursos humanos, sendo impreterível a realização de concurso público para que o DF execute adequadamente o IGD/SUAS. A comissão também informou que o GDF trabalha em regime de competência e que, conforme esclarecido pela Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), o sistema não registra data de pagamento, impossibilitando a geração de relatório com essa informação. Após a apresentação do parecer foi constatado que as ressalvas são recomendações e o Conselheiro Leovane Gregório solicitou a inclusão de uma ressalva: há valores pendentes de pagamento às parceiras referentes ao mês de setembro de 2025. O parecer referente à prestação de contas foi aprovado por 14 votos favoráveis, com a ressalva apresentada. Encaminhamentos: 1) Apresentar os valores das parcerias não pagos referentes ao mês de setembro. 2) Encaminhamentos aprovados conforme memória registrada. Em tempo, a Conselheira Losangelis destacou nota do Ministério Público sobre a redução das vagas do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, tendo em vista a baixa adesão de famílias ao serviço. Ressaltou as proposições realizadas para elevar a per capita das famílias acolhedoras e reduzir o número de vagas deste serviço, com a finalidade de ampliar as vagas de acolhimento institucional. No mesmo sentido, a Conselheira Flávia reforçou a necessidade de aumento das vagas de acolhimento institucional e apresentou encaminhamento para que o tema seja tratado na reunião da Comissão de Política da Assistência Social (CPAS), em conjunto com representante do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Encaminhamento acatado pelo plenário. 6.2. COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO (CEF): Principais tópicos: 1. Frequência dos conselheiros; 2. Recomposição das comissões; 3. Procedimento Apuração ética. O Coordenador, Conselheiro Arthur Adacto, apresentou o relato da memória da 2ª reunião da comissão. Informou que será realizado novo levantamento da frequência dos conselheiros nas reuniões plenárias, visto que, desde maio, a assiduidade não vem sendo atendida. Propôs que o tema seja deliberado na próxima plenária, considerando apenas as presenças e ausências nas reuniões plenárias, uma vez que a inclusão das comissões poderia constituir critério injusto e acarretar prejuízos ao Conselho. Ressaltou a necessidade de recomposição das comissões, incluindo a correção de irregularidades que ferem o Regimento Interno, destacando que apenas conselheiros titulares podem assumir funções de coordenação e vice-coordenação. Diante do esvaziamento da plenária e do volume de pautas, a Secretária Executiva sugeriu que as indicações para a recomposição das comissões sejam feitas por meio de envelope no grupo dos conselheiros. A proposta foi aprovada, devendo ser observados os critérios regimentais, especialmente quanto à paridade. Em seguida, tratou-se da instauração do procedimento de apuração de falta ética e da aprovação do rito processual. A servidora Nielma realizou a leitura da minuta produzida pela CEF para apreciação do colegiado. A Conselheira Denise Eleutério solicitou que sua nota técnica sobre o rito fosse lida antes da deliberação, esclarecendo que sua discordância dizia respeito ao procedimento, e não ao

mérito. A Conselheira Lorena Marinho manifestou-se contrária à leitura, argumentando que a nota não havia sido deliberada pela CEF ou pela CLN, e que fora assinada pela conselheira na condição de advogada, o que poderia configurar quebra dos princípios da impessoalidade e imparcialidade. Acrescentou que a apreciação da nota poderia romper com o processo de construção coletiva do colegiado. Porém, a Conselheira Denise mencionou que a nota foi sim apresentada perante a CLN e que foi solicitado que apresentasse à plenária. O Conselheiro Leovane Gregório sugeriu que o tema fosse encaminhado à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) da SEDES para análise do rito. O Coordenador Arthur esclareceu que não há vício formal, pois houve solicitação de andamento registrada na ata da 354ª reunião plenária, em que o Conselheiro Anderson Fogo requereu a continuidade do processo, enquadrando-se o procedimento como omissão regimental. O Conselheiro Anderson Lopes complementou, explicando que o afastamento se justificava porque o denunciado ocupava a função de vice-coordenador da mesma comissão responsável pela análise do caso. Informou que o coordenador da comissão relatou a situação à Mesa Diretora, indicando a necessidade do afastamento para permitir o andamento dos trabalhos, sendo o caso tratado como omissão regimental. Quanto à sugestão de encaminhamento à AJL, a servidora Nielma esclareceu que o entendimento técnico-jurídico é de que a matéria é interna ao Conselho e não se enquadra nas competências da AJL. O Presidente Coracy reiterou que o Conselho possui competência para deliberar internamente sobre o tema e que o encaminhamento poderia abrir precedente para interferência externa em questões internas. A Conselheira Lorena Marinho solicitou o acolhimento da minuta produzida pela CEF, bem como a incorporação do rito ao texto do Regimento Interno, recomendando ainda a exclusão do nome do conselheiro denunciado da resolução que estabelece o rito. A Conselheira Lorena Mota reforçou a inadequação da consulta à AJL e encaminhou que o rito seja incorporado ao Regimento Interno, sugerindo igualmente a retirada do nome do conselheiro denunciado do texto da minuta, recomendação acolhida pelo Coordenador da CEF. Após as manifestações dos conselheiros, o Presidente encaminhou o assunto à votação. Deliberações: 1. Acolhimento da nota da Conselheira Denise: 7 votos favoráveis e 8 contrários (não acolhida); 2. Encaminhamento do tema à AJL: 2 votos favoráveis e, por contraste, a plenária votou pelo não encaminhamento; 3. Aprovação da minuta, com retirada do nome do conselheiro e incorporação do rito ao Regimento Interno deste CAS/DF: 11 votos favoráveis e 2 contrários. 6.3. COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CPAS): A Conselheira Losangelis apresentou o relato 65ª reunião da comissão, destacando o Seminário de Interfaces da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, no qual foram elaboradas propostas que deverão ter continuidade em debate e execução. O Conselheiro Natanael ressaltou a necessidade de observância ao quantitativo de vagas previsto no edital para o serviço de acolhimento, alertando para o risco de sobreposição e pluralização de serviços. O Conselheiro Beto solicitou o encaminhamento à Cpas da nota técnica referente ao acolhimento de pessoas idosas, enfatizando a importância da observância da Nota Técnica nº 9, que trata do déficit de vagas, da fila de idosos aguardando acolhimento, da infraestrutura adequada e do repasse financeiro necessário para a execução do serviço. Encaminhamentos: Enviar à Cpas a avaliação dos serviços de acolhimento, bem como a análise de possíveis sobreposições no DF. Os demais encaminhamentos constantes do relato foram deliberados para seguimento pelo pleno. 6.4. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CLN). Servidora Nielma leu a memória da reunião. Conselheira Denise solicitou que fosse acrescido à memória que foi apresentada a nota técnica referente a denúncia e que não foi apreciada, sendo encaminhada para o pleno. 6.5. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (CPGE): Relato apresentado pelo presidente Coracy. Encaminhamento: Reunião da comissão, com a presença dos coordenadores das demais comissões, de novembro realizará oficina para construção do Plano de Ação do CAS/DF e das comissões. 6.6. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CADÚNICO (CCAD): Relato da 3ª reunião apresentado pela coordenadora Ana Luiza, com encaminhamentos aprovados pelo pleno. 7. RELATOS DE PROCESSOS: 7.1. Relato de acompanhamento anual. OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERONIMO CANDINHO, processo 0380-001060/2012. Relato apresentado pela Conselheira Ana Luiza, com voto para manutenção da inscrição. Pleno acata o voto com 2 abstenções. 8. DELIBERAÇÃO QUANTO A CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO: INSTITUTO FUTURO E AÇÃO - IFA processo nº 00431-00027042/2022-96. Cancelamento parcial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme Nota Técnica 119 Acompanhamento 2025 e análise de defesa, acatado pelo pleno. 9. DELIBERAÇÃO SOBRE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: 1) INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, processo nº 00431-00016170/2025-57, para Ações de promoção da integração ao mundo do trabalho, conforme Parecer Técnico nº 227, acatado pelo pleno. 2) INSTITUTO SANTO ANIBAL, processo nº 00431-00019485/2025-56, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes, conforme Parecer Técnico nº 105, acatado pelo pleno. 3) DESPONTA BRASIL, processo nº 00431-00018231/2025-11, para Ações de Assessoramento Socioassistenciais, conforme Nota Técnica nº 117, acatado pelo pleno. 10. DELIBERAÇÃO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: 1) AÇÃO SOCIAL RENASCER, processo nº 00431-00000776/2018-41, indeferido o pedido de reconsideração, com fundamento na Nota Técnica nº 125/2025. 2) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS, processo nº 00431-00030246/2022-12, deferido para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme Nota Técnica nº 126/2025. CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, processo nº 0380-001399/2011, deferido para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar; e indeferido para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência na Modalidade Residência Inclusiva e Serviço de Acolhimento Institucional em República, conforme Nota Técnica nº 132/2025. CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB, processo nº 00431-00016929/2019-53, indeferido para os serviços Ações de Assessoramento, Ações de Defesa e Garantia de Direitos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme Nota Técnica nº 133/2025. 12. INFORMES DA SE. 12.1: Vagas para estande 14ª Conferência nacional: A Secretária Executiva, Rafaella da Câmara, informou sobre o ofício do CNAS solicitando

manifestação do CAS/DF quanto ao interesse na utilização de stand. Esclareceu que foi disponibilizado apenas o espaço, ficando a cargo do Conselho todos os materiais necessários. Os conselheiros deliberaram: 1) pela utilização do stand do CAS/DF; 2) que, na reunião plenária, será definida a forma de participação dos conselheiros no stand; e 3) que o material não contemplado no contrato de eventos da SEDES será solicitado ao SINTBREF. O Conselheiro Leovane informou que conseguiu a estrutura física emprestada, destacou que o material referente ao PEI deverá ser apresentado e registrou que os conselheiros representantes neste CAS/DF poderão apresentar temas pertinentes à Política de Assistência Social, conforme o segmento que representam no colegiado. 12.2: FONACEAS - 2.1. Pedido do Conselheiro Bruno para participação; Foi deliberado para que seja solicitado passagem para os conselheiros Bruno e Cristiane 2.2. Pauta da 68ª Reunião do FONACEAS; A Secretária Executiva informou que não recebeu o encaminhamento da pauta da reunião e esclareceu que o documento é necessário para a justificativa do pedido de passagens. O Conselheiro Leovane registrou que a pauta traria do controle do CadÚnico, do financiamento da política, da capacitação de conselheiros e da avaliação das conferências. O Conselheiro Anderson Lopes acrescentou que também ocorrerá a eleição da Mesa Diretora do Fórum. Após breve esclarecimento em como se dá o funcionamento da secretaria executiva do Fórum, destacando-se que as atividades administrativas do fórum são exercidas pela secretaria executiva do respectivo presidente eleito, e a falta de recursos humanos nesta secretaria executiva o Presidente encaminhou que o CAS/DF não assumia a presidência do FONACEAS, enquanto não houver nova resolução que discipline a utilização da secretaria executiva para atividades do Fórum. Em seguida, foi apresentada a convocação do CNAS para a 14ª Conferência Nacional. Encerramento: Reunião encerrada às 14h:45. Essa ata foi redigida pela servidora Gabriela Ismael, lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CAS/DF Rafaella da Câmara e pelo presidente do CAS/DF Coracy Chavante.

CORACY COELHO CHAVANTE  
Presidente CAS/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 207, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece os critérios e prazos para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, na 356ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações.

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e sua alteração estabelecida na Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 213, de 28 de outubro de 2025, que estabelece parâmetros orientadores para os Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social na deliberação de critérios e prazos para a provisão dos benefícios eventuais, conforme o art. 22 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XII da Resolução CAS/DF nº 65/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno, que dispõe sobre o objetivo a regulamentação da concessão e o valor dos benefícios eventuais de Assistência Social no Distrito Federal, observados os critérios e prazos estabelecidos pelo CNAS, assim como o artigo 56, inciso X que informa a competência do Conselho para acompanhar a concessão e o valor dos benefícios eventuais, observados critérios e prazos definidos pelo CNAS, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios e prazos para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias da política pública da Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestados a indivíduos e famílias que se encontram em insegurança e desproteção social decorrentes de vulnerabilidade temporária.

Parágrafo único. As vivências de situações de vulnerabilidade temporária são decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos pessoais e sociais, desprotegendo, comprometendo a sobrevivência e fragilizando ou rompendo o convívio familiar e comunitário.

Art. 3º Os benefícios eventuais devem ser providos de forma integrada com os serviços socioassistenciais, visando garantir a segurança de acolhida, convívio, sobrevivência e autonomia aos indivíduos e às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades temporárias, conforme disposto no art. 6º, inciso VI, da Lei nº 8.742/1993.

Art. 4º Os seguintes princípios devem ser observados no processo de regulamentação e de provisão de benefícios eventuais, visando a efetivação das funções de proteção social, defesa e garantia de direitos e vigilância de desproteção social das (os) beneficiárias (os):

- I - integração à rede de serviços socioassistenciais, visando a efetivação de proteção social;
- II - constituição de provisão adequada, primando por procedimentos simples e ágeis, para enfrentar com presteza os eventos que gerem vulnerabilidades temporárias;
- III - proibição de vinculação a contribuições prévias e condicionalidades;
- IV - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- V - garantia de planejamento e organização para a provisão de benefícios eventuais às(aos) usuárias(os), com prontidão e qualidade na concessão, bem como espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
- VI - garantia da provisão do benefício eventual com referenciamento da(o) beneficiária(o) aos serviços socioassistenciais;
- VII - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;
- VIII - afirmação dos benefícios eventuais como direito de cidadania;
- IX - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e
- X - desvinculação de comprovações de renda complexas, vexatórias e discriminatórias, que estigmatizam beneficiárias(os) e a política de assistência social.

Parágrafo único. Para a concessão de benefício eventual é necessário o atendimento socioassistencial e elaboração de parecer técnico realizado por profissionais do SUAS.

Art. 5º Constituem características dos benefícios eventuais:

- I - a eventualidade e a emergência que caracterizam a situação vivenciada pelos indivíduos e pelas famílias; e

II - a periodicidade para manutenção do benefício, considerando-o como apoio inicial.  
 Art. 6º Os benefícios eventuais são destinados aos cidadãos e às famílias usuárias da Política de Assistência Social no Distrito Federal em decorrência das seguintes situações:

- I - gestação e nascimento;
- II - morte;
- III - vulnerabilidade temporária;
- IV - desastre, calamidade pública e emergências em assistência social;
- V - desabrigo temporário;

Art. 7º Os benefícios eventuais devem atender, no âmbito do SUAS, os seguintes critérios:

- I - cidadãos e famílias que se encontram nas situações acima relacionadas e com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento contingências sociais e vulnerabilidades temporárias;

II - os beneficiários atendidos poderão ser incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO;

III - a ausência de documentação civil não constituirá impedimento para concessão de benefícios eventuais, cabendo a adoção de medidas para sua obtenção;

IV - os benefícios eventuais poderão ser concedidos de forma cumulativa com outros benefícios, inclusive aqueles decorrentes dos Programas de Transferência de Renda.

Art. 8º As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados à saúde, educação e demais políticas setoriais não são benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 9º Os benefícios eventuais, no âmbito do SUAS, constituem direito socioassistencial reclamável e poderão ser concedidos na forma de:

- I - em pecúnia, preferencialmente;
- II - bens de consumo; e/ou
- III - prestação de serviço, excepcionalmente.

Art. 10. O Poder Executivo do Distrito Federal terá o prazo máximo de 30 dias para pagar o benefício eventual, a partir da data da finalização dos trâmites processuais do pedido de pagamento.

Art. 11. A concessão e o valor dos benefícios eventuais serão estabelecidos em norma a ser editada pelo Poder Executivo do Distrito Federal, e previstos na Lei Orçamentária Anual, observando os critérios e prazos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. O Poder Executivo do Distrito Federal deverá cumprir com o estabelecido no caput até o mês de outubro de 2026, conforme diretriz nacional estabelecida pela Resolução CNAS/MDS nº 213, de 28 de outubro de 2025.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se a Resolução CAS/DF nº 64, de 27 de setembro de 2012 e as demais disposições em contrário.

CORACY COELHO CHAVANTE  
 Presidente CAS/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 328, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar da data de publicação dessa Instrução, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Instrução nº 198, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial 138, data 25/07/2025, página 46.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

DECISÃO Nº 114/2025 - IBRAM/PRESI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo Decreto nº 42.934, de 20 de janeiro de 2022, e pela Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o teor da medida cautelar deferida pelo Juízo da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF/TJDFT, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 038856-51.2016.8.07.0018, decide:

Considerando o teor da medida cautelar deferida pelo Juízo da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, encaminhada a este Instituto por meio do Ofício nº 40331/2025 – GEBIN, na qual foi determinada aos réus a obrigação de não-fazer, consistente na abstenção de qualquer alteração na composição atual da região da Serrinha, inclusive a supressão de vegetação, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00, além das consequências penais cabíveis;

Considerando que a decisão judicial expressamente reconhece que, ainda que a supressão atinja vegetação não endêmica ou exótica, tal conduta altera significativamente o estado de fato da área, podendo descortinar condições para ampliação da degradação ambiental já acelerada na região, especialmente em contexto de grilagem e baixa fiscalização, sendo, em termos jurídicos, qualificada como atentado ao bem ambiental tutelado;

Considerando que, por força do princípio da precaução, expressamente destacado na decisão judicial, recomenda-se a preservação integral do atual estado ambiental da região, até que seja definido cronograma de ações concretas e eficazes para cumprimento da obrigação ambiental coletiva reconhecida judicialmente;

Considerando que, embora reconhecida a presunção de boa-fé dos envolvidos, o magistrado determinou que qualquer supressão de vegetação deverá cessar imediatamente, alcançando toda e qualquer atuação capaz de alterar a composição da área, independentemente da natureza da vegetação atingida;

Considerando que o Brasília Ambiental - IBRAM emitiu a Autorização nº 113/2025 – IBUSP/PRESI (processo nº 00391-00010122/2022-35), concedida à empresa PROFLOSA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, autorizando a colheita do remanescente florestal localizado na Floresta Distrital dos Pinheiros – FLODIS;

Diante do comando judicial vinculante e da necessidade de resguardar o estado ambiental da região da Serrinha, conclui-se que a manutenção da autorização pode permitir intervenção expressamente vedada pela decisão judicial, com potencial de acarretar responsabilização do órgão e dos agentes públicos.

Assim, decide-se:

SUSPENDER, com todos os efeitos inerentes, a Autorização nº 113/2025 – IBRAM/PRESI, até ulterior deliberação judicial ou administrativa que defina condições para sua eventual retomada.

VALTERSON DA SILVA

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DAS SESSÕES

DECISÃO Nº 3417/2025 (\*)

PROCESSO Nº 00600-00000322/2025-47-e - Processo anual de acompanhamento de prazo de tomadas e prestações de contas anuais, especiais e extraordinárias, consoante sistemática definida na Decisão nº 3449/2021. DECISÃO Nº 3417/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento das Peças nºs 112/147 e nº 149; II – prorrogar, a contar do conhecimento desta deliberação: a) por 60 (sessenta) dias, as tomadas de contas especiais – TCEs constantes do Anexo nº 94/2025 – SECONT (Peça nº 141), inclusive os pleitos relativos aos Processos nº 00098-0000499/2018-41 e nº 00098-00004372/2018-00 oriundos da SEMOB (itens 8 e 9 do referido Anexo), sem prejuízo de alertar as jurisdicionadas requerentes acerca da necessidade de atendimento ao art. 5º da Decisão Normativa nº 5/2021-TCDF; b) por 60 (sessenta dias), as tomadas e prestações de contas anuais indicadas no Anexo nº 95/2025 – SECONT (Peça nº 142), respeitado o disposto no item II.c a seguir; c) por 15 (quinze) dias, os pleitos oriundos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN e do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, contidos nos itens 205/207 do Anexo nº 95/2025 – SECONT (Peça nº 142); III – informar à Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF que os pedidos apresentados para os Processos nºs 00480-00001184/2021-94, 0480-001704/2010, 00480-00004871/2022-42, 00480-00004874/2022-86, 00480-00004866/2022-30, 00080-00072238/2023-43, 00480-00004873/2022-31, 00480-00004862/2022-51, 00480-00004867/2022-84, 00480-00004868/2022-29, 00480-00004875/2022-21, 00480-00004880/2022-33, 00480-00004879/2022-17, 00480-00004878/2022-64, 00480-00004864/2022-41, 00480-00004863/2022-04, 00060-00049161/2018-15, 00480-00003765/202411, 00480-00004646/2020-44, 0480-001844/2009, 0480-001704/2010, 00400-00048003/2022-62 e 00060-00182020/2018-11 serão apreciados nos respectivos processos já instaurados nesta Corte, em virtude de se referirem à reinstituição ou à matéria tratada em autos específicos; IV – informar à Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF que, consoante Ofício nº 838/2025-CGDF/GAB: a) a TCE nº 00193-00000067/2021-21 foi avocada pela CGDF, cujas apurações prosseguirão sob numeração nº 00480-00002612/2025- 20; b) a TCE nº 00193-00000945/2019-93 não foi avocada pela CGDF, haja vista as apurações encontrarem-se em estágio avançado na unidade de origem; c) em decorrência da nova numeração atribuída pela CGDF, a TCE nº 00193-00000067/2021-21 será excluída no Sistema e-Contas; V – informar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF que os Processos nº 0462-000622/2017 e nº 0480-000171/2014 constantes do Ofício nº 879/2025SEE/SEGCEX (Doc SEI 168024040) estão registrados com rito sumário no Sistema e-Contas, aplicando-se a eles o entendimento já firmado pelo inciso XI, alínea “c”, da Decisão nº 3.381/2023; VI – alertar os responsáveis quanto aos riscos da prescrição das pretensões ressarcitórias, tendo em conta o tempo já decorrido na data da prescrição das pretensões ressarcitórias, tendo em conta o tempo já decorrido nas apurações e registrado nos Anexos 94 e 95/2025-SECONT (Peças nºs 141 e 142); VII – dar ciência da Informação nº 6/2025-SECONT, do Parecer nº 547/2025G3P/ML, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, à Administração Regional de Ceilândia – RA IX, à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/GAB, ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC/DF, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, bem como à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF; VIII – determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo – SEGECEX que avalie a conveniência/opportunidade de desenvolver estudos especiais, em autos próprios, para elucidação e posterior fixação de entendimento sobre a repercussão do instituto da prescrição nos processos de contas anuais, especialmente aqueles referentes a exercícios encerrados a longo prazo e que se encontram pendentes de certificação pelo Controle Interno, conforme destacado da Informação nº 6/2025 – SECONT (Peça nº 147); IX – encaminhar os autos à Secretaria das Sessões, com comunicação aos jurisdicionados e, posteriormente, à Secretaria de Contas – SECONT, para adoção das providências cabíveis.

(\*) Decisão nº 3417/2025 republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2025, páginas 66 e 67.

JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA  
 Secretário das Sessões

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR KAUÁ HENRIQUE SILVA DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300835, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR MICHEL AMANDIO JOCA BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05000136, de Assessor, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MENELLE AMORIM TORRES PIRES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300811, de Assessor Especial, da Coordenação de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2025.

NOMEAR WILSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300811, de Assessor Especial, da Coordenação de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELE DRUMMOND DE LIMA E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300521, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativo, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 12 de novembro de 2025.

NOMEAR BELUA DE BARROS VELOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300521, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativo, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RECREANE MARINHO DA SILVA, matrícula: 254.284-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01901078, de Assessor Técnico, da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 2025.

NOMEAR JORGE NÍCOLAS CARVALHO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01901078, de Assessor Técnico, da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR BRUCE BARROS MARQUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07300153, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR JHONY MAICON MARQUES NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07300153, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JHONY MAICON MARQUES NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01700204, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR NIVIA MARIA SANTOS MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01700204, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR ALAIDE MARIA DE MESSIAS CUNHA, matrícula 1.725.818-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100185, de Assessor, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2025, página 36, o ato que nomeou LILIANE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1709737-1, Especialista em Saúde Pública, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 08700085, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA MENDES, matrícula 125.899-0, Gestora em Políticas Públicas de Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 08700085, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo nº 29, do Decreto nº 38.725, e conforme o processo 00151-00000974/2025-07, resolve:

CONCEDER Licença Servidor nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos servidores: PAULO CESAR GUSMÃO, matrícula 90.066-4, referente ao 7º quinquênio, período 13/12/2019 a 10/12/2024; JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA, matrícula nº 90.004-4, referente ao 7º quinquênio, período 13/12/2019 a 10/12/2024.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 158, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa os membros titulares e suplentes do Subcomitê de Gestão de Riscos no âmbito do Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e pelo art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 119, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Portaria nº 156, de 25 de novembro de 2025, que cria o Subcomitê de Gestão de Riscos no âmbito do Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros titulares e suplentes que comporão o referido Subcomitê;

resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Subcomitê de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV, criado pela Portaria nº 156, de 25 de novembro de 2025:

I - Representantes da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica - SEGOV/SEGEST:

a) Titular: ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.702.755-1, Assessor Especial;

b) Suplente: ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 1.687.060-3, Assessora Especial.

II - Representantes do Gabinete - SEGOV/GAB:

a) Titular: PATRÍCIA FERREIRA MOURA DE SOUZA, matrícula nº 1.720.918-8, Assessora Especial;

b) Suplente: PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 1.721.030-5, Assessora Especial.

III - Representantes da Secretaria Executiva das Cidades - SEGOV/SECID:

a) Titular: MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, matrícula nº 1.689.351-4, Subsecretário;

b) Suplente: MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, matrícula nº 1.697.867-6, Diretora.

IV - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SEGOV/SUAG:

a) Titular: TAYLOR GOMES DUTRA, matrícula nº 1.720.931-5, Assessor CC-08;

b) Suplente: SILVIO LIMA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.723.585-5, Assessor Especial.

Art. 2º O Subcomitê será coordenado pelo representante titular da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica - SEGOV/SEGEST, conforme estabelecido no § 3º do art. 1º da Portaria nº 156, de 25 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Coordenador, a coordenação será exercida pelo respectivo suplente da SEGOV/SEGEST.

Art. 3º O Coordenador do Subcomitê deverá designar, dentre os membros titulares, o Secretário do Subcomitê no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, conforme previsto no inciso V do art. 4º da Portaria nº 156, de 25 de novembro de 2025.

Art. 4º Os membros ora designados deverão participar de capacitações sobre gestão de riscos, controles internos e governança no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, conforme estabelecido no § 5º do art. 1º da Portaria de criação do Subcomitê e nos termos dos arts. 5º e 15 da Política de Gestão de Riscos da SEGOV.

Art. 5º O Subcomitê realizará sua primeira reunião ordinária no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Na primeira reunião deverão ser estabelecidos:

I - O calendário anual de reuniões ordinárias;

II - A designação formal do Secretário do Subcomitê;

III - O plano de trabalho para elaboração do Plano de Gestão de Riscos.

Art. 6º Os membros designados deverão observar e cumprir todas as competências e atribuições estabelecidas na Portaria nº 156, de 25 de novembro de 2025, que cria o Subcomitê, bem como na Portaria nº 119, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da SEGOV.

Art. 7º Em caso de impedimento ou suspeição, os membros deverão comunicar formalmente ao Coordenador do Subcomitê, que adotarás as providências necessárias para garantir a imparcialidade dos trabalhos.

Art. 8º Eventuais substituições de membros titulares ou suplentes serão formalizadas por meio de nova Portaria de designação, observando-se os prazos e procedimentos estabelecidos no art. 8º da Portaria nº 156, de 25 de novembro de 2025.

Art. 9º A participação no Subcomitê de Gestão de Riscos não ensejará remuneração adicional, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Subcomitê, ouvido o Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica quando necessário.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CINTYA ALVES DAMASCENO, matrícula nº 1.715.660-2, Assessora, Símbolo CC-08, da Assessoria de Gestão de Sistemas nas Administrações Regionais, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 1.724.510-9, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Gestão de Sistemas nas Administrações Regionais, da Subsecretaria de operações nas cidades da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em seus afastamentos legais, conforme processo SEI 04018-00002585/2025-94.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATA FARIA RIBEIRO, matrícula nº 1.715.061-2, Assessora, Símbolo CC-07, da Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISABETE GUILHERME RAIMUNDO, matrícula nº 1.694.005-9, Chefe, Símbolo CNE-02, da Unidade de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos períodos de 10 a 19 de dezembro de 2025, por motivo de férias, e de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de recesso de fim de ano da titular, conforme processo SEI nº 04018-00000602/2022-14.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 155, de 24 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 223, 26 de novembro de 2025, página 21, ONDE SE LÊ: "...MARIA DE FATIMA CABRAL BARBOZA, matrícula nº 1.697.867-9...", LEIA-SE: "...MARIA DE FATIMA CABRAL BARBOZA, matrícula nº 1.697.867-6...".

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e § 1º do Art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão dos trabalhos, designada por meio da Ordem de Serviço nº 199, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar JOSINALDO INOR DE OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula nº 0.174.462-3, para atuar como membro suplente, na ausência de um dos membros mencionados no Art. 2º da Ordem de Serviço nº 199, de 25 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconstituir ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES, Chefe da Assessoria e Planejamento do quadro de pessoal da Administração do plano Piloto, matrícula funcional nº 1.690.974-7; JAQUELIENE PEREZ ORSI BOUGLEUX, Coordenadora de Desenvolvimento do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 1.690.740-X; e TIAGO BEZERRA MONTE MOR, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial do quadro de pessoal da Administração

Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 1.714.183-4, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Ordem de Serviço nº 144, de 24 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 139, de 28 de julho de 2025, p. 66, prorrogados por força da Ordem de Serviço nº 190, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 179, de 22 de setembro de 2025, p. 42, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos nº 04018.00001552/2025-27;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 42 do Decreto no 38.094/2017, do inciso II, Artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO BASTOS FARIA, matrícula 175.731-8 (gestor) e FERNANDA SANTIAGO ROCHA, matrícula 1.720.316-3 (suplente), para a aquisição de material de mesas e cadeiras, referente ao Processo 00302-00001032/2025-01.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no Artigo 8 do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor KLEITON DE PAULA SILVA, Gerente da Gerência de Cultura, matrícula nº 1.723.531-6, para participação em competição desportiva, no período de 01 de dezembro a 08 de dezembro de 2025, na cidade de San Salvador - El Salvador, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme SEI nº 00306-00001296/2025-44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 38.094/2017 e considerando as normas de Licitação e Contratos, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1.711.888-3 e ELIAS VIEIRA DE MATOS, matrícula nº 1.710.408-4, para atuarem respectivamente como executor e suplente dos Contratos nº NE0284, nº NE286 e nº NE287, firmados junto as empresas BRETAS MULTIMARCAS LTDA - CNPJ 50.079.413/0001-81 (Microfones), DISAC COMERCIAL E SERVIÇOS - CNPJ 23.879.002/0001-06 (Caixas de Som) e EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA CNPJ - 46.672.613/0001-76 (Tripés), cujo objeto consiste no fornecimento de equipamentos de som para atender as necessidades da Administração Regional do Itapoã, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (185326782) e nos termos do Processo SEI nº 00308-00001957/2024-02.

Art. 2º Os servidores devem acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e a Portaria-SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, incluindo atestar as notas fiscais referentes a entrega dos bens, exercer o controle e a observância do prazo para sua execução e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato ([https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual\\_Suag\\_cartilhaexecu](https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecu))

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHOES DO NASCIMENTO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 42, XI do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em atendimento ao Art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, ao Art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LIUTON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 1712044-6, lotado na Coordenação Executiva (COEX), como Executor Titular da contratação de empresa especializada para o fornecimento para 07 (sete) notebooks, conforme especificações

técnicas descritas no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades operacionais dos setores de Engenharia, Arquitetura, Comunicação Social e Gabinete desta Administração Regional, firmado com a empresa AVELL NOTEBOOKS - BEST TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 19.117.785/0001-05

Art. 2º Designar ALANA FRANCISCA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 1715984-0 lotada na Diretoria de Obras (DIROB), para atuar como Executiva Suplente, sem prejuízo de suas funções, nas hipóteses de afastamento legal do titular.

Art. 3º Compete aos Executores as seguintes atribuições:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do §1º, do Art. 117, da Lei nº 14.133/2021;
- Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do §2º, do Art. 117, da Lei nº 14.133/2021;
- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do §3º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021;
- Atestar as notas fiscais/faturas;
- Exercer o controle e observar o prazo para entrega das notas fiscais/faturas;
- Apresentar relatório de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato; nos termos do Inciso VI, do art. 23, do Decreto 44.330/2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

TELMA RUFINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 959, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e diante do contido no Processo nº 04044-00020491/2025-06, resolve:

SUSPENDER, a contar de 28 de novembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora ISIS NUNES BUCICH, matrículas SEE nº 02580993 e SEEC nº 0284995X, lotada na Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao segundo período do exercício de 2025, marcadas de 24 de novembro de 2025 a 3 de dezembro de 2025, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 6 (seis) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 00010-00001694/2025-21. INTERESSADA: LIDIANE MARCIANO DA SILVA MONTEIRO. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LIDIANE MARCIANO DA SILVA MONTEIRO, matrícula 1.435.498-5, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 20ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 00015-00039273/2025-32. INTERESSADA: MARILENE HELENA DIAS. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

1) Tendo em vista os termos do Ofício nº 518/2025 - PROCON-DF/GABINETE, de 26/11/2025, e considerando a delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNO SEM EFEITO o Despacho da Secretária Substituída, de 20/10/2025, publicado no DODF nº 204, de 28/10/2025, pág. 32, no qual foi autorizada a cessão da servidora MARILENE HELENA DIAS, matrícula 127.103-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para o Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (PROCON).

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao PROCON, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 590, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00050867/2025-07, resolve:

DESIGNAR ERNANE COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula nº 40.547-7, para substituir o(a) Diretor(a) Executivo(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro 2026 a 11 de janeiro 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 591, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00056714/2025-65, resolve:

DESIGNAR VICTOR SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 284.124-X, para substituir a Diretora de Manutenção, Símbolo CNE-07, da Unidade de Arquitetura e Manutenção, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 592, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 02 a 05 de dezembro 2025, do servidor LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula nº 108.941-2, Gerente da Gerência de Estudos Econômico-Fiscais (SEEC), para participação na Reunião Representantes COTEPE/ICMS, na 51ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e na 199ª Reunião Ordinária do CONFAZ, a serem realizadas na cidade de Vitória/ES, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00059003/2025-42.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 593, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 03 a 05 de dezembro de 2025, das servidoras ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, matrícula nº 125.648-3, MARGARETH COUTINHO RUAS, matrícula nº 174.480-1, KLEIDINAR ALVES DE FARIA, matrícula nº 43.290-3, para participação no evento 25ª Reunião do Comitê Gestor do PNAFM - COGEP, a ser realizado na cidade de Uberaba/MG, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00056200/2025-18.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 594, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 01 a 03 de dezembro de 2025, para a servidora ANNA CRISTINA C. DE OLIVEIRA MIGUEL, matrícula nº 125.648-3 e, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2025, para os servidores IVAN CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.243-8 e GUSTAVO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 280.829-3, visando a participação no evento 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COGEP, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00056053/2025-78.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 595, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00040308/2024-08, resolve:

DESIGNAR ROMULO ADAN SILVA SANTOS, matrícula nº 285.366-3, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de recesso de final de ano.

DESIGNAR ANA CAROLINE ALCÂNTARA DA COSTA, matrícula nº 281.382-3, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Transformação Digital, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de recesso de final de ano.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 489, de 07 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 192, de 09 de outubro de 2025 - página 138, que designou ANA CAROLINE ALCÂNTARA DA COSTA, matrícula nº 281.382-3, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAMILA RODRIGUES DE LIMA BOECHAT, matrícula nº 285.453-8, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MYCHELE LIMA DA SILVA, matrícula nº 285.186-5, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Governança de Tic, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de recesso de final de ano.

DESIGNAR MARIA IZABEL SOARES, matrícula nº 284.549-0, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de recesso de final de ano.

DESIGNAR MARCIO HENRIQUE SOUSA COSTA, matrícula nº 285.738-3, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação de Experiência do Usuário, da Unidade de Transformação Digital, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de recesso de final de ano.

DESIGNAR EDUARDO GALVÃO DE AQUINO CAVALHEIRO, matrícula nº 285.737-5, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Projetos, Processos e Serviços de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de recesso de final de ano.

DESIGNAR MUNIQUE DAYENE BORGES CAMILO, matrícula nº 280.716-5, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Relacionamento, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão e Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de recesso de final de ano.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 596, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00051772/2025-01, resolve:

DESIGNAR HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula nº 0283782-X, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de recesso de final de ano.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 597, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00061579/2025-70, resolve:

DESIGNAR ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 174.744-4, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Imóveis, da Unidade Geral de Patrimônio, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00013964/2023-12, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 149, de 31 de março de 2025, publicada no DODF nº 63, 02 de abril de 2025 - página 28, que designou CAMILO SALDANHA BORTOT, matrícula nº 285.800-2, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 149, de 31 de março de 2025, publicada no DODF nº 63, 02 de abril de 2025 - página 28, que designou CAMILO SALDANHA BORTOT, matrícula nº 285.800-2, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR FERNANDA GOMES COELHO, matrícula 286.637-4, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR FERNANDA GOMES COELHO, matrícula 286.637-4, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 599, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00061449/2025-37, resolve:

SUSPENDER, a contar de 28 de novembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor MATHEUS MISSIAS MOTA, matrícula nº 282.714-X, lotado na Diretoria de Gestão e Inovação da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2025, marcadas de 24 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus o servidor DANIEL LEITE ALVARENGA, matrícula nº 1.430.756-1, Analista

em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de dezembro de 2025. Processo SEI nº 0410-000240/2010.

ANA MARIA BORBA SAMICO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus a servidora VERÔNICA ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 1.431.168-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de dezembro de 2025. Processo SEI nº 0410-000472/2014.

ANA MARIA BORBA SAMICO

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 27 de novembro de 2025

PROCESSO: 04021-00000443/2024-61 INTERESSADA: JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA ÁVILA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA ÁVILA, matrícula 199.250-3, ocupante do Cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Casa Civil do Distrito Federal (CACI), com lotação na Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (SEPD), publicada no DODF nº 231, de 04/12/2024, pág. 16, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 04/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cadastro da Pessoa com Deficiência e Sistema de Bilhetagem Única, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, à CACI e à SEPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 27 de novembro de 2025

PROCESSO: 00111-00010120/2025-70 INTERESSADO: RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula 14.108-6, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, na Corregedoria, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, II, 19 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à TERRACAP, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSO: 04043-00002001/2025-18. INTERESSADO: RANIERI CARNEIRO FALCÃO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor RANIERI CARNEIRO FALCÃO, matrícula 36.134-8, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, II, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à VGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL-IPREV-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977/2025, bem como em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, o usufruto das férias da servidora GEOVANA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 284.764-7, Gerente, da Gerência de Conciliação, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev-DF, de 11 a 23/11/2025, referente a treze dias do 2º período de férias do exercício de 2025, cujo saldo remanescente será remarcado posteriormente, conforme processo SEI 00413-00003860/2025-64.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

APOSENTAR a servidora FABIOLA BEATRIZ VALIM AQUILA, matrícula nº 1.401.841-1, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Primeira, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. Processo nº 04044-00033448/2025-01. SIRAC ID. 841140110016b66804b048.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANISIO SEIXAS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 127.636-0, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00294587/2024-70. SIRAC ID. 63201060027631eeee7439.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ARI RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº 127.996-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00254738/2025-38. SIRAC ID. 992010630272add321b05d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ARNON FULGENCIO TAVEIRA, matrícula nº 139.114-3, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04016-00127070/2025-52. SIRAC ID. 112010430398eac03f7239.

APOSENTAR o servidor CLOVIS ROBERTO PUTTINI, matrícula nº 1.671.681-7, no cargo de Médico, Classe Terceira, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00045082/2025-12. SIRAC ID. 6821601707194262d3f9cc.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 123.792-6, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00052235/2025-20. SIRAC ID. 792010260237ea7e406fd6.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDUARDO JACOB DE VARGAS, matrícula nº 109.702-4, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 0270-001901/2008. SIRAC ID. 7020102400955d69e37747.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELEUZA RODRIGUES VIDAL, matrícula nº 136.027-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00420639/2025-51. SIRAC ID. 022010720365ab4b002687.

APOSENTAR a servidora ELISANGELA BORGES DA SILVA, matrícula nº 145.821-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00015575/2025-10. SIRAC ID. 82201013045be51407926b.

CONCEDER aposentadoria à servidora HOSANIRA ARAUJO ROCHA, matrícula nº 135.842-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00317337/2025-04. SIRAC ID. 8420102103585a9e43605f.

CONCEDER aposentadoria à servidora ISABELA CASCAO ANJOS, matrícula nº 158.272-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00161831/2025-08. SIRAC ID. 272010200580b6c8a01a8.

APOSENTAR a servidora LILIAN PERES LESSA, matrícula nº 1.673.750-4, no cargo de Enfermeiro, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00027404/2025-33. SIRAC ID. 7521600407367566a9cf36.

APOSENTAR o servidor LUIS FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 180.199-6, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00028432/2025-78. SIRAC ID. 19201096080836f53f7109.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIZ OTAVIO DA CUNHA BARROS, matrícula nº 131.947-7, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00462544/2025-12. SIRAC ID. 94201077031319070dce55.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCELO JOSE JANUARIO, matrícula nº 173.556-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00164781/2021-89. SIRAC ID. 5520106X073cf21cd9cbb1.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DAS DORES FERNANDES, matrícula nº 138.223-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00463793/2025-17. SIRAC ID. 222010330388c01144a18f.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DAS NEVES PEREIRA, matrícula nº 134.797-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00025595/2022-14. SIRAC ID. 7920107703442b1fd6cf12.

APOSENTAR a servidora PRISCYLLA CRISTINNA DUTRA DOS REIS, matrícula nº 1.685.703-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Segunda, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00041664/2025-11. SIRAC ID. 702160380850f53686003c.

APOSENTAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 155.786-6, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00045741/2025-11. SIRAC ID. 78201066055f473c7016d8.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RICARDO GAMARSKI, matrícula nº 1.438.992-4, no cargo de Médico, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00064-00004275/2025-52. SIRAC ID. 992140240389b660497fec.

APOSENTAR o servidor ROBERIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.661.072-5, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00043031/2025-48. SIRAC ID. 07216025061ba38008d649.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ROGERIO FERREIRA GALVAO, matrícula nº 124.116-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00365135/2025-61. SIRAC ID. 11201068024f79b1b12499.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSELY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 137.993-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00445690/2025-75. SIRAC ID. 992010330376fb86495e02.

CONCEDER aposentadoria à servidora THAIS ANDREA DE AQUINO CARVALHO, matrícula nº 1.401.275-8, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00130439/2025-17. SIRAC ID. 272140580010e90cd1335e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WILSON ANTONIO MONTEIRO, matrícula nº 131.281-2, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00444717/2025-11. SIRAC ID. 28201012031ed1048e9883.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula nº 186.420-3, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo nº 00070-00007505/2025-19. SIRAC ID. 42301003086dbb58415b93.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MANOEL GOMES VIEIRA, matrícula nº 101.186-3, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo nº 00070-00008006/2025-31. SIRAC ID. 1830106300144303449f88.

CONCEDER aposentadoria à servidora CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 80.063-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00054267/2025-18. SIRAC ID. 066000350800f44b43a6ca.

CONCEDER aposentadoria ao servidor DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.213-6, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00046806/2025-37. SIRAC ID. 2160003604607d07b72640.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADRIANE MARCIA ALVES, matrícula nº 202.004-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00109094/2025-50. SIRAC ID. 00202041002630e7b3a91b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ALESSANDRA NETO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 26.445-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00291045/2024-71. SIRAC ID. 442000580262a52859ae16.

CONCEDER aposentadoria à servidora AMELIA DE ANDRADE GOMES, matrícula nº 32.410-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00081941/2024-23. SIRAC ID. 41200008032e3d1b53cd53.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CLAUDIA DE ARAUJO, matrícula nº 201.169-7, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00074560/2025-79. SIRAC ID. 16202097001830d1eef77a.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA JUVENTINA DA FONSECA ROSA, matrícula nº 205.456-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00277561/2024-92. SIRAC ID. 452020660058dd96f0ea5d.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA LUCIA QUEIROZ, matrícula nº 28.414-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 10, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00216166/2024-33. SIRAC ID. 41200049028b9d9d6a934b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANDREA GUIMARAES FIALHO SCANDIUZZI, matrícula nº 47.046-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00282929/2024-34. SIRAC ID. 0420006504751921e9feca.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANDREA LACERDA, matrícula nº 32.915-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00052919/2025-57. SIRAC ID. 91200050032d31e8a3ed36.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANGELITA AMARANTE GARCIA, matrícula nº 32.001-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00007988/2025-14. SIRAC ID. 00200013032b02cd28bab6.

CONCEDER aposentadoria à servidora ARAMITA APARECIDA LESSA, matrícula nº 300.035-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00204671/2024-35. SIRAC ID. 03203054000812ee3b191.

CONCEDER aposentadoria à servidora ARIDJANE GONCALVES VIVACQUA SCHWANKE, matrícula nº 37.477-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00206633/2024-17. SIRAC ID. 47200076037be1afd7eeb.

CONCEDER aposentadoria à servidora CARLA DE AQUINO CUNHA, matrícula nº 205.259-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00266238/2024-93. SIRAC ID. 2520209800550ef3dd6972.

CONCEDER aposentadoria à servidora CARLA MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 200.748-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00097645/2025-25. SIRAC ID. 74202087000016fa834337.

CONCEDER aposentadoria à servidora CINTIA ALCANTARA DE PAULO, matrícula nº 29.758-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00106711/2025-65. SIRAC ID. 75200085029fc6ef7342f7.

CONCEDER aposentadoria à servidora CINTIA SANT ANA GUIMARAES, matrícula nº 34.817-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito

Federal. Processo nº 00080-00299850/2023-61. SIRAC ID. 81200071034a789173b455.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA MARGARETH SOUZA RODRIGUES NOVAIS, matrícula nº 300.244-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00352896/2024-05. SIRAC ID. 24203046000595daeded96.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CLODOMIR LIMA FERREIRA, matrícula nº 28.713-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00284944/2024-17. SIRAC ID. 7120003X028aae3df1a9e2.

CONCEDER aposentadoria à servidora DAYDRA VERAS MARINHO, matrícula nº 30.716-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00295163/2023-77. SIRAC ID. 712000650301a0fa92fae9.

APOSENTAR a servidora DEBORA FERREIRA SANTOS DE JESUS, matrícula nº 179.352-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00027644/2025-38. SIRAC ID. 352010270792c48fd44520.

CONCEDER aposentadoria à servidora DEBORA PATRICIA DE SOUSA PINTO, matrícula nº 38.679-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00009670/2025-60. SIRAC ID. 6720009003877eb88ec869.

CONCEDER aposentadoria à servidora DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 24.050-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00206347/2021-17. SIRAC ID. 05200008024b11bad4b06f.

CONCEDER aposentadoria à servidora DENISE REGINA COSTA DA SILVA, matrícula nº 300.234-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00187567/2023-98. SIRAC ID. 23203049000895154592f8.

CONCEDER aposentadoria à servidora DERISVALDA DE SENE DIAS DA SILVA, matrícula nº 25.127-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00169527/2024-45. SIRAC ID. 122000750252fc65af5a9b.

CONCEDER aposentadoria à servidora DEUSILENE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 32.764-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00098848/2025-39. SIRAC ID. 76200046032bf885b5f252.

CONCEDER aposentadoria à servidora DULCE MARIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 20.901-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00103532/2025-76. SIRAC ID. 9020001502049162945d43.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDILENE NEVES MATEUS, matrícula nº 300.760-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00081925/2025-11. SIRAC ID. 7620300X0007be8495bbcd.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDITE AFONSO SILVA, matrícula nº 21.607-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04011-00007299/2024-21. SIRAC ID. 602000700211ab5a504d15.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDNALVA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 37.737-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00081412/2025-19. SIRAC ID. 73200076037b4b38aabd94.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDSON MACEDO RODRIGUES, matrícula nº 27.887-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00182112/2022-03. SIRAC ID. 88200074027f0902add48a.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIANE APARECIDA PANIAGO, matrícula nº 201.539-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00284957/2024-96. SIRAC ID. 5320209000194bb8f23e6.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIANE CANDIDO NASCIMENTO BAHIA, matrícula nº 300.608-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00231934/2024-89. SIRAC ID. 602030850001b5d1ab2bc2.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIANE RODRIGUES CHAVES CASTRO, matrícula nº 39.246-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00309825/2024-84. SIRAC ID. 242000640394e7e7075731.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELISSANDRA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 27.213-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00290762/2024-85. SIRAC ID. 2120003202704fbb2e878e.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIZABETH CARMO DE SOUSA REIS, matrícula nº 208.133-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00156469/2024-90. SIRAC ID. 132020340084cff2308b81.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELKA IVONE LOPES AGUIAR, matrícula nº 22.024-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00000048/2025-96. SIRAC ID. 022000480223195ba9d4d7.

CONCEDER aposentadoria à servidora EMILIA MARQUES SALSANO, matrícula nº 26.884-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00184595/2019-77. SIRAC ID. 88200044026dc4aa978622.

CONCEDER aposentadoria à servidora ESTER PEREIRA SOUZA, matrícula nº 25.746-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00086215/2025-88. SIRAC ID. 7420006X025a5f8aae3610.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEICAO OLIVEIRA, matrícula nº 21.441-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00222775/2024-21. SIRAC ID. 44200018021531a4183443.

APOSENTAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA, matrícula nº 213.225-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 7, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00027422/2025-15. SIRAC ID. 22202057013939fa062b21.

CONCEDER aposentadoria à servidora FRIZETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.988-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda

Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00141477/2025-12. SIRAC ID. 9820008702357feb08fe8b.

CONCEDER aposentadoria à servidora GABRIELA CESAR MUNHOZ VILARDI TENENTE, matrícula nº 35.654-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00164199/2025-71. SIRAC ID. 6520004903511e2ca2d88b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GESSE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 68.564-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00168663/2025-07. SIRAC ID. 5620004X0680523027e975.

APOSENTAR o servidor GILDEON GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.950-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00041611/2025-09. SIRAC ID. 9520000503509f06e9a2df.

CONCEDER aposentadoria à servidora GIRLENE PINHEIRO MAIA, matrícula nº 300.989-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00354567/2024-91. SIRAC ID. 9820309000038b9fca813a.

CONCEDER aposentadoria à servidora GISLENE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 27.484-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00318788/2024-03. SIRAC ID. 48200044027a4054df4db2.

CONCEDER aposentadoria à servidora HELIA D ARC CUNHA DA SILVEIRA, matrícula nº 39.630-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00039829/2025-71. SIRAC ID. 632000030390fca2a04886.

CONCEDER aposentadoria à servidora HELLEN VIRGINI NAVES DE LUCENA, matrícula nº 33.932-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00075477/2025-17. SIRAC ID. 932000260330d5901b7664.

CONCEDER aposentadoria ao servidor HILARIO GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 30.522-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00224603/2024-92. SIRAC ID. 52200027030346f9a001c5.

CONCEDER aposentadoria à servidora HILDETE RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 25.142-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 7, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00113044/2025-77. SIRAC ID. 14200029025c69690f1764.

CONCEDER aposentadoria à servidora IEDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 206.149-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00158706/2022-95. SIRAC ID. 1420209X006ac3c17eb43d.

CONCEDER aposentadoria à servidora INAH CARVALHO CORREA, matrícula nº 300.289-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00102069/2025-45. SIRAC ID. 282030960002a947a8afa2.

CONCEDER aposentadoria à servidora IRENILDA SOARES DE AGUIAR, matrícula nº 45.077-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal. Processo nº 00080-00248820/2023-97. SIRAC ID. 072000740459935e85756d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ISAIAS FRANCISCO BEZERRA, matrícula nº 41.676-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00053936/2025-10. SIRAC ID. 672000620410ef66f0bbe6.

CONCEDER aposentadoria à servidora IVONEIDE MAXIMIANO DE MESSIAS SILVA, matrícula nº 30.028-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00004311/2025-16. SIRAC ID. 02200084030039fe332b21.

CONCEDER aposentadoria à servidora JACILEA ARAUJO GASPARE PEREIRA, matrícula nº 300.563-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00263480/2024-13. SIRAC ID. 56203031000602b43159f1.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JACKSON ROCHA, matrícula nº 42.727-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00145290/2025-98. SIRAC ID. 7220007604297956a95fc7.

CONCEDER aposentadoria à servidora JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 201.411-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00030887/2025-39. SIRAC ID. 412020140018a2a5987c9b.

APOSENTAR a servidora JARISELMA CLEONILDE SANTIAGO DE ARAUJO, matrícula nº 202.280-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00033621/2025-62. SIRAC ID. 2820200X0024f4d4ee86679.

CONCEDER aposentadoria à servidora JEANNY DE JESUS FERREIRA DA LUZ, matrícula nº 202.465-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00205311/2024-51. SIRAC ID. 46202059002e225e688dca.

CONCEDER aposentadoria à servidora JOANA D ARC TENORIO DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 24.137-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00106844/2025-31. SIRAC ID. 13200077024cd929598a9.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JONAS PESSOA DO NASCIMENTO, matrícula nº 34.108-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00056916/2025-92. SIRAC ID. 102000880342f14b1dcca8.

APOSENTAR o servidor JOSE ALUIZIO CASSIANO BARBOSA, matrícula nº 29.508-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00033706/2025-41. SIRAC ID. 50200086029d4565e32bcd.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE FERNANDO GIMENES GARCEZ, matrícula nº 32.627-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00145667/2025-17. SIRAC ID. 62200075032892b2813275.

CONCEDER aposentadoria à servidora JOSELIENE FERREIRA DO CARMO, matrícula nº 69.587-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00251963/2022-03. SIRAC ID. 58200074069ed4d29103a2.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSIMAR ROSA DA SILVA, matrícula nº 69.351-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00217673/2021-41. SIRAC ID. 3520001006927bef7008ab.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JUCELINO FERREIRA DIVINO, matrícula nº 68.250-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00228674/2023-83. SIRAC ID. 25200000680fd8dea7fe6.

CONCEDER aposentadoria à servidora JULIANA MELO GONCALVES DE SOUSA, matrícula nº 31.058-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00190922/2025-78. SIRAC ID. 05200081031e1d4f7606bb.

CONCEDER aposentadoria à servidora KATIANE MARIA MENEZES MOTA, matrícula nº 32.031-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00103971/2025-89. SIRAC ID. 03200015032d0415223775.

CONCEDER aposentadoria à servidora KEILA SOLANGE LEITE SOUSA, matrícula nº 200.190-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00092943/2024-48. SIRAC ID. 1920200X000239ce5c457c.

CONCEDER aposentadoria ao servidor KLEBER CRISTOVAO LOPES, matrícula nº 47.051-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00196985/2023-76. SIRAC ID. 0520001104764859f5f3ea.

CONCEDER aposentadoria à servidora LAECI ALVES FRANCO, matrícula nº 202.190-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00174026/2024-81. SIRAC ID. 1920200002247623850b0.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUCAS DOS REIS ALMEIDA, matrícula nº 66.894-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00331525/2024-81. SIRAC ID. 8920004X06611282c6d8e0.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANA MURIVALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 31.027-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00111007/2025-24. SIRAC ID. 02200071031b1d7ee127c.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANA NEIDE GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 32.980-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00279036/2024-10. SIRAC ID. 982000003290711e59468.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DAS GRACAS FERREIRA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 34.451-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00053638/2025-11. SIRAC ID. 45200016034b5e97d5c9bc.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA LINS, matrícula nº 49.592-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00146508/2020-17. SIRAC ID. 59200021049d805a365e7a.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MACHADO, matrícula nº 300.906-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00156994/2025-96. SIRAC ID. 902030680007dc89eecd59.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTURIL REGO, matrícula nº 63.405-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00024365/2018-79. SIRAC ID. 40200050063bb83a37b69f.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA ELIA BORGES JOSE, matrícula nº 201.355-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00112215/2024-60. SIRAC ID. 3520205X0017ca54d93c37.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA GEUSILENE BONFIM DA SILVA, matrícula nº 31.440-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00158477/2020-47. SIRAC ID. 44200004031378cc008a9.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA IRANEIDE DINIZ FLORENTINO, matrícula nº 32.191-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00051873/2025-59. SIRAC ID. 19200015032f2dfa5ce417.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA NANCY GOMES AGUIAR SILVA, matrícula nº 43.531-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00002031/2019-25. SIRAC ID. 532000170430d9e597a9c1.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA SOARES MARTINS, matrícula nº 222.816-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00041077/2025-16. SIRAC ID. 81202065022fbc0b3d328.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA VANILDA VIEIRA AMARAL, matrícula nº 204.967-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00081307/2022-29. SIRAC ID. 96202078004fb00260dc1e.

APOSENTAR a servidora MARINA DUARTE TEIXEIRA, matrícula nº 175.525-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00037733/2025-92. SIRAC ID. 52201050075f4ce6b4ad01.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIZA RODRIGUES QUEIROZ DOS REIS, matrícula nº 32.935-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00012195/2025-17. SIRAC ID. 93200055032b7a49e00f42.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARLENE DE JESUS FERREIRA, matrícula nº 21.060-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00036495/2025-83. SIRAC ID. 06200009021fe97adab2e6.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARUSAN JOSE DE SANTANA, matrícula nº 28.937-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00221796/2024-20. SIRAC ID. 9320007X0286e3527d0abd.

CONCEDER aposentadoria à servidora MEIRE NUNES DE BORBA, matrícula nº 300.197-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00239391/2024-48. SIRAC ID. 19203070000089b933bca0.

CONCEDER aposentadoria à servidora NATALIA SOUZA RESENDE, matrícula nº 201.795-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00104332/2025-31. SIRAC ID. 79202054001e1e6ad3d901.

CONCEDER aposentadoria ao servidor NILSON COUTO MAGALHAES, matrícula nº 33.235-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00303431/2024-12. SIRAC ID. 232000560338879dd20740.

CONCEDER aposentadoria à servidora NILVA PEREIRA DE ANDRADE GOMES, matrícula nº 300.742-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00153097/2025-21. SIRAC ID. 742030210002fad75e5f9b.

CONCEDER aposentadoria à servidora NOEME ALVES DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 48.886-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00145113/2025-10. SIRAC ID. 882000600481b39b7896c2.

CONCEDER aposentadoria à servidora PATRICIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 37.275-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00282379/2024-53. SIRAC ID. 272000570373da309aa0bc.

CONCEDER aposentadoria à servidora PATRICIA LILLIAN DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 33.307-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00303430/2023-97. SIRAC ID. 302000770339e3718f4050.

CONCEDER aposentadoria à servidora REGINA LUCIA PEREIRA DELGADO, matrícula nº 48.214-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00158481/2024-39. SIRAC ID. 21200045048582e7142e3f.

CONCEDER aposentadoria à servidora RITA DE CASSIA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 300.741-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00343623/2024-61. SIRAC ID. 74203013000bfa9983f3e8.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSA DE CASSIA MATOS SANTALUCIA, matrícula nº 203.537-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00210903/2024-94. SIRAC ID. 532020750037278092ed14.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSANE DA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 25.687-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00175906/2025-55. SIRAC ID. 68200070025dcd522ef78.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 37.608-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00187563/2023-18. SIRAC ID. 602000860375583f0569d4.

APOSENTAR a servidora SALMA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 202.379-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00031098/2025-30. SIRAC ID. 3720209200271c8ad524e4.

CONCEDER aposentadoria à servidora SANDRA DA SILVA SANTOS ARAUJO, matrícula nº 24.938-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00052178/2023-42. SIRAC ID. 93200086024f1732627243.

CONCEDER aposentadoria à servidora SARA SAMPAIO SOARES DA COSTA, matrícula nº 300.744-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00290993/2024-99. SIRAC ID. 74203048000d23ad4a629d.

CONCEDER aposentadoria à servidora SCHIRLEY CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 300.183-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00256489/2023-89. SIRAC ID. 182030300005f83e11d28.

CONCEDER aposentadoria à servidora SEIR CAMACHO TEIXEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 38.266-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00266032/2023-82. SIRAC ID. 262000630387652bd2f34c.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILVANA FRANCISCA DA SILVA MESQUITA, matrícula nº 49.184-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00152225/2025-25. SIRAC ID. 18200045049126ec608f9a.

APOSENTAR a servidora SILVIA ALVES CRISPIM, matrícula nº 225.559-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 4, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00030992/2025-92. SIRAC ID. 5520209602507adcfac96.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILVIA GARDENIA COSTA SABINO, matrícula nº 35.974-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00077004/2025-54. SIRAC ID. 97200042035ac073afa91c.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILVIA GONCALVES DE ANDRADE SOUZA, matrícula nº 25.856-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00095173/2025-76. SIRAC ID. 85200063025afa4091426f.

CONCEDER aposentadoria à servidora SONIA MARIA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 22.491-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00361861/2024-59. SIRAC ID. 4920001X022673ee82e07a.

CONCEDER aposentadoria à servidora STEFANIA FERNANDES DA CUNHA, matrícula nº 48.034-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00167784/2024-42. SIRAC ID. 03200047048a7f2bcd4937.

CONCEDER aposentadoria à servidora VALERIANA RAMALHO FONSECA LEITE CHAGAS, matrícula nº 35.341-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00286093/2024-47. SIRAC ID. 3420001803581f2e9c80d9.

CONCEDER aposentadoria ao servidor WILAME BARREIRA LUSTOSA, matrícula nº 31.546-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00193413/2024-16. SIRAC ID. 5420006X0319c9ff883914.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 104.130-4, no cargo de Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-00051669/2025-41. SIRAC ID. 13301004004320c8754a5f.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA MELLO, matrícula nº 48.110-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00028394/2023-19. SIRAC ID. 1160000604826b5cabc002.

CONCEDER aposentadoria à servidora ISABEL CRISTINA ROCHA MACHADO, matrícula nº 46.262-4, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00046096/2025-72. SIRAC ID. 2660002404628f0a1e14c8.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ADAIR DA COSTA E SILVA, matrícula nº 81.649-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007404/2025-52. SIRAC ID. 642000930814c56a75b943.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA LUCIA MOURAO, matrícula nº 83.721-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007249/2025-74. SIRAC ID. 72200010083e12924a7fa3.

CONCEDER aposentadoria à servidora FERNANDA SOUZA DE MELO MARIANO, matrícula nº 83.631-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007021/2025-84. SIRAC ID. 63200011083b0c3b9c7f04.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GASPACHECO DE ANDRADE, matrícula nº 82.544-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007383/2025-75. SIRAC ID. 54200041082b66402dd1d9.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOAO MARCO FERREIRA, matrícula nº 83.876-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007350/2025-25. SIRAC ID. 872000640833ac13330d36.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARILZA BENTO DA SILVA, matrícula nº 551-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007169/2025-19. SIRAC ID. 552000170009cca74cf835.

CONCEDER aposentadoria ao servidor NARCISO PINTO DUARTE, matrícula nº 81.714-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007728/2025-91. SIRAC ID. 71200047081dd545fc843e.

CONCEDER aposentadoria à servidora NEIDE VANIA DA SILVA, matrícula nº 82.993-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007709/2025-64. SIRAC ID. 99200035082a27cc98bd03.

CONCEDER aposentadoria à servidora RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS, matrícula nº 83.129-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007633/2025-77. SIRAC ID. 122000980835ac5135fefb.

CONCEDER aposentadoria à servidora REGINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.884-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007062/2025-71. SIRAC ID. 8820004X08234462fd747.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSINA CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 83.791-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007047/2025-22. SIRAC ID. 792000110835d64e4e061b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SALVADOR CORTE PEREIRA, matrícula nº 81.708-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007394/2025-55. SIRAC ID. 70200082081aa03ec3d8f.

CONCEDER aposentadoria à servidora WALDECI SOUSA VIEIRA, matrícula nº 83.832-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 00094-00007152/2025-61. SIRAC ID. 83200022083a36c06e577d.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor PEDRO ALVES MONTEIRO, matrícula nº 012.229-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria Estadual de Trânsito do Distrito Federal, cuja aposentadoria foi efetivada por meio da Ordem de Serviço de 09 de maio de 1985, publicada no DODF de 15 de maio de 1985, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 07/11/2012. Processo nº 00413-00009826/2025-01.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 132.414-4, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, cuja aposentadoria foi efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 109, de 25 de abril de 2013, publicada no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 06/02/2025. Processo nº 00413-00003071/2025-23.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora MARIA MARONI DA SILVA, matrícula nº 134.725-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde – Artífice – Alfaiataria/Costuraria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, cuja aposentadoria foi efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 106, de 21 de maio de 2015, publicada no DODF nº 98, de 22 de maio de 2015, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 23/05/2015. Processo nº 00413-00002428/2025-56.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ELISETE TEIXEIRA, matrícula nº 58.680-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, cuja aposentadoria foi efetivada por meio da Portaria nº 237, de 1º de setembro de 2004, publicada no DODF nº 169, de 02 de setembro de 2004, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 03/10/2024. Processo nº 00413-00003248/2025-91.

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 17, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o pedido de renúncia à aposentadoria de JUVENIL JOSE ROMERO, matrícula nº 017.408-4, concedida pelo decreto de 20 de dezembro de 1977, publicada no DODF, de 26 de dezembro de 1977. Processo nº 00413-00010393/2025-29.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LEA FERNANDA DOS SANTOS, matrícula nº 241.667-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 06, Etapa III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aposentada conforme DODF nº 105, de 05 de junho de 2024, conforme sentença judicial no Processo TJDF nº 0716766-27.2024.8.07.0018. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00020-00054526/2024-11.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao processo SEI 04031-00001666/2025-90, resolve:

Art. 1º Designar INGRED MENDES RIBEIRO SAMPAIO, matrícula 32201966, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Coordenador, símbolo CNE 04, SIGHR 00000225, da Coordenação de Estudos Territoriais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Fica revogado a Instrução nº 59, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 31 de julho de 2024, pág. 26 (147278890).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BENTO DA CUNHA, matrícula :1688398-5, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Geriatria-Colaboradora, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR BRUNO BORGES CALAND, ENFERMEIRO, matrícula 1.672.524-7, da função de chefe substituto, do Núcleo de Distribuição de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 24 DE ABRIL DE 2025, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2025.

DESIGNAR ROSENEIDE APARECIDA LUCIANO, ENFERMEIRA, matrícula 142.062-3, para substituir o(a) chefe, do Núcleo de Distribuição de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº. 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 183.067-8, de substituir o Chefe do Banco de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Portaria nº 665, DE 26 DE JUNHO DE 2018, publicada no DODF Nº 124, de 03 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR VIVIANE MARCAL DA SILVA, Enfermeira, matrícula 0140207-2, para substituir o Chefe do Banco de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GEANNA VALENTE DE MEDEIROS DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº. 114, de 21 /06/2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora EDILEUZA FIRMO FERREIRA ALMEIDA, Matrícula 16589459, constante no Processo 00060-00490381/2025-50, conforme Laudo Médico nº 187302515 de 13/11/2025 da GPSS/COPSS/SUBSAUDE/SEGEE/SEEC e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço Nº 471 de 29/09/2022, publicado no DODF nº 187 de 04/10/2022.

GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.508, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação Profissional para polícia institucional do Ministério Público da União, sem para SES/DF remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula nº 1434386-X, Cargo TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na SES/CONT/USCOR/DIAPPP, pelo período de 24 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025. Processo SEI nº 00060-00555282/2025-21.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO  
CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO  
DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025  
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 130, de 03 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2024, página 46, ONDE SE LÊ "...- 0141406-2; MARCOS ARAUJO DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III 04/10/2024...", LEIA-SE "...- 0141406-2; MARCOS ARAUJO DOS REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2024...", conforme processo SEI nº 00060-00366700/2025-15.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 121, de 06 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2025, página 39, ONDE SE LÊ "...- 0141406-2; MARCOS ARAUJO DOS REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2025...", LEIA-SE "...- 0141406-2; MARCOS ARAUJO DOS REIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/10/2025...", conforme processo SEI nº 00060-00366700/2025-15.

KARLA PIMENTEL MATTA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025  
DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047797/2022-SES/DF, celebrado com a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), consoante processo SEI-GDF 00060-00499669/2022-47, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047797/2022-SES/DF, celebrado com a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA-SES/DF, que tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 11), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52, a saber:

§ 1 RUAN CARLOS DE SOUZA HOLANDA, matrícula 1712.651-7, lotado(a) no(a) SES/SR/SE/DA/GAOAPS-OE e FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 17048710, lotado(a) no(a) SES/SR/SE/DA, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - SR/SE / BRAZLÂNDIA - (187265191, 187341295).

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA,

de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO  
DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIAO DE SAUDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CAMILA DO CARMO LIMA, 157.128-1, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 675 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de abril de 2010 a 31 de maio de 2011 e 1º de julho de 2011 a 31 de março de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00368497/2025-11.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIAO DE SAUDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA BETANIA MESQUITA SOARES, matrícula 138.589-5, no cargo de TECNICO LAB. PAT. CLINICA, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, a contar de 03/11/2025, conforme processo 00060-00531343/2025-64.

RONAN ARAUJO GARCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUSA, matrícula 14399075, para exercer a função de substituto legal da Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: JOSE LUIS BRAGA DE FARIA- Matr.01260898, 7º quinquênio: 23/11/2020 a 27/11/2025, processo SEI 00060-00553656/2025-73.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):THAIS DE SOUSA CHAGAS LOPES, 1.684.727-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.354 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 19 dias, Conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de junho de 2009 a 04 de julho de 2009, 14 de abril de 2010 a 07 de maio de 2013, 1º de maio de 2017 a 31 de julho de 2017 e 1º de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00207666/2020-25.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): THAIS DE SOUSA CHAGAS LOPES, 1.684.727-X, Enfermeiro, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.013 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 13 dias, Prestados à Secretária de Estado de Educação do DF, nos períodos de 20 de agosto de 2013 a 19 de dezembro de 2013, 11 de fevereiro de 2014 a 22 de dezembro de 2014, 25 de março de 2015 a 28 de dezembro de 2015 e 07 de março de 2016 a 28 de dezembro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00207666/2020-25.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de Agosto de 2007, publicada no DODF nº 172 de 05 de setembro de 2007, pág. 17 e 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora RENATA RAMOS MAHLER GOMIDE, 141.455-0, Cirurgião Dentista, Secretária de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.407 dias, ou seja, 06 anos, 07 meses e 07 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1995 a 1º outubro de 2001...", LEIA-SE: "...2.406 dias, ou seja, 06 anos, 07 meses e 06 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1995 a 30 de setembro de 2001...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 278.000.528/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 56 de 149 de agosto de 2024, pág. 56, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ISA PAULA HAMOUCHE ABREU, 189.993-7., Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...3.854 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 24 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de fevereiro de 1985 a 25 de janeiro de 1990, 26 de janeiro de 1990 a 31 de janeiro de 1990, 09 de fevereiro de 1994 a 20 de janeiro de 1998, 1º de fevereiro de 1998 a 15 de fevereiro de 1998, 01 de junho de 2008 a 30 de junho de 2008, 01 de dezembro de 2008 a 30 de abril de 2009, 1º de junho de 2009 a 31 de junho de 2009, 1º de julho de 2009 a 31 de julho de 2009 e 1º de agosto de 2009 a 30 de junho de 2010...", LEIA-SE: "...3.833 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 3 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de fevereiro de 1985 a 25 de janeiro de 1990, 26 de janeiro de 1990 a 31 de janeiro de 1990, 09 de fevereiro de 1994 a 20 de janeiro de 1998, 1º de fevereiro de 1998 a 15 de fevereiro de 1998, 01 de junho de 2008 a 30 de junho de 2008, 01 de dezembro de 2008 a 30 de abril de 2009, 1º de junho de 2009 a 31 de julho de 2009 e 1º de agosto de 2009 a 09 de junho de 2010...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00144037/2024-19.

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.366, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 798, de 01/07/2025, publicada no DODF nº 122, de 03/07/2025, página 38, a qual designou NEIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 01984632, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora ANGELITA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula: 01429809, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00260131/2022-44.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RANIERI BARROS CARDOSO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.367, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022; Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015 que determina aos hospitais que tenham serviço de hemoterapia a constituição de Comitê Transfusional; Considerando a RDC nº 34, Anvisa, de 11 de junho de 2014, que determina o Regulamento Sanitário para serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes e procedimentos transfusionais; Considerando a Portaria de consolidação do MS nº 05, de 03 de outubro de 2017, que define que toda instituição de assistência à saúde que realiza transfusão de sangue e componentes sanguíneos comporá ou fará parte de um Comitê Transfusional; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 93, de 09/10/2018, publicada no DODF nº 196, de 15/10/2018, página 34, a qual designou o Comitê Transfusional, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Instituir Comitê Transfusional Do Hospital Regional da Ceilândia.

Art. 3º Aprovar e tornar público o regimento interno Comitê Transfusional do Hospital Regional da Ceilândia.

Art. 4º O Comitê Regional de Hospital Regional da Ceilândia está subordinado diretamente à Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia e tecnicamente vinculado à Fundação Hemocentro de Brasília.

#### DA FINALIDADE

Art. 5º O Comitê Transfusional Do Hospital Regional da Ceilândia tem como objetivo atuar de forma educativa nas práticas Transfusionais hospitalares, monitorar a prescrição e a transfusão de hemocomponentes, de modo a racionalizar seu uso e garantir a segurança do ato transfusional, o aperfeiçoamento das práticas hemoterápicas e uma melhor interface da Agência Transfusional com os demais setores do Hospital.

Art. 6º O Comitê Transfusional Do Hospital Regional da Ceilândia será multiprofissional, organizacional para o planejamento, monitoramento e controle das boas práticas de hemoterapia e de segurança do receptor no âmbito da instituição de saúde.

#### DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º O Comitê Regional será composto por:

§ 1º Membros efetivos, sem destinação de carga horária mínima específica para o exercício da função, a saber:

a) Coordenadora: LUCIANA DA COSTA FERREIRA, médica hematologia/hemoterapia, matrícula: 153149-2;

§ 2º Membros consultivos, para participação em reuniões de discussão dos casos, conforme o disposto:

I. SUELY DE JESUS COTRIM, Matrícula: 139951-9;

II. PRISCILA CRISTIANE CINTRA, Matrícula: 1660413-x;

III. VERA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula: 183470-3;

IV. EDUARDO JUNIOR DA SILVA, Matrícula 1684649-4;

V. MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 140456-3;

VI. DAYSE MACEDO SILVA DOS SANTOS, Matrícula 1676747-0;

VII. CAIO VINICIUS DE MOURA NERY, matrícula 14019531;

VIII. MARISA MOREIRA SUCENA DE MORAES, matrícula 1266829;

IX. Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia;

X. Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional de Ceilândia;

XI. Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico do Hospital Regional de Ceilândia;

XII. Gerente de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia.

XIII. Gerência de Assistência Cirúrgica do Hospital Regional de Ceilândia.

§ 3º A inclusão de outros membros ficará a critério da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia;

§ 4º O Comitê também poderá convidar outros profissionais para participar da discussão dos casos.

#### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º São competências do Comitê Regional:

I. O Comitê Transfusional efetuará o monitoramento da prática transfusional na instituição, zelando pelo cumprimento das normas e diretrizes, com vistas à melhoria contínua dos processos estabelecidos, ao aumento da segurança transfusional, ao uso racional dos hemocomponentes, à atividade educacional continuada em hemoterapia, ao monitoramento dos eventos adversos relacionados a transfusão, com particular ênfase nos incidentes transfusionais e hemovigilância;

II. Investigar e monitorar as reações transfusionais ocorridas, zelando pela assistência adequada e pela notificação no Notivisa;

III. Avaliar, trimestralmente, 1% ou 5 prescrições (o que for maior) do total de transfusões realizadas pela AT no período e registrar na Planilha de Avaliação e Monitoramento das Práticas Transfusionais e encaminhar uma cópia da planilha para FHB/SUVIG;

IV. Avaliar todas as ocorrências de incidentes e quase erros relacionados ao procedimento transfusional, zelando pela notificação no Notivisa;

V. Registrar, investigar e tratar as não conformidades relacionadas ao procedimento transfusional e à hemovigilância.

VI. Propor e acompanhar a implementação de ações corretivas aplicáveis;

VII. Realizar reuniões periódicas a fim de apresentar e discutir casos e problemas relacionados ao procedimento transfusional;

VIII. Convocar, quando necessário, qualquer servidor envolvido no procedimento transfusional, para esclarecimentos ao CT e orientações acerca de fatos relacionados à transfusão;

IX. Convidar pessoas ou entidades que possam colaborar com o desenvolvimento dos seus trabalhos, sempre que julgar necessário;

X. Implementar e monitorar indicadores e estatísticas relacionados à prática transfusional.

#### DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º A participação no Comitê Transfusional Do Hospital Regional da Ceilândia será considerada função de relevância pública e não remunerada.

Parágrafo Único - Os membros do Comitê Transfusional Do Hospital Regional da Ceilândia devem ser liberados de suas atividades para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outras atividades designadas por este grupo, devendo apresentar declaração de comparecimento emitida pelo Coordenador.

Art. 10. As reuniões de caráter ordinário serão realizadas mensalmente, em dia, local e horários pré-estabelecidos, conforme a conveniência de seus membros.

Art. 11. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador ou a pedido de qualquer membro do Comitê Regional.

Art. 12. As decisões serão deliberadas por voto da maioria dos membros presentes.

Art. 13. As reuniões deverão ser registradas em ata que deverá conter, minimamente, a identificação do responsável pela elaboração da ata, identificação da ata, participantes, assuntos tratados e ações a serem tomadas.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RANIERI BARROS CARDOSO

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Período aquisitivo/Quinquênio), respectivamente: MARINEZ MARIA CAMPOS, 145.400-5, 4º, 10/04/2018 a 08/04/2023; DANYDYA CRISTIANE ALEIXO FERREIRA, 1.443.308-7, 2º, 21/04/2018 a 19/06/2023; DANIELLE ROSA DE AZEVEDO, 1.685.298-2, 1º, 23/04/2018 a 26/04/2023; JACIREMA SIMONE MACIEL FLOR, 139.527-0, 4º, 07/10/2015 a 04/10/2020.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração: CARLA NASCIMENTO DE SOUZA, 183.449-5, 3º, 01/12/2024 a 29/11/2029; JOISA OLIVEIRA DA SILVA, 188.895-1, 3º, 15/05/2020 a 17/06/2025; IVAN FERREIRA DO NASCIMENTO, 1.439.641-6, 2º, 24/05/2020 a 21/06/2025; VALERIA BARROS DE MEDEIROS, 138.707-3, 5º, 19/07/2020 a 17/07/2025; VALERIA NUNES GUIMARAES, 151.244-7, 4º, 12/09/2020 a 11/09/2025; MARIA REBECA DE CARVALHO PORTO RIBEIRO, 1.697.310-0, 1º, 18/05/2020 a 01/07/2025; CRISTIANE DA SILVA MOTA, 137.498-2, 5º, 09/02/2020 a 10/02/2025; ELEN SIMONE RODRIGUES DA SILVA, 1.661.747-9, 2º, 04/08/2019 a 31/12/2024; ARISTELA MENDES ARANTES LEO, 192.719-1, 3º, 27/07/2020 a 28/07/2025; MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE SALES, 138.293-4, 5º, 22/04/2020 a 19/06/2025; EDIMAR DOS SANTOS ABADIA, 135.141-9, 6º, 15/01/2020 a 12/01/2025; TABATA LONGO DA SILVA MACHADO, 1.694.871-8, 1º, 07/01/2020 a 11/04/2025; NIKSON GLEYSER GERALDO, 134.233-9, 6º, 06/11/2019 a 01/06/2025; EUDES AMORIM CARVALHO, 134.867-1, 6º, 27/09/2019 a 29/09/2024; AMANDA DA SILVA FRANCSICONE, 1.671.759-7, 2º, 22/07/2020 a 20/07/2025; ANDRESSA NARRARA PINHEIRO COSTA PUCCI, 1.697.529-4, 1º, 21/05/2020 a 03/06/2025; ANA CRISTINA ALVES CARDOSO, 1.698.300-9, 1º, 29/06/2020 a 27/06/2025; PATRICIA BARROS SILVA AZEVEDO, 137.283-1, 5º, 06/01/2020 a 03/01/2025; MARIA DAS DORES BENDO DE SOUSA NASCIMENTO, 138.894-0, 5º, 22/05/2020 a 20/05/2025; SILVANE ALIXANDRINA MONTEIRO, 183.852-0, 3º, 14/03/2020 a 12/03/2025; FELIPE SANTOS MOTINHA, 1.696.869-7, 1º, 15/04/2020 a 12/06/2025; DENISE BRASIL MIRANDA REIS, 182.943-2, 3º, 01/11/2019 a 29/10/2024; IZABELITA FONSECA DE MELO, 1.697.824-2, 1º, 29/05/2020 a 28/07/2025; RENE AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA, 1.697.648-7, 1º, 14/05/2020 a 12/05/2025; THYAGO FRESSATTI MANGUEIRA, 1.697.604-5, 1º, 15/05/2020 a 13/05/2025; JOAO LUIZ NETO FILHO, 1.697.589-8, 1º, 18/05/2020 a 16/05/2025; VIVIANE CRISTINA GUILHEM MUNCHOW, 1.697.558-8, 1º, 15/05/2020 a 20/05/2025; JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES, 1.697.557-X, 1º, 15/05/2020 a 13/05/2025; KASSIO MATOS DA SILVA, 1.697.356-9, 1º, 15/05/2020 a 13/05/2025; JOANA DARC DOURADO VIEIRA, 139.296-4, 5º, 06/08/2020 a 04/08/2025; KARLA ALVES DE SOUZA, 139.400-2, 5º, 02/08/2020 a 05/08/2025; ROBERTO PAULO DE ANDRADE, 139.464-9, 5º, 30/08/2020 a 28/08/2025; MARIA ADRIANA DE SOUZA BRITO SILVA, 151.268-4, 4º, 13/08/2020 a 11/08/2025; DANIELA MONICA CAIXETA OLIVEIRA, 151.332-X, 4º, 13/08/2020 a 11/08/2025; MARLENE DOURADO OLIVEIRA, 151.372-9, 4º, 13/08/2020 a 11/08/2025; MARCOS ANTONIO BARBOSA PALHETA, 151.478-4, 4º, 13/08/2020 a 16/08/2025; EVANICIA BARBOSA DE LACERDA, 151.540-3, 4º, 23/08/2020 a 06/09/2025; LUZILENE DE SOUSA, 151.557-8, 4º, 13/08/2020 a 11/08/2025; ESTER DE ALMEIDA FIRMINO, 151.669-8, 4º, 23/08/2020 a 26/08/2025; JUAREZ FELIX DOS SANTOS, 151.679-5, 4º, 21/08/2020 a 19/08/2025; ANA PAULA PEREIRA SANTOS, 162.952-2, 5º, 25/08/2020 a 26/08/2025; NARA GRAZIELLE PEIXOTO COSTA, 183.203-4, 3º, 11/08/2020 a 19/08/2025; JACIARA RODRIGUES DA SILVA, 188.903-6, 3º, 02/08/2020 a 26/09/2025; ELISSAMARA PEREIRA ESTEVAM, 1.699.257-1, 1º, 25/08/2020 a 24/08/2025.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do 4º quinquênio de JACIREMA SIMONE MACIEL FLOR, matrícula 139.527-0, na Ordem de Serviço Nº 210, de 29 de abril de 2021, publicada no DODF Nº 80, de 30 de abril de 2021, página 32 - motivo: a data do período aquisitivo incorreta.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do 3º quinquênio de DENISE BRASIL MIRANDA REIS, matrícula 182.943-2, na Ordem de Serviço Nº 329, de 08 de outubro de 2025, publicada no DODF Nº 192, de 09 de outubro de 2025, página 147 - motivo: a data do período aquisitivo incorreta.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) LIVIA MARIA ANTUNES PINTO AZEVEDO, matrícula 17247411, Médica - Gastroenterologia, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACL/UMEI, para participar da Conferência de Avanços em Doenças Inflamatórias Intestinais - AIBD 2025, com ônus limitado, no período de 06 a 11 de dezembro de 2025, a realizar-se em Orlando - USA, processo 00060-00426753/2025-94; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) ADRIANA MAGALHAES FERREIRA, matrícula 02146959, Nutricionista, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACL/NAED, o(a) qual participou da Nutrição Brasil 2025, com ônus limitado, no período de 28 a 30 de agosto de 2025, em Brasília - DF, processo 00060-00337162/2025-43; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 277, de 28 de agosto de 2025, publicada no DODF Nº 164, de 01 de setembro de 2025, página 57, a autorização da dispensa de ponto do(a) servidor(a) ADRIANA DE LIMA STECKELBERG, matrícula 14412578, Enfermeiro, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACL, para participar do I Congresso de Cuidados Paliativos do Distrito Federal, com ônus limitado, nos dias 03 e 04 de outubro de 2025, a realizar-se no Centro Universitário UNIEURO, em Brasília - DF, processo 00060-00405169/2025-03.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00097192/2025-10, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ROSANA ANICETO FERNANDES, matrícula 132.818-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 110 de 15 de junho de 2020, página 30. Processo nº 00060-00112012/2018-08.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00025380/2025-38, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CREUSA SOARES DE OLIVEIRA, 147.424-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.868 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 13 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de julho de 1989 a 23 de abril de 1993, 15 de outubro de 1993 a 25 de novembro de 1993, 1º de março de 1994 a 23 de novembro de 1994, 20 de agosto de 2000 a 19 de novembro de 2001 e 20 de novembro de 2001 a 30 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00414726/2025-79. AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CREUSA SOARES DE OLIVEIRA, 147.424-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, como Contrato Temporário, conforme Certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, no período de 27 de março de 1998 a 26 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00414726/2025-79.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12 e conforme Processos SEI 00060-00076627/2025-84, resolve:

CONCEDER Licença-servidor nos termos Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ALINE MARIA BONFIM HOLANDA, matrícula 01802321, 3º quinquênio de 04/01/2020 a 20/01/2025, 00060-00524480/2025-42; NILSON TSUNASHIMA VILLA, matrícula 01972596, 3º quinquênio de 25/10/2020 a 23/10/2025, 00060-00502660/2025-73; EVANDRO CLAUDINO DE SA, matrícula 0196545X, 3º quinquênio de 13/10/2020 a 20/10/2025, 00060-00504616/2025-06; CINTYA ARAUJO DA SILVA SANTOS, matrícula 16865103, 3º quinquênio de 27/07/2020 a 27/08/2025, 00060-00461672/2025-31.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 277, de 28 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, página 57, o ato que publicou a autorização para a dispensa de ponto do servidor CLAUDIO SILVEIRA LINDEMBERG, matrícula 01982354, ONDE SE LÊ: "... no período de 12 a 15 de novembro de 2025 ...", LEIA-SE: "... no período de 11 a 15 de novembro de 2025 ...", e retifique-se os demais dados. Processo nº 00060-00400261/2025-79.

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 952, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00012918/2025-44, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA NAZARETH ALVES CARDOSO RIBEIRO, matrícula 1435374-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 26/01/2016, conforme processo 00060-00494105/2025-61.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ROSANGELA BATISTA, matrícula 0141277-9, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 15/09/2025, conforme processo 00060-00510848/2025-95.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARTA RODRIGUES ALVES, matrícula 0138207-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 01/11/2024, conforme processo 00060-00519914/2025-92.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora BEATRIZ SARA COSTA, matrícula 0180285-2, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 06/10/2025, conforme processo 00060-00259905/2023-75.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 958, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00012356/2025-39, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA-SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ALESSANDRA MENDES CASSIANO Mat.: 1.671795-3 Qq.: 2º - 05.09.20 a 09.10.25 Requerimento; Nome: DANIEL HIGOR DA SILVA BARROS Mat.: 1.672193-4 Qq.: 2º - 05.10.20 a 03.10.25 Requerimento; Nome: DANIELA DOS ANJOS MINDURI Mat.: 1.438655-0 Qq.: 3º - 13.10.20 a 15.10.25 Requerimento; Nome: DEBORA CRISTIANE PERES DAMASIO Mat.: 1.672203-5 Qq.: 2º - 03.10.20 a 03.10.25 Requerimento; Nome: GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO Mat.: 1.672302-3 Qq.: 2º - 06.10.20 a 04.10.25 Requerimento; Nome: HELEN CRISTINA ALBERGARIA MOURAO Mat.: 1.50951-9 Qq.: 4º - 09.10.20 a 08.10.25 Requerimento; Nome: IDA TEIXEIRA DE ASSUNCAO Mat.: 1.672321-X Qq.: 2º - 14.10.20 a 13.10.25 Requerimento; Nome: JAINE FRANCISCA ZORANTE Mat.: 1.36178-3 Qq.: 6º - 04.10.20 a 01.11.25 Requerimento; Nome: JARBAS BENICIO CHAGAS Mat.: 1.24995-9 Qq.: 8º - 13.10.20 a 11.10.25 Requerimento; Nome: JOANA TAVARES NOLETO NASCIMENTO Mat.: 1.35775-1 Qq.: 6º - 25.09.20 a 23.10.25 Requerimento; Nome: JOSE MARCOS DOS SANTOS JUNIOR Mat.: 1.31255-3 Qq.: 7º - 11.10.20 a 09.10.25 Requerimento; Nome:

JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO Mat.: 1.29865-8 Qq.: 7º - 30.10.20 a 28.10.25 Requerimento; Nome: JOVAN VENTURA DE SOUSA MAT.: 1.31283-9 Qq.: 6º - 10.10.20 a 08.10.25 Requerimento; Nome: LEDI DE SOUSA LIMA Mat.: 1.39691-9 Qq.: 5º - 04.10.20 a 02.10.25 Requerimento; Nome: MARIA SELMA GONCALVES Mat.: 1.96564-6 Qq.: 3º - 19.10.20 a 19.10.25 Requerimento; Nome: MARLENITA DO NASCIMENTO SILVA Mat.: 1.36099-X Qq.: 6º - 25.10.20 a 23.10.25 Requerimento; Nome: MIRIAN COSTA E SILVA Mat.: 1.96524-7 Qq.: 3º - 06.10.20 a 04.10.25 Requerimento; Nome: NILSILENE RODRIGUES DE MORAIS Mat.: 1.685369-5 Qq.: 3º - 18.10.20 a 16.10.25 Requerimento; Nome: PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA Mat.: 1.36129-5 Qq.: 6º - 01.10.20 a 09.10.25 Requerimento; Nome: RAMATIANE C. MEDEIROS DE FREITAS Mat.: 1.39644-7 Qq.: 5º - 26.10.20 a 31.10.25 Requerimento; Nome: RENATA CARDOSO MARTINS Mat.: 1.670908-X Qq.: 2º - 25.08.20 a 22.10.25 Requerimento; Nome: ROSILENE RAMOS DE SOUZA Mat.: 1.97009-7 Qq.: 3º - 25.10.20 a 23.10.25 Requerimento; Nome: TIAGO PESSOA LIMA Mat.: 1.96543-3 Qq.: 3º - 20.10.20 a 20.10.25 Requerimento; Nome: VALDIRENE PEREIRA DE SOUSA Mat.: 1.39231-X Qq.: 5º - 03.10.20 a 20.10.25 Requerimento; Nome: WILSON COIMBRA DA SILVA Mat.: 1.51802-X Qq.: 4º - 10.11.20 a 08.11.25 Requerimento;

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 208 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DODF Nº 37, 22 de fevereiro de 2022, página 59, ONDE SE LÊ: "...Nome: ELIZA SALES SANTANA RODRIGUES, matrícula: 1.83840-7, Qq.: 2º 15.02.15 a 06.08.21, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 15.02.15 a 09.11.20...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de março de 2016, publicada no DODF Nº 66, 7 de abril de 2016, página 41, ONDE SE LÊ: "...Nome: WILSON COIMBRA DA SILVA, matrícula: 1.51802-X, Qq.: 2º 14.09.10 a 13.10.15, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 14.09.10 a 11.11.15...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1619 de 27 de novembro de 2020, publicada no DODF Nº 229, 7 de dezembro de 2020, página 29, ONDE SE LÊ: "...Nome: WILSON COIMBRA DA SILVA, matrícula: 1.51802-X, Qq.: 3º 14.09.15 a 11.09.20, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 3º 12.11.15 a 09.11.20...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 203 de 24 de agosto de 2000, publicada no DODF Nº 168, 31 de agosto de 2000, página 23, ONDE SE LÊ: "...Nome: JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula: 1.29865-8, Qq.: 2º 09.05.95 a 07.06.00, Proc.: 061.033679/1996...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 09.05.95 a 05.07.00...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 23 de 09 de março de 2006, publicada no DODF Nº 55, 20 de março de 2006, página 29, ONDE SE LÊ: "...Nome: JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula: 1.29865-8, Qq.: 3º 09.05.00 a 08.05.05, Proc.: 061.033679/1996...", LEIA-SE: "...Qq.: 3º 06.07.00 a 04.07.05...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de outubro de 2010, publicada no DODF Nº 37, 22 de fevereiro de 2022, página 59, ONDE SE LÊ: "...Nome: JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula: 1.29865-8, Qq.: 4º 09.05.05 a 08.05.10, Proc.: 061.033679/1996...", LEIA-SE: "...Qq.: 4º 05.07.05 a 03.07.10...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 2015, publicada no DODF Nº 220, 17 de novembro de 2015, página 17, ONDE SE LÊ: "...Nome: JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula: 1.29865-8, Qq.: 5º 09.05.10 a 08.05.15, Proc.: 061.033679/1996...", LEIA-SE: "...Qq.: 5º 04.07.10 a 02.07.15...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 119 de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DODF Nº 44, 08 de março de 2021, página 54, ONDE SE LÊ: "...Nome: JOSENILSON DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula: 1.29865-8, Qq.: 6º 08.06.15 a 04.10.20, Proc.: 061.033679/1996...", LEIA-SE: "...Qq.: 6º 03.07.15 a 29.10.20...", ratificando-se os demais dados.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 959, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00506788/2025-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) TATIANA GONÇALVES MONTEIRO, matrícula nº 0147141-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, para a participação no I SIMPOSIO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA, a ser realizado apenas no período de 27/11/2025, em Brasília /DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 963, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00511858/2025-48, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) ANNY KAROLINY REZENDE LIMA, matrícula nº 16586018, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO - GINECOLOGISTA.E OBSTETRICIA, para a participação no Curso de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional - SPECIALIZED HEALTH AND HORMONE EDUCATION, a ser realizado no período de 28/11/2025 a 30/11/2025, em São Paulo-SP, sendo o período de afastamento pretendido de 27/11/2025 a 01/12/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 964, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALINE APARECIDA BOLZAN ROCHA, 1.436.562-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.651 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de agosto de 2002 a 18 de maio de 2004, 1º de maio de 2008 a 31 de maio de 2008 e 16 de março de 2009 a 27 de novembro de 2011, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00546336/2025-67.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA TANIA DE RESENDE BATISTA, 140.253-6, AOSD - Lavanderia Hospitalar, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.280 dias, ou seja, 6 anos e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de novembro de 1982 a 28 de fevereiro de 1983, 06 de julho de 1983 a 07 de novembro de 1983, 08 de novembro de 1983 a 25 de agosto de 1984, 1º de setembro de 1984 a 1º de setembro de 1986 e 1º de agosto de 1987 a 1º de junho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00547504/2025-31.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 965, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SIBELLE LUIZA DE CASTRO PIREZ, 1.659.750-8, Técnico Laboratório Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.393 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de setembro de 2009 a 08 de outubro de 2009 e 26 de outubro de 2009 a 23 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00525745/2025-20.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025  
A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; considerando a Portaria nº.139, de 20 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da Assistência Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); e o processo SEI 00060-00179139/2024-47; resolve:

DISPENSAR a servidora CHRISTIANE MENDES TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula 14355671, da função de Referência Técnica Assistencial de Enfermagem, do Serviço de Alto Risco, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR a servidora DANIELA TAVARES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 16802500, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial de Enfermagem, do Serviço de Alto Risco, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025  
A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de

2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, e observada a seguinte seqüência: ACIMAR GONCALVES DA CUNHA JUNIOR, 0139812-1, 5º, 15/10/2020 a 13/10/2025; ALESSANDRA B. RACHID NASCIMENTO, 0194670-6, 3º, 23/09/2020 a 20/10/2025; ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI, 1672221-3, 2º, 03/10/2020 a 02/10/2025; ANNA A. SANTIAGO DE ASSIS SILVA, 1672248-5, 2º, 14/10/2020 a 12/10/2025; CINARA DE PAULA COSTA AKUAMOA, 0197003-8, 3º, 25/10/2020 a 23/10/2025; CLAUDIANE RIBEIRO PEREIRA, 0136235-6, 6º, 03/10/2020 a 01/10/2025; JACKSON U. BATISTA DE OLIVEIRA, 0139674-9, 5º, 23/10/2020 a 21/10/2025; JESSICA C. R. R. SILVA DALVINO, 1672207-8, 2º, 05/10/2020 a 04/10/2025; JOSEANE PEREIRA NERI, 1670915-2, 2º, 15/10/2020 a 13/10/2025; MARGARIDA MARIA SEIXAS DIAS, 1672273-6, 2º, 14/10/2020 a 12/10/2025; MARIA HELENA PINHO COSTA, 1672224-8, 2º, 25/10/2020 a 30/10/2025; MARIA RITA LAGO DE SOUSA, 0129008-8, 7º, 05/10/2020 a 03/10/2025; MARINA DA SILVEIRA ARAUJO, 0169994-6, 3º, 22/07/2020 a 05/08/2025; MIRELLE FERNANDES DE SOUZA, 0197005-4, 3º, 23/10/2020 a 21/10/2025; NOEMIA DE SOUZA E SILVA DE ARAUJO, 0139638-2, 5º, 28/09/2020 a 09/10/2025; RENILDE BARROS TAVARES, 0138495-3, 7º, 28/09/2020 a 06/10/2025; SOLANGE REZENDE, 0138418-X, 5º, 02/11/2020 a 31/10/2025.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CESSAR os efeitos, a partir da presente data, do ato constante na Ordem de Serviço Nº 28, de 24 de abril de 2025, publicada no DODF Nº 78, de 28 de abril de 2025, página 51, que designou o servidor LUIS GUSTAVO BORGES TELES - Matrícula 1.686.923-0, ocupante do cargo de Médico-Psiquiatra, para substituir a Chefe do Núcleo de Emergência da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade de Ensino – GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Enfermagem ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula Fepecs n.º 0285192-X, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo SEI 00064-00005660/2025-17).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora ETHIENNE ALBUQUERQUE RODRIGUES, Técnico Administrativo, Matrícula SES 0138.381-2, no período de 03.12.2025 a 05.12.2025, para participar do Curso Avançado: Parecer Jurídico e o Uso da IA, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, (Processo SEI 00064-00005562/2025-80).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02/11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor AMILCAR BARBOSA CINTRA, Chefe da PROJUR/DE/FEPECS, Matrícula FEPECS 0276.852-6, no período de 03.12.2025 a 05.12.2025, para participar do Curso Avançado: Parecer Jurídico e o Uso da IA, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, (Processo SEI 00064-00005563/2025-24).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora KARYNE BRAZ CERQUEIRA, Gerente da GECAD/PROJUR/DE/FEPECS, Matrícula FEPECS 0280689-4, no período de 03/12/2025 a 05/12/2025, para participar do Curso Avançado: Parecer Jurídico e o Uso da IA, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, (Processo SEI 00064-00005571/2025-71).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Artífice-Eletr-Comunicação Matrícula SES 0131.309-6, Matrícula Fepecs 0274.157-1, no período de 03.12.2025 a 05.12.2025, para participar do Curso Avançado: Parecer Jurídico e o Uso da IA, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, (Processo SEI 00064.00005572/2025-15).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 357, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LOIDE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula 1.402.127-7 como Gestora Titular do Contrato de Adesão n.º: 9912727796 e NELSON MANOEL DIAS ALVES, matrícula n.º: 0.353.196-1 como Gestor Suplente, objeto do processo nº 00063-00005065/2025-18.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### INSTRUÇÃO Nº 358, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 1.727.014-6 como Gestor Titular do Contrato nº 038/2025 - DCC/UNIAF/FHB e ALEXANDRE SENA BORBA, matrícula n.º: 1.710.726-1 como Gestor Suplente, objeto do processo nº 00063-00005028/2025-00.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.233, de 17 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 219, de 18 de novembro de 2025, no ato que designou o servidor JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO para substituir, excepcionalmente, ISAIAS APARECIDO DA SILVA, titular do cargo de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... pelo período de 22 a 28/11/2025 ...", LEIA-SE: "... pelo período de 22 a 29/11/2025 ...".

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1.301, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor CLAUDIO VILLALVA CIVATTI, matrícula 211497-6, para participação em ação direta desta Secretaria de

Estado de Educação, referente à representação do Distrito Federal nas Paralimpíadas Escolares 2025, promovidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, no período de 16 a 22 de novembro de 2025, para fins de regularização funcional, conforme Processo 00080-00317199/2025-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

#### PORTARIA Nº 1.302, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor LUCAS SILVA LOPES XAVIER, matrícula 232.046-0, para participação em ação direta desta Secretaria de Estado de Educação, referente à representação do Distrito Federal nas Paralimpíadas Escolares 2025, promovidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, no período de 17 a 22 de novembro de 2025, para fins de regularização funcional, conforme Processo 00080-00317206/2025-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

#### PORTARIA Nº 1.303, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora VANESSA CRISTINA VASCONCELOS LOPES, matrícula 228.256-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar da Olimpíada Brasileira de Cartografia (OBRAC), em Niterói/RJ, no período de 17 a 22/11/2025, para fins de regularização funcional, conforme Processo 00080-00289329/2025-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

#### PORTARIA Nº 1.304, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora VERÔNICA MARIA BIANO BARBOSA, matrícula 257.820-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do FrancEcolab Brasil 2025, em Recife/PB, no período de 26 a 30/11/2025, para fins de regularização funcional, conforme Processo 00080-00295686/2025-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

#### PORTARIA Nº 1.305, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor DAVID RODRIGUES MOREIRA, matrícula 175667-2, para participação em ação direta desta Secretaria de Estado de Educação, referente à representação do Distrito Federal nas Paralimpíadas Escolares 2025, promovidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, no período de 23 a 29 de novembro de 2025, para fins de regularização funcional, conforme Processo 00080-00314977/2025-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

#### PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

DEBORA SANTOS DA SILVA, matrícula 240.823-6, para substituir ALESSANDRO APARECIDO JANUARIO, matrícula 215.668-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/10 a 03/11/2025 e 10 a 19/11/2025, por motivo de recesso e substituição de férias do titular e da diretora. Processo 00080-00306957/2025-35.

OLIVAN RIBEIRO DELFINO, matrícula 225.421-2, para substituir THAIS DE SOUSA DANTAS MONTEIRO, matrícula 253.352-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/11 a 03/12/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00322873/2025-49.

KELLY APARECIDA MOREIRA DINIZ, matrícula 249.942-8, para substituir WESLEY RODRIGUES RAMOS, matrícula 213.208-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/08 a 06/11/2025, por motivo de exoneração do titular. Processo 00080-00116343/2025-63.

DILCIONE CARVALHO FREIRE, matrícula 205.072-2, para substituir HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, matrícula 223.316-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/11 e 15/12/2025, por motivo de abono TRE e abono de ponto anual da Diretora. Processo 00080-00247020/2025-11.

HEITOR FONTES DE MENEZES BASTOS, matrícula 247.067-5, para substituir PAULA QUEIROZ ALVIM, matrícula 228.652-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 29/11/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00321783/2025-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

KELPHANY KAROLINY LIMA DOS SANTOS, matrícula 253.270-0, para substituir OSCAR PEIXOTO JUNIOR, matrícula 253.108-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 2 a 11/06/2025 e de 25/08 a 8/09/2025, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00292248/2025-65.

ANDRÉA RICARDO DE SOUSA, matrícula 253.393-6, para substituir VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, matrícula 200.307-4, titular do Cargo de Secretário Executivo, Símbolo CPC-08, da Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 23 a 26/09/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00266606/2025-84.

DEIVIDI ARISTIMUNHO, matrícula 254.958-1, para substituir CAMILA IGNÁCIO MOREIRA, matrícula 254.825-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Informações Previdenciárias, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22 a 24/10/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00294126/2025-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 26/11/2025, publicada no DODF nº 224, de 27/11/2025, página 48, no ato que designou BRUNA FEITOSA WESTPHALL, matrícula 243.313-3, para substituir ANDERSON BENVINDO DA SILVA, matrícula 243.324-9, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 17/11 a 14/02/2025...", LEIA-SE: "... pelo período de 17/11 a 14/02/2026 ...".

Na Portaria de 26/11/2025, publicada no DODF nº 224, de 27/11/2025, página 48, no ato que designou GIVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 247.805-6, para substituir ANDREIA GONCALVES FERNANDES, matrícula 215.655-5, ONDE SE LÊ: "... Processo 00080-00312217/2025-38 ...", LEIA-SE: "... Processo 00080-00313074/2025-81 ...".

Na Portaria de 26/11/2025, publicada no DODF nº 224, de 27/11/2025, página 48, no ato que designou PAULO DOS SANTOS, matrícula 209.516-5, para substituir DENICE MACHADO DINIZ, matrícula 223.983-3, ONDE SE LÊ: "... Processo 00080-00094088/2025-91 ...", LEIA-SE: "... Processo 00080-00309396/2025-26 ...".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Engº FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, para atuar como FISCAL TITULAR, e a Engª ELIZA DA COSTA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 253.375-8, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 143/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto refere-se à execução da obra de implantação de quadra coberta, com área de 622,15m², no Centro Educacional (CED) Darcy Ribeiro, localizado na Quadra 31, Conjunto F, Área Especial, Paranoá (RA VII) - Brasília/DF, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00262586/2023-19.

Art 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00152610/2024-85;

Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 12 (doze) dias à servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO FERNANDES, matrícula nº 223.754-7, com fulcro no art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 3º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 12 (doze) dias, a ser convertida em multa, à servidora KARLA CARRARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, matrícula nº 25.773-7, com fulcro no art. 191, inciso IV c/c o art. 200, §§ 4º e 5º, todos da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

## CONTROLADORIA SETORIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 34, de 1º de julho de 2025, e tendo em vista o disposto nos arts. 211, 212, 222 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades, constantes do Processo SEI nº 04030-00002210/2025-75.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Correição no âmbito da UnDF - CpCor como instância competente para conduzir os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar de que trata o art. 1º.

Art. 3º Determinar o afastamento preventivo do servidor GIVAEEL LIMA DA SILVA, matrícula nº 1.722.990-1, do exercício de suas atividades laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 2 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração dos fatos, nos termos do Art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS, matrícula nº 1.726.838-9, para a função de Presidente; o servidor REINALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.716.520-2, para a função de Membro Suplente do Presidente, e o servidor NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES, matrícula 1.708.970-0, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2025NE01213, firmada com a empresa D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, voltada à aquisição de placa de inauguração em aço inox escovado, processo SEI-GDF nº 00050-00022400/2025-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

## **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

### **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 476, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto nos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar a CAP QOPM BERTHA CAROLINNA KILL AGUIAR, matrícula 730.920/1, na função de Gestor do Contrato, o CAP QOPMA EDSON PINTO GOMES, matrícula 23.441/9, na função de Fiscal Técnico e a 2º SGT QPPMC LORENA DE LIMA SOARES, matrícula 731.719/0, na função de Fiscal Administrativo, para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 56/2025 (187002151) celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa ROSHEL INC., nos autos do Processo SEI 00054-00137495/2025-07.

Art. 2º Designar a CAP QOPM BERTHA CAROLINNA KILL AGUIAR, matrícula 730.920/1, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 56/2025 (187002151), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 478, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto nos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula 73.483/7, na função de Gestor do Contrato, e o 2º SGT QPPMC MARCOS PAULO OLIVIERA DA VEIGA JARDIM, matrícula 216.307/1, nas funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 64/2025 (187239860) celebrado entre o Distrito Federal, por meio da sua Polícia Militar, e a senhora ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, leiloeira pública oficial, nos autos do Processo SEI 00054-00149095/2025-36.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula 73.483/7, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 56/2025 (187002151), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

### **SUBCOMANDO GERAL**

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar à ANGELITA DOS SANTOS SILVA, viúva do ex-2º Sargento BM (Ref.) SINESIO SOUZA DA SILVA, matr.: 1400448, falecido em 22 de outubro de 2025, calculada com base no soldo proporcional (18 cotas) de 2º Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 100% (cem por cento) do benefício para a viúva, com fundamento no art. 37, art 39, §1º e art. 53, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/1960 (atualizada pela Lei 13.954/2019), c/c art. 31, da MP 2.215/2001, combinado com o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019. Processo SEI nº 00053-00123554/2025-80 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

## **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 323, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00117256/2025-02 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do Processo nº 00055-00013885/2025-56;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores CAROLINA GUERREIRO ANTUNES JOB DE OLIVEIRA, matrícula 2505258, JULIANA GOMYDE PORTO, matrícula 2504782, e PRISCILA REZENDE DO CARMO, matrícula 2505061, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar POLIANE SOUZA CARVALHO SILVA, matrícula 250670X, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 857, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 183, de 06 de março de 2025, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, 770-6, Agente de Trânsito, mestrado 35%, 14/11/2025, 0055-013950/2010.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 858, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 183, de 06 de março de 2025, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. LARISSA FERNANDES VIEIRA MAFRA, 183.809-1, Técnico em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 15/05/2025, 0055-033236/2010.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 859, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA SAMARA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.721.253-7, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JEAN JORGE FERREIRA SILVA, matrícula nº 250.469-3, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade (Nucont), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 26/12/2025, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00027933/2025-93.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 860, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor GERMANO BONA, matrícula 256.588-9, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), em virtude de necessidade do serviço, relativas ao 2º período de 10/11/2025 a 19/11/2025. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 16/03/2026 a 25/03/2026, nos termos do processo 00055-00051281/2025-16.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 861, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HELDER ATHAN DA SILVA, matrícula nº 1.501-6, Agente de Trânsito, para substituir o servidor ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula nº 926-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Ulog), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 29/12/2025 a 02/01/2026 e 05/01 a 11/01/2026, referente ao recesso de final de ano e férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00030749/2025-21.

Art. 2º Designar o servidor ALESSANDRO PORTO VALADÃO, matrícula nº 65.907-X, Agente de Trânsito, para substituir o servidor ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula nº 926-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Ulog), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 12/01/2026 a 14/01/2026, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00030749/2025-21.

Art. 3º Esta Instrução entra vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 862, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor LUÍS ALEIXO DE PAULA DO NASCIMENTO, matrícula nº 250.809-5, Agente de Trânsito, para substituir o servidor JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 251.044-8, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 12 a 21/11/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00076823/2025-55.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 863, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor SAMUEL NASCIMENTO DO REGO, matrícula nº 924-5, Agente de Trânsito, para substituir o servidor JOÃO RICARDO CARMO DE MELO, matrícula nº 250.637-8, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência da Unidade de Inspeção Técnica (Gervit), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, referente as férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00070679/2025-43.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 864, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ PINTO GARCIA, matrícula nº 195.195-5, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 1.275-0, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Habilitação (Nuhab V), da Gerência Regional de Trânsito do Gama (Gertran V), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 08/12/2025 a 17/12/2025, referente às férias regulamentares da titular, nos termos do processo 00055-00014063/2025-92.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 865, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAYANE BRITO FERREIRA, matrícula nº 250.745-5, Agente de Trânsito, para substituir o servidor ANDERSON SILVEIRA CALDAS, matrícula nº 1.396-X, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias do Titular, nos termos do processo 00055-00000041/2025-45.

Art. 2º Esta Instrução entra vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## PORTARIA Nº 256, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROGERIO BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 16885716, a contar de 06 de novembro de 2025, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00049346/2025-17.

WENDERSON SOUZA E TELES

## PORTARIA Nº 257, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Designar os servidores FELIPE SANTANA ALVES, matrícula 1722192, e MARCUS VINICIUS PEREIRA MARTINS DA SILVA, matrícula 17214416, em substituição aos servidores PAULO LEONARDO MARTINS, matrícula 1782754, e LUCIANA DA PAIXÃO FARIAS, matrícula 16826345, como responsáveis pelo Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial do Centro de Detenção Provisória (CDP).

Art. 3º Designar os servidores DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ, matrícula 1785664, e JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS, matrícula 1688812, em substituição aos servidores JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA, matrícula 1875965, e RODRIGO PEREIRA SIRIANO, matrícula 1966057, como responsáveis pelo Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar as servidoras RÍVIA CARLA LOURENÇO COIMBRA, matrícula 1.706.784-7 e OLÍVIA MARIA SILVA FRANÇA BUZAR, matrícula 189.797-7, que atuarão, respectivamente, como Gestora e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE01786, emitida 27/11/2025, em favor da empresa AD3 TALANTE LTDA, Processo SEI nº 04026-00043787/2025-13, que tem por objeto 02 (dois) ALUGUEL DE PULA-PULA E TOBOGÃ INFLÁVEL PARA USO DAS PDF I E PDF II 2 DIÁRIAS DE ALUGUEL DE PULA-PULA E TOBOGÃ INFLÁVEL (COM MONITORES) PARA MONTAGEM NO ESTACIONAMENTO SITUADO EM FRENTE ÀS PDFS I E II NOS DIAS: 01/12/2025 (VISITA DE NATAL) 08/12/2025 (VISITA DE NATAL). HORÁRIO: 7H ÀS 15H. ITEM 01. CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA - UNIDADE: DIÁRIA, 02 (dois) ALUGUEL DE PULA -PULA E TOBOGÃ INFLÁVEL PARA USO DO CDP E PDF IV 2 DIÁRIAS DE ALUGUEL DE PULA -PULA E TOBOGÃ INFLÁVEL (COM MONITORES) PARA MONTAGEM NO ESTACIONAMENTO SITUADO EM FRENTE À PDF IV E CDP NOS DIAS: 01/12/2025 (VISITA DE NATAL) 08/12/2025 (VISITA DE NATAL). HORÁRIO: 7H ÀS 15H. ITEM 02. CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA - UNIDADE: DIÁRIA, 01

(uma) ALUGUEL DE PULA -PULA E TOBOGÃ INFLÁVEL PARA O CIR 1 DI ÁRIA DE ALUGUEL DE PULA -PULA E TOBOGÃ INFLÁVEL (COM MONITORES) PARA MONTAGEM EM FRENTE AO CIR NO DIA: 01/12/2025 (VISITA DE NATAL). HORÁRIO: 7H ÀS 15H. ITEM 03. CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA - UNIDADE: DIÁRIA, 04 (quatro) PINTURA DE ROSTO PARA AS PDFS I E II 2 DIÁRIAS DE CONTRATAÇÃO DE, PELO MENOS, DOIS PROFISSIONAIS QUE REALIZEM PINTURA DE ROSTO, COM AS RESPECTIVAS CADEIRAS E MATERIAL, PARA OS DIAS: 01/12/2025 (VISITA DE NATAL) 08/12/2025 (VISITA DE NATAL). HORÁRIO: 7H ÀS 15H. ITEM 04. CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA - UNIDADE: DIÁRIA, 04 (quatro) PINTURA DE ROSTO PARA O CDP E PDF IV 2 DIÁRIAS DE CONTRATAÇÃO DE, PELO MENOS, DOIS PROFISSIONAIS QUE REALIZEM PINTURA DE ROSTO, COM AS RESPECTIVAS CADEIRAS E MATERIAL, PARA OS DIAS: 01/12/2025 (VISITA DE NATAL) 08/12/2025 (VISITA DE NATAL). HORÁRIO: 7H ÀS 15H. ITEM 05. CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA - UNIDADE: DIÁRIA, 02 (duas) PINTURA DE ROSTO PARA O CIR 1 DIÁRIA DE CONTRATAÇÃO DE PELO MENOS DOIS PROFISSIONAIS QUE REALIZEM PINTURA DE ROSTO, COM AS RESPECTIVAS CADEIRAS E MATERIAL PARA OS DIAS: 01/12/2025 (VISITA DE NATAL). HORÁRIO: 07H ÀS 15H. ITEM 06. CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA - UNIDADE: DIÁRIA, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º À Gestora e à Fiscal Técnico/Administrativo designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelas servidoras ora designadas, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN GONZAGA DO COUTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar as servidoras MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, matrícula 1.693.055-X, e MAYARA VIANA MATOS, matrícula 1.689.149-X, que atuarão, respectivamente, como Gestora e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE01787, emitida 27/11/2025, em favor da empresa YELLUX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00044948/2025-88, que tem por objeto a aquisição de 1.000 (mil) unidades de SHAMPOO PARA CABELO, Descrição: para todos os tipos de cabelo, Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml. - Unidade: frasco, item 22, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º À Gestora e à Fiscal Técnico/Administrativo designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelas servidoras ora designadas, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN GONZAGA DO COUTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de

competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00011341/2025-41, resolve:

Art. 1º Incluir os incisos L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII e LIX do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 271, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 30 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

L - GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, e FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1, Sala 02 - Adm/plataforma - Samambaia Sul;

LI - GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, e FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1, Sala 06 - Adm Terminal - Samambaia Sul;

LII - GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, e FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1, Sala 05 - Preposto - Samambaia Sul;

LIII - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, QNO 14, AE 01, Bloco 03, Sala B04, Terminal Rodoviário do Setor 'O' - Ceilândia

LIV - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e SÁLVIO DE MELO PEDROSO, matrícula 1697763-7, AE 10, Lote B, Sala 02, Terminal Rodoviário - Guará II;

LV - HERON ROBLEDO LEITE, matrícula 174.917-x, e ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula 285.198-9 - STN Terminal Rodoviário Brasília (Ponto de Soltura Asa Norte);

LVI - TIAGO PEREIRA DA COSTA, matrícula 286.742-7, e ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 264.139-9 - Varjão Torto Qd 10 Cj H Lt 01, Terminal de Ônibus do Varjão - Varjão;

LVII - TIAGO PEREIRA DA COSTA, matrícula 286.742-7, e ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 264.139-9 - Nr Sob Melos Qd 203 Terminal de Ônibus do Itapoã - Itapoã;

LVIII - ANTÔNIO BEZERRA REGO, matrícula 264.231-X, e IVANDI GOMES RABELO, matrícula 169.1715-4 - QD 105 Cj M Terminal do Sol Nascente - Sol Nascente

LIX - RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7, e PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 283.446-4 - SIA Trecho 01 Lote 01 - Área Serviço Público - SIA.

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1.066, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SIMONE DIAS RODRIGUES STRAEHL GONÇALVES, matrícula nº 02544377, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803971, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 1.067, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUELEN RODRIGUES DA SILVA MATIAS, matrícula nº 01972162, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803071, da Gerência de Segurança, da Unidade de

Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/12/2025 a 31/12/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.068, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANGELICA DAS GRACAS DAMASCENO, matrícula nº 01723677, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802902, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 12/11/2025, por motivo de participação em curso.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.069, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 02402033, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE07, Código SGRH nº 02803079, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 10/12/2025 a 12/12/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.070, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAIS REGINA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02489708, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE07, Código SGRH nº 02803079, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 03/12/2025 a 09/12/2025 e 29/12/2025 a 31/12/2025, por motivo de férias regulamentares e recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.071, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA SEVERINO, matrícula nº 02179946, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, Código SGRH nº 02803512, da Coordenação do Centro Integrado 18 maio, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.072, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROZILENE FERREIRA DIAS, matrícula nº 02490242, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02802981, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.073, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula nº 0249700X, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Administrador, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, Código SGRH nº B0001946, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 11/12/2025 a 20/12/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.074, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 02425629, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SGRH nº 02803422, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 26/11/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.075, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA LUIZA BORBA PEREIRA, matrícula 02547406, ocupante do cargo de Coordenador, para substituir o cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, Código SGRH nº 02803888, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 25/11/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.076, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, matrícula nº 01974262, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803023, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 27/11/2025 a 28/11/2025 e de 01/12/2025 a 12/12/2025, por motivo de abonos de pontos anuais e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar PRISCILLA RODRIGUES JUSTINO GELINSKI, matrícula 249.582-1, como integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do objeto constante no processo 00400-00078165/2023-14, em substituição à THAIS DIAS DE SÁ, Matrícula nº 249410-8 designada pela Ordem de Serviço nº114, de 26 de março de 2024, publicada do DODF nº 60, quarta-feira, 27 de março de 2024.

Art. 2º A servidora de que trata esta Ordem de Serviço deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº114, de 26 de março de 2024, publicada do DODF nº 60, quarta-feira, 27 de março de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar PRISCILLA RODRIGUES JUSTINO GELINSKI, matrícula 249.582-1, como integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do objeto constante no processo 00400-00078230/2023-01, em substituição à THAIS DIAS DE SÁ, Matrícula nº 249410-8 designada pela Ordem de Serviço nº114, de 26 de março de 2024, publicada do DODF nº 60, quarta-feira, 27 de março de 2024.

Art. 2º A servidora de que trata esta Ordem de Serviço deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº114, de 26 de março de 2024, publicada do DODF nº 60, quarta-feira, 27 de março de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar SARA RAQUEL DE CASTRO VITOR SANTANA, matrícula 254.380-X, como Gestora Titular constante no processo 00400-00078228/2023-24, em substituição à JOSÉ CORREIA DE BRITO, matrícula nº 276.276-5 designado pela Ordem de Serviço nº441, de 18 de outubro de 2024, publicada do DODF nº 202, segunda-feira, 21 de outubro de 2024.

Art. 2º A servidora de que trata esta Ordem de Serviço deverá fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar PRISCILLA RODRIGUES JUSTINO GELINSKI, matrícula 249.582-1, como integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do objeto constante no processo 00400-00078228/2023-24, em substituição à THAIS DIAS DE SÁ, Matrícula nº

249410-8 designada pela Ordem de Serviço nº475, de 27 de dezembro de 2023, publicada do DODF nº 243, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º A servidora de que trata esta Ordem de Serviço deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº114, de 26 de março de 2024, publicada do DODF nº 60, quarta-feira, 27 de março de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar PRISCILLA RODRIGUES JUSTINO GELINSKI, matrícula 249.582-1, como integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do objeto constante no processo 00400-00078226/2023-35, em substituição à THAIS DIAS DE SÁ, Matrícula nº 249410-8 designada pela Ordem de Serviço nº114, de 26 de março de 2024, publicada do DODF nº 60, quarta-feira, 27 de março de 2024.

Art. 2º A servidora de que trata esta Ordem de Serviço deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº114, de 26 de março de 2024, publicada do DODF nº 60, quarta-feira, 27 de março de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora JULIA CURVINA AQUINO, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Especialidade: Assistente Social, matrícula nº 0238552X, a contar de 3/12/2025, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Processo nº 00400-00071050/2025-52, podendo a licença ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALANA JOYNE ARAUJO SILVA HEMPFLING, matrícula nº 2489619, e ALESSANDRO LOPES APPARECIDO matrícula nº 2490293, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE01674, emitida para ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRIT, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00039091/2025-54.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora CRISTIANE DOS SANTOS PINTO, matrícula 172.972-1, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 21/05/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Parecer Jurídico nº 387/2025-PGCONS/PGDF/2025 - PGDF/PGCONS. Processo SEI nº 00400-00070834/2025-63.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar JULIA LOPES VIEIRA, matrícula 02496038, Especialista em Assistência Social - Assistente Social e MAXSUEL COSTA DIAS, matrícula 02475316, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestor Suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00068190/2025-43, da Instituição TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS, inscrita no CNPJ: 04.430.077/0001-52 cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar MARIA LIDIA SILVA ROCHA, matrícula 02496755, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula 2489317, Técnico Socioeducativo e ELAINE DOS SANTOS VERAS DA ROCHA, matrícula 92.419-9, Analista Pol. Públicas e Gestão Gov., para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00400-00068190/2025-43, da Instituição TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS, inscrita no CNPJ: 04.430.077/0001-52, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 (\*)

Dispõe sobre a constituição das Comissões de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – CDCA-DF/SEJUS-DF, voltado às Organizações da Sociedade Civil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, criado nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a deliberação da 362ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Seleção responsáveis pela análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – CDCA-DF/SEJUS-DF, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

§ 1º As Comissões de Seleção serão organizadas por eixo temático, com composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, conforme segue:

I – Comissão de Seleção do Eixo I – Promoção da Inclusão Integral e Respeito à Diversidade na Infância e Adolescência:

- ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO – Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF);
- DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES – Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF);
- LILIAN BRANCO CAMPOS - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF);
- PATRICIA DANIELLE DOS SANTOS - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF).

II – Comissão de Seleção do Eixo II – Desenvolvimento de Projetos Socioeducativos em Meio Aberto Inovadores e Articulados ao Território:

- PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO - Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Direitos Humanos;
- THAIS ALVES MOREIRA - Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Direitos Humanos;
- LILIAN BRANCO CAMPOS - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF);
- PATRICIA DANIELLE DOS SANTOS - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF).

III – Comissão de Seleção do Eixo III – Formação e Capacitação para a Garantia Integral de Direitos de Crianças e Adolescentes:

- MÁRCIA REGINA DA PAZ – Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF);
- ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA – Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal (Ses/DF);
- LILIAN BRANCO CAMPOS – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF);
- PATRICIA DANIELLE DOS SANTOS – Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF).

IV – Comissão de Seleção do Eixo IV – Fortalecimento Institucional e Infraestrutura para o Bem-Estar Integral do Público Atendido:

- RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMÕES – Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF);
- GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA – Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF);
- LILIAN BRANCO CAMPOS – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF);
- PATRICIA DANIELLE DOS SANTOS – Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF).

§ 2º A composição paritária da Comissão deverá observar a representação entre sociedade civil e governo, conforme diretrizes do MROSC.

Art. 2º O membro da Comissão de Seleção deverá declarar-se impedido de participar do processo quando:

I – tiver participado, nos últimos cinco anos, como associado(a), cooperado(a), dirigente, conselheiro(a) ou empregado(a) de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Parágrafo único. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, respeitada a proporcionalidade paritária, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou de terceiro contratado, nos termos da legislação aplicável, incluindo a Lei nº 8.666/1993 e, quando cabível, a Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes, bem como para esclarecer dúvidas ou omissões identificadas no processo.

Art. 5º Todos os documentos exigidos no edital deverão ser apresentados em cópia simples. Caso haja dúvida quanto à sua autenticidade, a Comissão poderá solicitar a apresentação do original ou de cópia autenticada.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observadas as normas legais vigentes, e, quando necessário, submetidos à deliberação do Plenário do CDCA/DF.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA  
Presidente do CDCA/DF

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2025, página 63.

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 24, X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023, para a aquisição de equipamentos de informática (estação de trabalho), para atender demanda da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Planejamento os seguintes membros:

- Integrantes requisitante: TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 274.532-1, Chefe, da Assessoria Especial, da Diretoria Executiva, FABIANA DE MEDEIROS MARMO, matrícula nº 285.481-3, Diretora, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, CARLA ALVES ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 274.274-8, e KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 270.445-5, Assessora da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, todos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF;

- Integrante técnico: MAURICIO BATISTA REZENDE, matrícula 274.350-7, Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, e RAFAEL LIMA CARVALHO, matrícula nº 285.719-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF;
- Integrante administrativo: LUCAS FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 285.494-5, Assessor da Gerência de Administração Geral, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

#### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 83, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora TATYANE CESÁRIO PEREIRA, matrícula nº 392.658-3, referente ao exercício de 2025, marcada para os dias 24/11/2025 a 03/12/2025, a suspensão é a contar de 24/11/2025, ficando assegurada a fruição de férias para o 1º período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

VANESSA PEREIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 (\*)

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, Portaria Nº 62, de 16

de Setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Ordem de Serviço nº 91, de 08 de novembro de 2024 (155708863), publicado no DODF Nº 216 de 11 de novembro de 2024, páginas 65 e 66 (155796111), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de que trata o caput será composta por executores distribuídos nas diversas localidades de atendimento desse Contrato onde estão fisicamente sediadas as instalações da DF Legal, da seguinte forma:

I - LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente da Comissão Executora do Contrato de que trata o caput desse artigo, matrícula nº 283.615-7, e GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, Corregedor, matrícula nº 22.790-0, na qualidade de Suplente do Presidente da Comissão Executora do Contrato;

II - ARILZA CRISTIANA SILVA CAVALCANTE, Diretora de Bens Apreendidos, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 283.656-4; e ANTÔNIO MARCOS CALISTO GOMES, Gerente de Transportes, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 282.917-7; Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal, localizadas no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 4, Lotes 1340/1400, Brasília, DF;

III - DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES, Assessora, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, matrícula nº 42.377-7; e SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, Gerente Operacional 04, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, matrícula nº 43.549-X; Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal, localizadas na QNM 29, Área Especial F, Ceilândia, DF;

IV - GISELE FORMIGA DE ARAÚJO SOUSA, Chefe, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, matrícula nº 279.557-4; e THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, Assessor Especial, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, matrícula nº 283.297-6; Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto à Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento - UGMON/DF Legal, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 3, Lotes 1545/1555, Brasília, DF;

V - NEUMA VIANA DE ALMEIDA, Gerente de Manutenção e Reparos, da Diretoria de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 274.029-X; e MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, Diretor de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 277.891-2; Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto à Diretoria de Serviços Gerais - DSG/SUAG/DF Legal, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 3, Lotes 1545/1555, Brasília, DF;

VI - JACQUELINE ALVES BRASIL, Diretora de Atendimento ao Cidadão, matrícula nº 31.766-7; e VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, matrícula nº 279.197-8; Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto aos Núcleos de Atendimento ao Cidadão (NUACI's) - DIACI/GAB/DF Legal, localizados em diversas localidades, instalados e em funcionamento nas Administrações Regionais do DF;

VII - SILVIA FERREIRA DE LIMA, Gerente de Desenvolvimento de Projetos, da Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 282.910-X; e JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, lotado na Subsecretaria de Receita Fiscal, matrícula nº 40.627-9; Executores Setoriais, Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas do Prédio Sede da DF Legal, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 3, Lotes 1545/1555, Brasília, DF.”

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 225, de 28 de novembro de 2025, página 79.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, Portaria Nº 62, de 16 de Setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Ordem de Serviço nº 52, de 28 de julho de 2025 (177143713), publicado no DODF Nº 141 de 30 de julho de 2025, página 43 (177379914), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 011/2025 (172971708), de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, da seguinte forma:

I - MERCÚRIO JOAQUIM RÊGO, Gerente de Serviços e Reformas, da Diretoria de Serviços Gerais, matrícula nº 279.329-6, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - NEUMA VIANA DE ALMEIDA, Gerente Manutenção e Reparos, da Diretoria de Serviços Gerais, matrícula nº 274.029-X, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal.”

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021-CGDF, e tendo em vista os fatos denunciados nos autos do Processo nº 00055-00114206/2025-65/2025-65, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Investigação Preliminar para apurar a denúncia.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Processo de Investigação Preliminar, sob a presidência do primeiro nomeado:

- SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, Matrícula 218.803-1 (Presidente da Comissão);

- JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 223.865-9 (Membro da Comissão);

- WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, Matrícula 224.113-7 9 (Membro da Comissão).

Art. 3º A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021-CGDF, e tendo em vista os fatos denunciados nos autos do Processo nº 00055-00112538/2025-65/2025-65, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Investigação Preliminar para apurar a denúncia.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Processo de Investigação Preliminar, sob a presidência do primeiro nomeado:

--SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, Matrícula 218.803-1 (Presidente da Comissão);

--JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 223.865-9 (Membro da Comissão);

--WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, Matrícula 224.113-7 9 (Membro da Comissão).

Art. 3º A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 668, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, c/c a Instrução nº 26, de 09/03/2017 - DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de solução de rastreamento e monitoramento de dispositivos móveis (notebooks e workstations móveis), Processo SEI/GDF nº 00113-00030455/2025-58.

| NOME                            | MATRÍCULA | TIPO DE DESIGNAÇÃO                   |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| ELIZEU DE JESUS LOPES           | 0221525-X | INTEGRANTE DEMANDANTE                |
| ERICK TEODORO VARELA            | 02568888  | INTEGRANTE TÉCNICO                   |
| CLAUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE | 0093762-2 | INTEGRANTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO |

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades conforme disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 669, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por: JOSÉ LUIZ DE AMORIM, matrícula nº 94.100-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 488 (Quatrocentos e oitenta e oito) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00006553/2022-21.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 670, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor DIVINO LOURENÇO SEBASTIÃO, matrícula nº 942928, para substituir o servidor FRANCISCO DE ASSIS BESERRA DE SOUSA, matrícula nº 938831, no cargo de Encarregado de Topografia do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, por motivo de férias do titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 671, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16/04/2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

CONCEDER licença-servidor, com base na Lei Complementar nº 952, 16/07/2019 à: WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA, MAT 01974688, 03º QUINQUÊNIO 24/10/2020 A 01/11/2025. CASSIO AVIANI RIBEIRO, MAT 01978713, 03º QUINQUÊNIO 05/11/2020 A 03/11/2025. JOABE SILVA RODRIGUES, MAT 01974513, 03º QUINQUÊNIO 23/10/2020 A 04/11/2025. GLAYDSON REIS NASCIMENTO , MAT 01974440, 03º QUINQUÊNIO 23/10/2020 A 05/11/2025. CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, MAT 01974750, 03º QUINQUÊNIO 13/11/2020 A 11/11/2025. PEDRO SOARES DUARTE , MAT 01983520, 03º QUINQUÊNIO 15/11/2020 A 13/11/2025. ADRIANO MARTINS JUNIOR , MAT 0198344X, 03º QUINQUÊNIO 16/11/2020 A 14/11/2025. DURVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT 00931136, 09º QUINQUÊNIO 18/11/2020 A 16/11/2025. ROMILDA PEREIRA LIMA, MAT 02188120, 03º QUINQUÊNIO 20/11/2020 A 18/11/2025. EDER BRANDAO DA SILVA ARAUJO, MAT 01975978, 03º QUINQUÊNIO 24/10/2020 A 19/11/2025. JOSELINO PEREIRA NUNES, MAT 00936847, 08º QUINQUÊNIO 23/11/2020 A 21/11/2025. ORLEUDO AURELIANO DE ARRUDA, MAT 01974823, 03º QUINQUÊNIO 25/11/2020 A 23/11/2025. AFONSO GUILHERME DUTRA, MAT 01974653, 03º QUINQUÊNIO 28/10/2020 A 25/11/2025. EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA , MAT 00934666, 05º QUINQUÊNIO 02/12/2020 A 30/11/2025. KELLY VERONICA MENDES PEREIRA, MAT 02241307, 03º QUINQUÊNIO 09/07/2020 A 07/07/2025.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens junto à Ata de Registro de Preços nº 068/2025 - (SEI 185714976), adjudicada à empresa 3E SERVIÇOS INTEGRADOS, CNPJ/MF 62.474.633/0001-99, cujo objeto o registro de preços para eventual fornecimento de vassourão do tipo gari, para fins de atendimento às demandas das Superintendências de Obras e de Operações deste Departamento, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência nº 71 (SEI-GDF 181191973), anexo do Edital de Licitação nº 90056/2025 (SEI 182347294), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

| NOME                       | MATRÍCULA | TIPO DE DESIGNAÇÃO    | DE | SUBSTITUTO               |
|----------------------------|-----------|-----------------------|----|--------------------------|
| CRISTIANO ALVES CAVALCANTE | 01821520  | Gestor da Ata         |    | VERONICA LING NEVES WANG |
| VERONICA LING NEVES WANG   | 02569191  | Fiscal Técnico        |    | MOZER TEIXEIRA DE CASTRO |
| MOZER TEIXEIRA DE CASTRO   | 01837362  | Fiscal Administrativo |    | VERONICA LING NEVES WANG |

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 28 de novembro de 2025

PROCESSOS SEI Nº 04011-00007893/2025-01. INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO, matrícula nº 0282724-7, para participar do III Encontro Nacional com as Gestoras das Casas da Mulher Brasileira: Celebração dos 10 anos das Casas da Mulher Brasileira, a ser realizado na cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 03 a 06 de dezembro de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme registrado nos autos do processo em epígrafe.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº453, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e no art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação junto ao processo administrativo SEI-DF nº 00070-00002399/2025-79.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrantes requisitantes: FERNANDO FRAZÃO DA SILVA - matrícula nº 1.710.351-7 (titular) e ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES, matrícula nº 1.663.517-5 (suplente);

II - integrantes administrativos: FABRÍCIA GUEDES DE FREITAS, matrícula nº 1.661.709-6 (titular) e DEINER CARDOSO CRUVINEL, matrícula nº 1.723.467-0 (suplente); e

III - integrantes técnicos: FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, matrícula nº 1.710.351-7 (titular), ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES, matrícula nº 1.663.517-5 (suplente).

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 196 de 05 de junho de 2025, publicada no DODF nº 106 de 09 de junho de 2023, pág. 68.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de julho de 2014, publicada no DODF Nº 152, de 28/07/2014, p. 18, o ato de averbação de tempo de serviço da servidora SONIA AKIKO OZAWA, matrícula 16615409 para ONDE SE LÊ: "...os períodos de 1/2/2000 a 28/4/2000 (88 dias), 29/1/2001 a 14/3/2001 (45 dias), 13/4/2004 a 1/10/2004 (172 dias), 1/11/2004 a 10/5/2013 (3113 dias), 1/6/2013 a 31/10/2013 (153 dias)...". LEIA-SE: "...os períodos de 1/2/2000 a 28/4/2000, 29/1/2001 a 14/3/2001, 13/4/2004 a 1/10/2004, 1/11/2004 a 10/5/2013 e 1/6/2013 a 31/10/2013, totalizando 3.568 dias..." mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 0070-001388/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas leis orçamentárias do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e na Portaria nº 38, de 07 de julho de 2023 resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora da Parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Instituto Sociocultural Comunitário - ISC, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado voltado à execução do Projeto Descobrimdo Brasília e suas Regiões, referente ao processo nº 04015-00001288/2025-14:

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora, sob a presidência do primeiro, os servidores:

I - SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA, matrícula: 17155304;

II - KELLY CORDEIRO DA COSTA, matrícula 17206022;

III - IRISMAR LOPES FIGUEREDO, matrícula nº 17204674;

IV - MURILO HENRIQUE RODRIGUES, matrícula 1722552-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 191 de 13 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 217, de 14 de novembro de 2025, pág. 65, o ato que designou GIULIANNA BEZERRA NAVES matrícula nº 17266912, Símbolo CC[1]07, Assessor, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA, matrícula nº 1715530-4, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 05 a 12 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular, ONDE SE LÊ: "...no período de 05 a 12 de janeiro de 2026...", LEIA-SE: "...no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-0000886/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 02854503, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 02832682, símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no dia 28/11/2025, em virtude de abono de ponto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4, Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços, da Diretoria de Gestão da Administração, Símbolo CPC-08, para substituir DÉBORAH LEMOS AGUIAR, matrícula 1.719.683-3, Diretora, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 117, de 27 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 225, de 28 de novembro de 2025, página 81, o ato que designou GABRIELA PEREIRA LACERDA, matrícula nº 1.725.621-6, Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-08, para substituir DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.727.006-5, Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 22 a 26 de dezembro por motivo de recesso de final de ano, ONDE SE LÊ: "...Instrução nº 117, de 27 de novembro de 2025"..., LEIA-SE: "...Instrução nº 123, de 27 de novembro de 2025..."

SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 314, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 130, de 29 de maio de 2025, que institui a Comissão Organizadora responsável pelo acompanhamento e execução do Concurso Nacional de Arquitetura para o Memorial da Democracia, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 130, de 29 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - FELIPE RAMÓN MORO RODRÍGUEZ, matrícula 246985-6;

II - ALESSANDRA DOURADO, matrícula 0255152-7;

III - MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula 243202-1;

IV - ANTONIO MENEZES JÚNIOR, matrícula 28696-6;

VI - PEDRO CÉSAR DA SILVA, matrícula 1725600-3;

VII - LUIZ ANDRÉ BARRETO GOMES DA SILVA, matrícula 02550415;

VIII - DANNIEL ALENCAR GOMES, matrícula 0259901-5; e

IX - SÉRGIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 17272289." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 679, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar os servidores AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 0240.573-3, Técnico de Atividades Culturais, ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, EMERSON BENEDITO VIDAL, Matrícula nº 1650.635-6, Técnico de Atividades Culturais, ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 240560-1, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "É PAU, É PEDRA... SÉRGIO CAMARGO", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00014142/2025-98.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA e a Vice-presidência ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00002488/2024-70, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes), a comissão de execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2025 - SEDES-TCDF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Sedes, e o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), cujo objeto é estabelecer os procedimentos entre a Sedes e o TCDF, para o compartilhamento e tratamento automatizado de dados referentes aos programas da assistência social e da segurança alimentar e nutricional promovidos pela Sedes, assim constituída:

I - presidente: RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 277.911-0;

II - membros:

a) ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 281.462-5; e

b) DÉBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 179.278-4.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar, operacionalizar, supervisionar e fiscalizar a execução do referido Acordo de Cooperação Técnica, no âmbito da Sedes, além de emitir relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 779, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de STEPHANY QUERINO CARDOSO, matrícula 02798263, referente ao período de 29/10/2025 a 07/11/2025 conforme processo 00431-00010830/2023-24. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

FREDERICO A. LOBO DE C. CHAGAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 458, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre recomposição de Comissão para realizar o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, bem como considerando a Instrução nº 430, de 21 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão designado (a) por meio da Instrução nº 430, de 21 de outubro de 2025 (185102350), passando a ser composta com as seguintes alterações:

I – Incluir membro pela Presidência:

a) EDNALDO ROBERTO DA HORA JÚNIOR, matrícula nº 779x.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo colaborador disposto no inciso I, do Caput e secretariada por membro a ser definido na primeira reunião da Comissão.

Art. 2º Caberá aos novos membros da Comissão, observar suas atribuições previstas no ato de criação do (a) Comissão.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 329, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução nº 212, de 23 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº00391-00002861/2025-04, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a Comissão Processante composta por SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula nº 266799-1; SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266408-9; e HUGO CAMARGO DE PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.400-3; para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar, instaurada pela Instrução nº 71, de 19 de março de 2025, do Sr. VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo do IBRAM, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 56, de 24 de março de 2025;

Art. 2º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MATHEUS CARTAXO CAVALCANTI, matrícula 273.831-7, para substituir SAMARA MACIEL, matrícula 286.052-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Laboratório, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 10/11/2025 à 13/11/2025, tendo em vista viagem a serviço da titular.

DESIGNAR JOZENILDO SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 286.053-8, para substituir LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 283.839-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de apoio operacional, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 24/11/2025 e 25/11/2025, tendo em vista atestado médico do titular.

DESIGNAR SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula 279.521-3, para substituir DANIELLA BRUNNETH EDUARDA DE SOUZA, matrícula 283.859-1, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, tendo em vista atestado médico da titular.

ALLAN FREIRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR ERCI OLIVEIRA DE LACERDA COSTA, matrícula nº 02823756, Chefe, para substituir o cargo de Coordenador da Coordenação Artesanato e ao Trabalho Manual, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 05/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de férias, conforme Processo nº 04009-00001850/2023-64.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 227, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos; e a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades estratégicas desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA MAQUENA FARIAS DE SOUSA, matrícula 281.785-3, lotada na Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, para exercer suas atividades, por necessidade do serviço, na Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/Pôr do Sol.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 176, de 03 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 169, de 08 de setembro de 2025, página 74, que designou a servidora ANA CLAUDIA TRINDADE BESSA DE SOUSA, matrícula 283.316-6, para exercer suas atividades na Gerência de Atendimento Empresarial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 228, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MOZAR RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 284.354-4, Assessor, Símbolo CC-05, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Economicos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUCAS DAVIDSON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.105-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, no período de 24/11/2025 a 04/12/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00010809/2025-41.

TORNAR SEM EFEITO o ato que designou MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR, matrícula nº 284.303-X, para substituir ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA, matrícula nº 46.281-0, por meio da Portaria nº 223, de 14 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 220 de 19 de novembro de 2025, página 55.

DESIGNAR MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR, matrícula nº 284.303-X, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Microcredito, para substituir, sem prejuízo

de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA, matrícula nº 46.281-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, no período de 03/12/2025 a 11/12/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000313/2025-60.

DESIGNAR THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº 276.642-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00004109/2024-37.

DESIGNAR BEATRIZ LOPES CARVALHO, matrícula nº 277.069-5, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BAIRON NUNES DA SILVA NETO, matrícula nº 278.105-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, no período de 02/12/2025 a 05/12/2025 e 08/12/2025, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00010777/2025-84.

DESIGNAR ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 34.869-4, Assessora, Símbolo CPC-06, da Assessoria de Correição, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 282.502-3, Chefe, Símbolo CPE-08, da Assessoria de Correição, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000675/2025-51.

DESIGNAR CLEIBER DA COSTA GUALBERTO, matrícula nº 285.497-X, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LOURDES ALMEIDA ARAUJO BARROS, matrícula nº 276.855-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia, no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, por motivo de abono de ponto anual, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00005298/2025-46.

DESIGNAR MARIA APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula nº 283.485-5, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DAVI JONES LOBATO PEREIRA, matrícula nº 283.298-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00010751/2025-36.

DESIGNAR ALLEINA KENNY DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 285.354-X, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RAQUEL ARAUJO PORTELA, matrícula nº 279.633-3, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria, do Gabinete, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004662/2023-99.

DESIGNAR JESSICA MARTINS CARNEIRO ELIAS, matrícula nº 285.776-6, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, da Diretoria de Pesquisa de Mercado para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, REBECA FACUNDES MUNIZ, matrícula nº 285.816-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00001271/2025-84.

DESIGNAR ANDRE ANGELO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 281.503-6, Assessor, Símbolo CPC-08, da Ouvidoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 279.802-6, Chefe, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025 e no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de férias regulamentares e no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04012-00003540/2021-72.

DESIGNAR SHIRLEY DA SILVA COUTO, matrícula nº 277.487-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LILIANE BASTOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 282.596-1, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, no período de 01/10/2025 a 31/10/2025, por motivo de exoneração, conforme Processo nº 04035-00010599/2025-91.

DESIGNAR CAIO SANTANA DONATO, matrícula nº 278.831-4, Assessor Técnico, CC-04, da Gerência de Seguro Desemprego, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ISABELA DE LIRA, matrícula nº 46.252-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Seguro Desemprego, no período de 02/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de férias regulamentares, no dia 24/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano e o período de 01/12/2025, 22/12/2025 a 23/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de abono, conforme Processo nº 04035-00006475/2025-10.

DESIGNAR MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR, matrícula nº 284.303-X, Assessor Técnico, CC-04, da Subsecretaria de Microcrédito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LIGIA COSTA COELHO, matrícula nº 136.652-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Concessão de Microcrédito, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002227/2025-91.

DESIGNAR CLAUDIA GOUVEIA PAIAO, matrícula nº 277.003-2, Assessora, CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GUILHERME AUGUSTO DE ASSIS,

matrícula nº 277.055-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, no período de 19/12/2025 e de 29/12/2025 a 31/12/2025 por motivo de abono de ponto anual, no dia 02/01/2026 por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00005741/2025-89.

DESIGNAR SARAH EMANUELY OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 283.706-4, Assessora Técnica, CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JORGE TRANI TRISTAO SOUSA, matrícula nº 286.395-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00010754/2025-70.

DESIGNAR LUCILAILA ALENCAR DIAS, matrícula nº 277.493-3, Assessora, CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BETANIA DE SA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 278.533-1, Gerente, CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00010775/2025-95.

DESIGNAR YURI SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 281.605-9, Assessor, CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/For do Sol, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JAILTON BENICIO BARBOZA, matrícula nº 285.224-1, Gerente, CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/For do Sol, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00010757/2025-11.

TORNAR SEM EFEITO o ato que designou MARIA NEUMA SILVA SANTOS, matrícula nº 285.955-6, para substituir MARDEN JUNIOR VAZ SOARES, matrícula nº 285.464-3, na Portaria nº 189, de 26 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2025, página 88.

DESIGNAR MARIA NEUMA SILVA SANTOS, matrícula nº 285.955-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Registros Funcionais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARDEN JUNIOR VAZ SOARES, matrícula nº 285.464-3, Gerente, CPC-08, da Gerência de Registros Funcionais, no período de 21/09/2025 a 28/10/2025, por motivo de licença médica para acompanhar pessoa da família e no período de 29/10/2025 a 27/11/2025 por motivo de licença paternidade, conforme Processo nº 04035-00008915/2025-65.

THALES MENDES FERREIRA

#### PORTARIA Nº 230, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19 de 09 de fevereiro de 2023, considerando as disposições do Termo de Colaboração nº 01/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: Instituto Nacional de Empoderamento Social e Qualificação - INESQ, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 01/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00001998/2022-78, instituída pela Portaria nº 105, de 17 de outubro de 2022, republicada no DODF nº 205, de 1º de novembro de 2022, pp. 44/45; alterada pelas Portarias nº 57, de 15 de maio de 2023, publicada no DODF nº 92, de 17 de maio de 2023, pp. 53/54; nº 45, de 22 de março de 2024, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2024, p. 50; nº 125, de 02 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 172, de 09 de setembro de 2024, p. 59; nº 60 de 11 de março de 2025, publicada no DODF nº 49 de 13 de março de 2025 p. 54 e 55, nº 102 de 20 de maio de 2025, publicada no DODF nº 98 de 28 de maio de 2025, p.35.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - HUGO DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor do Núcleo de Cadastro e Atendimento ao Aluno - NCA, Matrícula: 286.087-2, para a função de Membro Gestor; e

II - ISRAEL MARTINS DA SILVA, Assessor do Núcleo de Benefícios Sociais, Matrícula: 277.740-1, para a função de Membro Gestor.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - SHIRLEY DA SILVA COUTO, Gerente da Gerência de Fiscalização de Parcerias, Matrícula: 277.487-9, na função de Membro Gestor Coordenador;

II - KEILA MARIA MARTINS DE BRITO, Assessor da Gerência de Fiscalização de Parcerias, Matrícula: 286.868-7, para a função de Membro Gestor;

III - AYSLA PATRICIA RUFINO, Assessor da Gerência de Fiscalização de Parcerias, Matrícula: 286.868-7, para a função de Membro Gestor;

IV - KAROLINY AGUIAR, Assessor da Gerência de Fiscalização de Parcerias, Matrícula: 286621-8, para a função de Membro Gestor; e

V - MARCOS FROTA DANTAS, Assessor Especial da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, Matrícula: 282.590-2, para a função de Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 055.781/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATA ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e modernização de 02 (dois) transformadores de potência de 32 MVA - 138 CST/13,8 kV, destinados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET). Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00006040/2025-67, a saber:

I - EDUARDO ERIC MARTINS DE TOLEDO, matrícula nº 284.512-1, lotado na Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico - SAADE, para exercer a função de GESTOR;

II - ANA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 282.185-0, lotada na Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico - SAADE, para exercer a função de GESTORA SUPLENTE;

III - PÉRCIO HENRIQUE SEIXAS MARQUES SANTOS, matrícula nº 282.885-5, lotado na Coordenação de Projetos, Obras e Meio Ambiente - COPMA, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO;

IV - JETHER FLÁVIO GOUVEA, matrícula nº 284.786-8, lotado na Diretoria de Material e Apoio Operacional - DIMAO, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º Compete aos Gestores e Fiscais designados:

a) Cumprir as disposições constantes no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004; no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como na Portaria nº 137, de 09 de julho de 2025, observando integralmente os deveres e responsabilidades previstos nesses normativos;

b) Atestar as notas fiscais e/ou faturas relativas à prestação dos serviços;

c) Controlar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;

d) Controlar o saldo contratual disponível;

e) Compete a todos os servidores designados no art. 1º a assinatura dos documentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, observadas as atribuições que lhes forem conferidas.

Art. 3º Durante os afastamentos legais dos Gestores e Fiscais do Contrato, a responsabilidade pelo atestado das despesas será atribuída à Chefia Imediata.

Art. 4º Os servidores designados como Gestor e Fiscal, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 369, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004652/2025-87, resolve:

Art.1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 355, de 19 de novembro de 2025.

Art.2º Designar a servidora THAIS RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 277.665-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acúmulo de vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ALEXSANDRA MARIANE SERRA NUNES, matrícula nº 028.526-67, Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de usufruto de Recesso de Final de ano, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00004440/2025-08.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 370, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de

01/12/2025 a 05/12/2025, com dispensa de ponto, da servidora BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, Assessora Especial desta Autarquia, para participação no 42º Encontro Nacional de Juntas Comerciais - ENAJ, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, de forma presencial, com deslocamento de ida no dia 01/12 e retorno no dia 05/12, conforme Convocação da Presidência (188029039) e Convocação Fenaju - ENAJ (187961378), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00004697/2025-51.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00003266/2025-78, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSYCA SOARES ALENCAR, matrícula nº 285.291-8, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acúmulo de vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula 281.001, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 29/12/2025, por motivo de usufruto de abono de ponto da titular, conforme constam nos Processos SEI nº 04019-00001420/2025-77.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

**SECRETARIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 do Decreto Lei nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e pelo art. 71 do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, nos termos da instrução normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024 e considerando o disposto no Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a composição e a Hierarquia da Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, para o exercício de 2025, conforme definida na Ordem de Serviço nº 62, de 6 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 212, de 7 de novembro de 2025.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - CAROLINA FRANCA VASCONCELOS, matrícula nº 02831201 - Presidente;

II - ERINALDO SILVA SANTOS, matrícula nº 02835703 - Membro;

III - FÁBIO SANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02852829 - Membro;

IV - WANGNA SOARES BERNARDO, matrícula nº 02844648 - Membro;

V - MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 02845903 - Membro;

VI - WESLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula: 286, matrícula nº 278.131-X - Membro.

Art. 3º Mantém-se inalterados todos os demais atos constantes da Ordem de Serviço nº 62, de 6 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

**PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 675, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º, c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; artigo 166, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; e os artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 615, de 24 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 215, de 12 de novembro de 2025, na página 63: ONDE SE LÊ: "... no total de 1.755 dias..."; LEIA-SE: "... no total de 1.640 dias...", conforme certidão expedida pela Advocacia-Geral da União, mantendo-se inalterados os demais termos. Processo SEI nº 00020-00056467/2025-04.

JOÃO PEDRO AVELAR PIRES

**TRIBUNAL DE CONTAS**

PORTARIA Nº 467, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PASEM ASAD NIMER, matrícula nº 1869, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 1 a 5 de dezembro do corrente exercício, o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo TC-CCG-6, da Ouvidoria deste Tribunal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 35/2024.

MANOEL DE ANDRADE

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 00001-00033316/2020-10. Contrato-PG nº 35/2021-NPLC, decorrente de Pregão Eletrônico nº 18/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.036.000/0001-14, Contratada. Objeto: Rescisão do Contrato-PG nº 35/2021-NPLC, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de operacionalização e assistência técnica de televisão digital, em regime de profissionais qualificados essenciais ao funcionamento da TV da CLDF, a fim de garantir a execução e veiculação de conteúdo audiovisual, de forma a dar transparência as ações legislativas e informar a população sobre as atividades da Casa. A rescisão é bilateral e decorre do art. 138, II, da Lei nº 14.133/21, e da Cláusula Primeira (1.1.), do 6º Termo Aditivo ao Contrato, na qual se previu que a prorrogação da vigência contratual se daria pelo período de 12 meses – 13/07/2025 a 12/07/2026 – ou até o efetivo início da execução do contrato a ser firmado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90008/2025. Em razão da finalização do PE nº 90008/2025, para facilitar a transição, estabelece a data de 31 de agosto de 2025 como a de rescisão. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO – Secretário-Geral, em 25/08/2025, e, pela Contratada, SUZANA SOBREIRA DA SILVA NASCIMENTO – Representante legal, em 22/08/2025.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. processo SEI nº 00001-00049301/2025-70. Contratada: ESPAÇO LAVORATO PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 33.263.364/0001-13 Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2433532 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2435990. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00033429/2025-11. Contratada: ORTHO TRAUMA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ: 18.688.888.0001/62 Objeto: prestação de serviços odontológicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2284962. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054351/2025. Processo: 00308-00000109/2025-59. DAS PARTES: Administração Regional do Itapoã e a empresa PALÁCIO SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.152.371/0001-17. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de kits lanches. DO VALOR: R\$ 9.940,50 (nove mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 190130; Programa de Trabalho: 13.392.6206.3678.0172 -

REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ITAPOÃ; Elemento da Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2025NE00129; Modalidade: Ordinário. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Dilson Bulhões do Nascimento, na qualidade de Administrador Regional do Itapoã. Pela Contratada, Antonieta Bomfim de Carvalho Palacio, na qualidade de representante legal da empresa.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

Processo SEI 00308-00001585/2025-97. A Administração Regional de Itapoã - RA XXVIII torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90003/2025, referente a aquisição de tenda piramidal 10x10 metros, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.679.382/0001-88, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Nº. 3818, Quadra 70, Lote 3E, Parque Oeste Industrial, Goiânia – GO, CEP 74.375- 400, apresentou a proposta mais vantajosa para o item 1 - Tenda 10x10 metros com fechamento lateral, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e para o item 2 - Tenda 10x10 metros sem fechamento lateral, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). O resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/> - UASG: 931631.

JACQUELINE LIMA COSTA ALVES  
Agente de Contratação

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2025

Processo SEI 00308-00001531/2025-21. A Administração Regional de Itapoã - RA XXVIII torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90004/2025, referente a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma e melhoria das instalações da sede administrativa desta Regional, com fundamento no Artigo 75, Inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A empresa ELPÁVI CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.687.351/0001-79, com sede no SRTVS Quadra 701 Conjunto E Bloco 1 Ed Palácio do Rádio 1 sala 212 parte A 3, Asa Sul- Brasília/DF, CEP: 70.340-901, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 75.037,66 (setenta e cinco mil trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). O resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/> - UASG: 931631.

JACQUELINE LIMA COSTA ALVES  
Agente de Contratação

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025 - Seec

Processo nº 04044-00033015/2025-47. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF) e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL (SEBRAE/DF). DO OBJETO: o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a execução de mútua cooperação para instituir ações com vistas ao incentivo e fomento da participação de micro empresas e EPPs locais nas compras e contratações públicas do Governo do Distrito Federal (GDF), incluindo a definição de estratégias, disponibilização de conhecimento e integração de ferramentas informatizadas, conforme estabelecidas no plano de trabalho. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DA ASSINATURA: 27/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pelo SEBRAE/DF: ROSEMARY ANTUNES RAINHA e DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ, ambas na qualidade de Diretora Superintendente e Diretora Técnica, respectivamente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00000207/2024-96, Pregão Eletrônico nº 90055/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0001/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório Sicafe. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO (CONJUNTO E CABO), para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 1, 10 e 11.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0008/2025**

Processo SEI-GDF n.º04044-00000207/2024-96, Pregão Eletrônico n.º 90055/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0008/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de CERA AUTOMOTIVA E MANGUEIRA, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 5, 32 e 33.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0020/2025**

Processo SEI-GDF n.º04044-00000290/2024-69, Pregão Eletrônico n.º 90070/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0020/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de ALICATE, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 18, 23 e 28.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0029/2025**

Processo SEI-GDF n.º04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico n.º 90071/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0029/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de BOTINA DE SEGURANÇA E CAPACETE, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 3, 5 e 6.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0061/2025**

Processo SEI-GDF n.º04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico n.º 90070/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0061/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de ALICATE, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 3, 5 e 6.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0070/2025**

Processo SEI-GDF n.º04044-00000502/2024-42, Pregão Eletrônico n.º 90001/2025. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0070/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de ESTOPA DE LIMPEZA e CREME HIDRATANTE, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 13 e 15.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0116/2025**

Processo SEI-GDF n.º04033-00000292/2024-58, Pregão Eletrônico n.º 90060/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0116/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 6 e 7.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0117/2025**

Processo SEI-GDF n.º04044-00000472/2024-74, Pregão Eletrônico n.º 90114/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0117/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de SERRA COPO e RASTELO, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 31 e 32.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0143/2025**

Processo SEI-GDF n.º00147-00000746/2024-16, Pregão Eletrônico n.º 90060/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0143/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE, para atender as demandas da Administração Regional da Candangolândia (RA-CAND). Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 3, 4, 5 e 7.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0171/2025**

Processo SEI-GDF n.º04044-00000472/2024-74, Pregão Eletrônico n.º 90114/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0171/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de DISCO DE CORTE, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, item 6.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0190/2025**

Processo SEI-GDF n.º04044-00000221/2025-71, Pregão Eletrônico n.º 90043/2025. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0190/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de ALIMENTOS PARA ANIMAIS, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 1, 9 e 10.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0198/2024**

Processo SEI-GDF n.º04033-0000224/2024-99, Pregão Eletrônico n.º 90045/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0198/2024, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de GARRAFÃO RETORNÁVEL, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 7 e 8.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0229/2025**

Processo SEI-GDF n.º04044-00010989/2025-52, Pregão Eletrônico n.º 90066/2025. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0229/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, item 1.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0259/2025**

Processo SEI-GDF n.º 04044-00017427/2025-30, Pregão Eletrônico n.º 90068/2025 com homologação em 18 de novembro de 2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, visando atender às necessidades dos órgãos e das entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 28/11/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME, CNPJ: 22.575.793/0001-00, itens: 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0296/2024**

Processo SEI-GDF n.º04044-0000220/2024-45, Pregão Eletrônico n.º 90076/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0296/2024, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (DOWNLIGHT E LÂMPADA DE LED), para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 10, 16, 17, 18, 19, 20, 46 e 47.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0314/2024**

Processo SEI-GDF n.º04033-0000292/2024-58, Pregão Eletrônico n.º 90060/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0314/2024, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 4, 5, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 36, 37, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 53.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0320/2024**

Processo SEI-GDF n.º04033-00000291/2024-11, Pregão Eletrônico n.º 90079/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0320/2024, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de FIO DE COBRE SÓLIDO E SOQUETE, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 10, 11 e 27.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO  
DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0346/2024**

Processo SEI-GDF n.º04044-00000495/2024-89, Pregão Eletrônico n.º 90089/2024. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0346/2024, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 20, 27, 28, 29, 30 e 32.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0086/2025**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0086/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material permanente (fogão, pia de cozinha, carrinho de serviço, entre outros similares), incluindo a montagem, grupos 52.12, 52.28, 52.42, 52.48. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 46/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0087/2025**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0087/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem (garrafas para água mineral e caixas plásticas multiuso), grupo 30.19. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 47/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0088/2025**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0088/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento viagens (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), grupos 33.01, 33.02 e 33.05. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até QUINZE DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado,

mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 48/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

#### EXTRATO DA ATA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0104/2025

Processo SEI-GDF n.º04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico n.º 90012/2025. Objeto: Cancelamento da Ata Registro de Preços 0104/2025, em decorrência do fundamento no inciso IV do art. 205 do Decreto nº 44.330/2023, tendo em vista que a empresa signatária encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Distrito Federal, conforme consulta ao Relatório SicaF. A referida ata de registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata de Cancelamento: 28/11/2025. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 2, 4, 22, 23, 39, 42 e 43.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

#### TERMO DE EXCLUSÃO Nº 159/2025 – SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COAUD (185581346), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-0005537/2025-08, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa ELITE ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CFDF: 07.929.253/001-83, CNPJ: 34.337.722/0001-58, por estar inscrita em Dívida Ativa junto ao Distrito Federal e, portanto, não preencher os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V c/c o art. 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art.6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

#### TERMO DE EXCLUSÃO Nº 160/2025 – SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COAUD (185702338), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00055951/2025, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa ACHEI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CFDF: 08.306.891/001-35, CNPJ: 35.278.569/0002-89, uma vez que possui débitos junto ao Distrito Federal, não preenchendo portanto os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art.6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

#### TERMO DE EXCLUSÃO Nº 169/2025 – SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COAUD ( 181955593 ), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00046869/2025-93, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa A & S COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOSLTDA , CFDF: 07.469.117/001-48 , CNPJ: 07.507.371/0001- 03, uma vez que possui débitos junto ao Distrito Federal, não preenchendo portanto os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art.6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

### BANCO DE BRASÍLIA S/A INSTITUTO BRB

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2025 INSTITUTO BRB

Concedente: INSTITUTO BRB. Conveniente: INSTITUTO SABIN. Modalidade: Dispensa. Objeto: Promover ações de promoção da saúde e do bem-estar de mulheres do Distrito Federal, por meio do Projeto De Peito Aberto. Valor: até R\$ 1.175.085,00, sendo R\$ 666.427,50 do Instituto BRB e R\$ 508.657,50 do Instituto Sabin. Vigência: 10/11/2025 a 10/05/2026. Gestor pelo Instituto BRB: Karina Bruxel, e pelo Instituto Sabin: Gabriel Fernandes Cardoso. Processo nº: 041.001.495/2025. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com base no orçamento do Instituto BRB.

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001370/2025-81. Interessado: CLÍNICA DE OLHOS DR. PAULO JANOT LTDA, CNPJ Nº 03.184.896/0001-02. Valor: R\$9.058,31 (nove mil cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 91/2021. Em 28/11/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001791/2024-21. Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA, CNPJ Nº 01.273.401/0001-88. Valor: R\$ 239,86 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 165/2021. Em 28/11/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001931/2024-61. Interessado: CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, CIRURGIA CERVICO FACIAL OTORRINODF LTDA, CNPJ Nº 15.613.440/0001-91. Valor: R\$ 28.386,50 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 443/2021. Em 28/11/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002316/2024-71. Interessado: ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 16.575.485/0001-81. Valor: R\$338.688,00 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 495/2021. Em 28/11/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55835/2025

Processo: 04001-00005400/2024-47. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA EM PSIQUIATRIA LTDA, CNPJ: 28.071.254/0001-10. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04519/2025NE04520, emissão: 29/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 28/11/2025 a 28/11/2030. ASSINATURA: 28/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: JOÃO VITOR COELHO e MICHEL CASTRO SANTANA, representantes.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55874/2025

Processo: 04001-00004634/2025-58. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ: 24.741.967/0001-92. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04580/2025NE04583, emissão: 31/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2030. ASSINATURA: 27/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO, representante.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55877/2025

Processo: 04001-00005308/2024-87. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PLANALTO LTDA, CNPJ: 01.856.738/0001-18. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar.

DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04592/2025NE04593, emissão: 31/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2030. ASSINATURA: 27/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO, representante.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55886/2025**

Processo: 04001-00005344/2024-41. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL E GAMA LTDA, CNPJ: 73.405.557/0001-86. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04596/2025NE04597, emissão: 31/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2030. ASSINATURA: 27/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO, representante.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55954/2025**

Processo: 04001-00003075/2025-69. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ALVORADA LTDA, CNPJ: 01.602.408/0001-04. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04719/2025NE04720, emissão: 10/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2030. ASSINATURA: 27/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO, representante.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55993/2025**

Processo: 04001-00005256/2024-49. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, CNPJ: 72.576.143/0001-57. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04779/2025NE04780, emissão: 13/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2030. ASSINATURA: 27/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO e FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO ROCHA, representantes.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56067/2025**

Processo: 04001-00006967/2025-11. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ: 00.382.069/0001-27. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04861/2025NE04862, emissão: 19/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 28/11/2025 a 28/11/2030. ASSINATURA: 28/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MARIA DE LOURDES DA SILVA CHEBLI, representante.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56083/2025**

Processo: 04001-00005437/2024-75. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: LABORATÓRIO LABIN MED LTDA, CNPJ: 10.457.717/0001-10. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04912/2025NE04913, emissão: 25/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2030. ASSINATURA: 27/11/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: BRUNO FERNANDO MAYRINK, representante.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56093/2025**

Processo: 04001-00005257/2024-93. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: PAI PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ: 00.076.570/0001-65. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04933/2025NE04934, emissão: 26/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2030. ASSINATURA: 26/11/2025. Pelo INAS: JULIANO DE FREITAS COSTA, Diretor-Presidente Substituto, e pela CREDENCIADA: LUZIA LIBANIO DINIZ, representante.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 46345/2022. SIGGO: 046345. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.747.677/0001-81. Objeto: retificar Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº 046345/2022 -SES/DF, conforme segue: Onde se lê: "Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 104.385,29 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93." Leia-se: "Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 108.487,63 (cento e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos),

equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93." Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00446421/2019-88. Data de Assinatura: 25/11/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 03/06/2022.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2025 - UASG 926119**

A Subsecretária de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00020-00023192/2025-14), que trata da contratação de serviços para a realização de EXAME CGH-ARRAY COM AVALIAÇÃO DE SNPS, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): CR DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA - CNPJ: 16.958.840/0001-90, item 1 (R\$ 3.000.0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.000.0000.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90288/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo: 36.30.33 - OPME - Bariátrica - Compra Regular, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00224714/2025-54. Total de 2 Lotes contendo 4 itens cada e 2 itens avulsos (Ampla Concorrência e COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 756.034.3300. Cadastro das Propostas: a partir de 01/12/2025. Abertura das Propostas: 11/12/2025, às 9h00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90289/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de insumo à saúde não padronizado pertencente ao Grupo 36.30.28 - Fraldas e Absorventes, FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG"(MARCA ESPECÍFICA: BIGFRAL ), a fim de atender a determinação judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00373773/2025-55. Total de 1 item (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 24.601.5360. Cadastro das Propostas: a partir de 01/12/2025. Abertura das Propostas: 11/12/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao TOA n.º 09/2023 - FEPECS - Proveniente do Edital/ESCS n.º 19, de 29/06/2023, cujo extrato foi publicado no DODF n.º 124, de 04/07/2023. Processo Sei-GDF n.º 00064-00000208/2024-88. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), como instituição de execução do projeto, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), como CONCEDENTE, e FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, como COORDENADOR. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o Termo de Outorga e Aceitação - TOA n.º 09/2023 - FEPECS (SEI-GDF 131414775), publicado no DODF n.º 232, de 13/12/2023, pág. 59, com manifestação favorável do Comitê Permanente de Monitoramento de Projeto de Pesquisa (SEI-GDF 187614919) e da Gerência de Pesquisa/CPECC/ESPDF (SEI-GDF 183859817), e com fundamento nos itens 10.7 e 10.8 do Edital/ESCS n.º 19/2023. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 28/11/2025; SIGNATÁRIOS: Pela SES-DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; Pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; e pelo Coordenador: FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA.

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 19.026.964/0001-37. Objeto:

prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 05/2025 - ICP CIENTIFICA, suprimindo parcialmente (7,62%) o quantitativo do item 10, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, com termo inicial em 13 de janeiro de 2026 e termo final em 13 de janeiro de 2027. Valor total registrado: R\$13.092,50. Processos n.º 00063-00002000/2024-21 e n.º: 00063-00000057/2025-77. Assinado em 27/11/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, ILMA CHAVES PEREIRA, Representante Legal do Fornecedor.

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 829/2025

Processo: 04016-00132946/2023-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 00.029.372/0002-21. Objeto: AQUISIÇÃO DE GAMA CÂMARA. Valor Total do Contrato: R\$ 2.270.000,00 (dois milhões duzentos e setenta mil reais). Assinado em 12/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e o RODOLFO BORGES DE LIRA, na qualidade de Diretor de Atenção à Saúde; pela Contratada: FLÁVIA COSTA PAULINO, na qualidade de Procuradora e a MIRIAM DE JESUS BICHO, na qualidade de Procuradora.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025

Processo: 04016-00097582/2024-04. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ n.º 05.421.585/0001-37. Objeto: Acréscimo no percentual de 25% do valor inicial do Contrato n.º 056/2025. Do Valor Total do Acréscimo: R\$ 143.573,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e setenta e três reais). Do Valor Total do Contrato após o Acréscimo: R\$ 717.865,00 (setecentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Assinado em 13/11/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e o MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ANDREA BARRA CID, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025

Processo: 04016-00027534/2025-21. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e NUTRIFICA COMERCIO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA. CNPJ n.º 21.866.592/0001-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA. Valor total global: R\$ 1.731.241,40 (um milhão, setecentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), assinado em 14/11/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente registrado, mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantagem para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: NELSON GUERREIRO PESTANA e FREDERICO DE AGUIAR OLDANI, na qualidade de Representantes Legais.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.305/2025

Processo: 04016-00130873/2025-94. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.058.502/0001-48. Dispensa n.º 124/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MILRINONA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/11/2025. Signatário: Pela Contratada: SHRESHTH BHATIA, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.306/2025

Processo: 04016-00130873/2025-94. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A., CNPJ n.º 61.190.096/0008-69. Dispensa n.º 124/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REMIFENTANILA (CLORIDRATO) 2 MG PO P/ SOL INJ FRASCO/AMPOLA. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/11/2025. Signatário: Pela Contratada: MARCIO MOURA SANTOS, na qualidade de Procurador.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.307/2025

Processo: 04016-00130873/2025-94. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA ASLI COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 01.578.276/0001-14. Dispensa n.º 124/2025. Objeto: AQUISIÇÃO

EMERGENCIAL DE SOL SALINA BALANCEADA INTRAOC INJ VIDRO 500 ML (VITREOFAGO). Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/11/2025. Signatário: Pela Contratada: CIRO ROBERTO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.308/2025

Processo: 04016-00130873/2025-94. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 12.889.035/0002-93. Dispensa n.º 124/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VASOPRESSINA 20 UNIDADES/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/11/2025. Signatário: Pela Contratada: SEDINEI ROBERTO STIEVENS, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.309/2025

Processo: 04016-00136682/2025-36. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA QB COMERCIO S.A, CNPJ n.º 40.760.938/0001-24. Dispensa n.º 131/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ELETRODO ADULTO PARA ECG. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 26/11/2025. Signatário: Pela Contratada: FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.310/2025

Processo: 04016-00136682/2025-36. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 47.853.686/0001-27. Dispensa n.º 131/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ELETRODO ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA AUTOADESIVO 5X5CM. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 26/11/2025. Signatário: Pela Contratada: GLEBERSON LUIS LEOPOLDINO BERTANTE, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023

Processo: 04016-00083499/2022-88. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ n.º 19.378.769/0053-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 142/2023, por mais 6 (seis) meses, a contar de 17 de novembro de 2025 a 17 de maio de 2026. Do Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 1.016.802,30 (um milhão, dezesseis mil oitocentos e dois reais e trinta centavos). Assinado em 17/11/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e o MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Pela Contratada: NATÁLIA BIANE ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Procuradora e a PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA, na qualidade de Procuradora.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021

Processo: 04016-00027037/2021-08. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 73.008.682/0001-52. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 150/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2026. Do Valor: R\$ 9.867.695,47 (nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos). Assinado em 10/11/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e o MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: FLAVIO ROBERTO BALBINO, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 830/2025

Processo: 04016-00022317/2025-45. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. CNPJ n.º 58.295.213/0023-83. Objeto: CONTRATAÇÃO por INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM DA MARCA PHILLIPS. Valor Total correspondente a mão de obra R\$ 152.927,05 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos). Valor Total correspondente a peças US\$: USD 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos dólares). Assinado em 26/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e o MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: VANICE MARIA DE SOUSA, na qualidade de Procuradora e o WILSON PERES DA SILVA, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 833/2025

Processo: 04016-00061099/2025-64. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 24.702.356/0001-35. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor total da contratação: R\$ 2.801.400,00 (dois milhões, oitocentos e um mil e quatrocentos reais), assinado em 25/11/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: ELCINEY BENTO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 834/2025

Processo: 04016-00004334/2024-10. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 46.563.938/0014-35. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Total do Contrato: R\$ 5.365.000,00 (cinco milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais). Assinado em 14/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e o RODOLFO BORGES DE LIRA, na qualidade de Diretor de Atenção à Saúde; pela Contratada: MARLY SAYURI EISHIMA, na qualidade de Procuradora.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 837/2025

Processo: 04016-00130925/2025-22. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ROSS MEDICAL LTDA. CNPJ nº 08.747.635/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOLSA COLETORA PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE PEQUENOS VOLUMES COM EQUIPAMENTO EM COMODATO. Valor total: R\$ 536.760,00 (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais), assinado em 14/11/2025. Vigência: será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: ARMANDO GUIMARÃES JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

## NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS

A Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:

- Médico Clínica Médica - HB - Edital Nº 180/2025
- Terapeuta Ocupacional - Edital Nº 181/2025
- Analista I - Estágios e Gestão Acadêmica - Edital Nº 182/2025
- Médico Intensivista Pediátrico - Edital Nº 183/2025
- Médico Hematologista e Hemoterapeuta - Edital Nº 184/2025
- Médico Cardiologista - Ecocardiografista - Edital Nº 185/2025

A data de inscrição dos processos seletivo supracitado será do dia 01/12/2025 até 07/12/2025.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA BARBOSA

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 102/2021

Processo: 04016-00041483/2021-17. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a BRENDA MARTINS SERRA, CNPJ nº 28.205.566/0001-79. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 102/2021, assinado em 17/11/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pela contratada: BRENDA MARTINS SERRA TINELLI, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 729/2025

Processo: 04016-00117177/2024-10. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.391.411/0001-32. Objeto: A Ratificação da Vigência Contratual. Assinado em 14/11/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes

do instrumento originário. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: PEDRO DORNAS CIPRIANI, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025

Processo: 04016-00048848/2025-68. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 71.957.310/0005-70. Objeto: A alteração do CNPJ da Contratada junto a Ata de Registro de Preços nº 048/2025. Assinada em 30/10/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: RAUL CASTRO DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 113/2025  
Processo: 04016-00132738/2024-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ nº 36.590.911/0001-63. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 113/2025. Assinada em 25/11/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025

Processo: 04016-00047911/2025-49. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.619.992/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO REAGENTE PARA MEDIR TEMPO DE COAGULAÇÃO ATIVA. Do Valor total estimado: R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais), assinado em 20/10/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo contratado: RODRIGO BENJAMIN DELGATO, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

Processo: 04016-00009827/2025-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ASTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.864.631/0001-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, por INEXIGIBILIDADE. Valor do Contrato: R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais). Assinado em 14/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, mediante concordância expressa da fornecedora e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: LEWANDER FRANCISCO PEDROSA, na qualidade de Procuradora.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

Processo: 04016-00102010/2025-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA. CNPJ nº 40.175.705/0001-64. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES. Valor total estimado: R\$ 130.009,00 (cento e trinta mil e nove reais), assinado em 25/11/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: FABIO MACHADO FERREIRA, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025

Processo: 04016-00102010/2025-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e QB COMERCIO S.A. CNPJ nº 40.760.938/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES. Valor total estimado: R\$ 26.273,50 (vinte e seis mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), assinado em 25/11/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025**

Processo: 04016-00102010/2025-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 21.333.449/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES. Valor total estimado: R\$ 19.320,60 (dezenove mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos), assinado em 25/11/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025**

Processo: 04016-00101829/2025-77. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA. CNPJ nº 43.496.995/0001-36. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Médicos (Câmulas Intrauterina e Seringa de Aspiração Manual). Valor Estimado da Ata: R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta reais). Assinado em 19/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ELIANE LOURENÇO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025**

Processo: 04016-00137887/2024-58. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a GRANMEDICA LTDA, CNPJ nº 37.531.583/0001-97. Objeto: O acréscimo de 24,757281553398% do quantitativo do material, bem como do valor total do Contrato nº 146/2025. Do Valor total da contratação: R\$ 12.207,50 (doze mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos), assinado em 06/10/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pela contratada: ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025**

Processo: 04016-00101658/2025-86. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Médicos (Câmulas de Guedel). Valor Total Estimado da Ata: R\$ 17.565,10 (dezesete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Assinada em 25/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025**

Processo: 04016-00101658/2025-86. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Médicos (Câmulas e Válvulas). Valor Total Estimado da Ata: R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais). Assinada em 25/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025**

Processo: 04016-00101658/2025-86. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.853.686/0001-27. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Médicos (Câmulas e Válvulas). Valor Total Estimado da Ata: R\$ 132.323,40 (cento e trinta e dois mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Assinado em 25/11/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo

Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: GLELBERSON LUIS LEOPOLDINO BERTANTE, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022**

Processo: 04016-00045172/2021-27. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a MADRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.696.820/0001-65. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 209/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2026. Do Valor Total: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), assinado em 24/11/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo contratado: MARIO FERREIRA CUNHA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2025**

Processo: 04016-00115960/2024-31. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Objeto: O Reequilíbrio econômico-financeiro, para redução no valor do item Metotrexato 2,5 mg (MV 1290) do Contrato n.º 232/2025. Do Valor Total: R\$ 26.754,60 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Assinado em 29/10/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: FERNANDO AUGUSTO THEISEN, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 571/2024**

Processo: 04016-00000932/2024-10. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA, CNPJ nº 30.994.528/0001-94. Objeto: Acréscimo do quantitativo do material dos itens 1, 2 e 7, o que corresponde ao percentual de acréscimo de 26,193% do valor inicial do Contrato n.º 571/2024. Do Valor Total da Contratação: R\$ 362.275,00 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais), assinado em 25/11/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pela contratada: PRISCILA MENDONÇA GUINE, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2023**

Processo: 04016-00026830/2023-43. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.645.409/0003-90. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 599/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2026. Do Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Assinado em 12/11/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: LUCAS PERSONA DE ALMEIDA, na qualidade de Procurador e a ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS, na qualidade de Procuradora.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2023**

Processo: 04016-00083499/2022-88. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ nº 19.378.769/0053-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 608/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2026. Do Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 659,82 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Assinado em 17/11/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, pela Contratada: NATÁLIA BIANE ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Procuradora e a PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA, na qualidade de Procuradora.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2023**

Processo: 04016-00057470/2022-41. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a DINAMICA HOMAC PRODUTOS PARA A VIDA LTDA, CNPJ nº 02.684.571/0001-18. Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 621/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2026; b) A supressão do item 24, MV 3265 - INTRODUTOR VALVULADO 4 F X 7 A 8CM, RADIOPACO, APLICAÇÃO PEDIÁTRICA, COM BAINHA, TORNEIRA LATERAL, que corresponde a aproximadamente 0,4888% do valor inicial do contrato. Do Valor Total Atual da Contratação: R\$ 173.247,40 (cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), assinado em 14/11/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de

Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo contratado: VITOR HUGO RODRIGUES MOMBACH, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2023**

Processo: 04016-00057470/2022-41. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ nº 19.848.316/0001-66. Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 622/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2026; b) O Reajuste com base no Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), no percentual de aproximadamente 3,034600% sobre o valor unitário praticado. Do Valor Total da Contratação: R\$ 46.407,90 (quarenta e seis mil quatrocentos e sete reais e noventa centavos), assinado em 14/11/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pela contratada: GABRIELE CONCEIÇÃO DE LIMA e MAIARA LIMA BRAGA, na qualidade de Procuradoras.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 764/2025**

Processo: 04016-00080687/2025-05. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA, CNPJ n.º 02.916.028/0001-07. Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato n.º 764/2025, assinada em 14/11/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: RITA DE CASSIA MANGANELLI FELEX, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 766/2025**

Processo: 04016-00080687/2025-05. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 21.333.449/0001-41. Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato n.º 766/2025, assinada em 14/11/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 788/2025**

Processo: 04016-00074992/2024-79. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA. CNPJ nº 54.860.605/0001-81. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL 15 FOLHAS. Valor total estimado: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), assinado em 10/11/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 792/2025**

Processo: 04016-00071252/2025-61. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e JO COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. CNPJ nº 57.693.512/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL. Valor total estimado: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), assinado em 26/11/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 823/2025**

Processo: 04016-00040127/2025-18. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ nº 05.944.604/0005-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER SWAN GANZ. Valor total estimado da contratação: R\$ 118.680,00 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta reais), assinado em 14/11/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS CORREIA, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2025**

Processo: 0009-02-90000000992/2025-62 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Casa de Ismael Lar da Criança, CNPJ 00.077.255/0001-52 – Assinatura: 18/11/2025 – Vigência: 18/11/2025 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 6.736.329,36 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) – cujo objeto é a oferta de Educação Infantil na primeira etapa da Educação Básica, por meio da gestão do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI Manacá – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: \*\*\*.825.351-\*\*, p/ OSC: VALDEMAR MARTINS DA SILVA – CPF: \*\*\*.187.911-\*\*.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2025**

Processo: 0009-02-900000001035/2025-59 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil EDEN Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, CNPJ 26.444.950/0001-07 – Assinatura: 18/11/2025 – Vigência: 18/11/2025 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 6.158.927,34 (SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) – cujo objeto é a oferta de Educação Infantil na primeira etapa da Educação Básica, por meio da gestão do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI Inspira – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: \*\*\*.825.351-\*\*, p/ OSC: HAIDEE DE SOUZA NEVES – CPF: \*\*\*.932.431-\*\*.

## SECRETARIA EXECUTIVA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025**

Processo nº: 00080-00306502/2025-10 - Partes: SEE/DF X HD EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: a aquisição de utensílios de alimentação escolar, para atender os estudantes beneficiários do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE09860. Valor total do Contrato: R\$ 98.461.587,80 (noventa e oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 5 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 26/11/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela HD EMPREENDIMENTOS LTDA.: IDINALDO CARDOSO DA SILVA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025 - UASG 450432**

Processo: 00080-00281486/2024-64 - Pregão Eletrônico nº 90038/2025. Objeto: aquisição de kits material escolar para subsidiar a alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas participantes do Programa DF Alfabetizado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e para apoiar as ações pedagógicas realizadas pelos alfabetizadores, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Empresa JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA/ JAAS COMERCIAL, inscrita no CNPJ: 26.780.991/0001-66. Valor total da Ata: R\$ 128.189,06 (cento e vinte e oito mil cento e oitenta e nove reais e seis centavos). A ata estará disponível na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Gerente de Compras e Atas

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,  
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00052-00028615/2023-62. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos e fisioterápicos, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. VALOR ESTIMADO: SIGILOSO. PRAZO: Vigência do

contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2025, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
LUCIANO BARBOSA RAMOS  
Pregoeiro

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 184/2025 - DGP/PMDF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL DE RETIRADA DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RETIRADA DE CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento a uma decisão judicial proferida fica excluído da condição "sub judice" o candidato relacionado a seguir:

1.1. José Lucas Pontes da Silva, inscrição 4300042483, Autos nº 0708194-82.2024.8.07.0018.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ - CEL QOPM

EDITAL Nº 185/2025 - DGP/PMDF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONHECIMENTO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONHECIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, relacionado ao concurso público regido pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção - DRS/DGP, situado no Setor Policial Sul, Área Especial 04, Asa Sul Brasília - DF, no dia 04/12/2025 às 14h, horário oficial de Brasília, a fim de tomar conhecimento quanto ao teor do processo administrativo registrado no SEI-GDF nº 00054-00139106/2023-16:

1.1 LUAN ANTONIO ALVES SALES, inscrição 4300035698;

1.2 LUCAS VALENS LUFT GUIDA, inscrição 4300029598;

1.3 MURILLO SILVA DE CASTRO, inscrição 4300010147;

1.4 PATRICK EMANUEL GALDINO DA SILVA, inscrição 4300000814;

1.5 THAYNÁ LORRANY MOREIRA CARDOSO (sub judice), inscrição 4630011388.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ - CEL QOPM

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025

PROCESSO SEI n.º 00054-00137495/2025-07 – PARTES: DF/PMDF X ROSHEL INC. OBJETO: aquisição de 2 (duas) unidades de veículos especiais blindados de médio porte para atividade policial com nível de proteção balística IV (VEÍCULO ESPECIAL BLINDADO DE OPERAÇÕES TÁTICAS), conforme NIJ e outras normas equivalentes, novos, com capacidade de transporte mínima de 08 (oito) policiais para suprir as necessidades de unidades subordinadas ao Comando de Policiamento de Missões Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90023/2024 (doc. SEI 164864543), no termo de referência e seus anexos, o Parecer Técnico n.º 416/2025 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI n.º 184765600) e o Despacho do Chefe do DLF. (doc. SEI n.º 184766536). VALOR: US\$ 1.646.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil dólares americanos), equivalente a R\$ 9.448.533,80 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE784. GESTÃO/UNIDADE: 170393. FONTE DE RECURSOS: 3129000000. PROGRAMA DE TRABALHO: 89302. ELEMENTO DE DESPESA: 449052. PLANO INTERNO: CPME/403. ASSINATURA: 18/11/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto, Pela Contratada: FRANCO GIAFFONE, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025

PROCESSO SEI n.º 00054-00149880/2025-99 – PARTES: DF/PMDF X WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA. OBJETO: é a aquisição switch san de 48 portas, servidores por rack com garantia e suporte técnico por 60 meses, para Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência (TR), Anexo I

do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90015/2025 (185394333) e na Proposta do Contratado (185394918) VALOR: R\$ 387.800,40 (trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00731 de 28/10/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 449052. FONTE DE RECURSO: 1000000000. ASSINATURA: 26/11/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ROBSON FLORIANO SILVA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025

PROCESSO SEI n.º 00054-00149883/2025-22 – PARTES: DF/PMDF X DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. OBJETO: é a aquisição de storages all flash de 1 petabyte e 600 terabyte, com switch san de 48 portas, servidores por rack e software de virtualização com garantia e suporte técnico por 60 meses, para Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência (TR), Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90015/2025 (185394333) e na Proposta do Contratado (185915012), VALOR: R\$ 1.495.200,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00742, 2025NE00743, de 30/10/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 449052/339040. FONTE DE RECURSO: 100000000. ASSINATURA: 12/11/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JADER EDUARDO LOPES ANDRADE, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025

PROCESSO SEI n.º 00054-00171886/2025-42 – PARTES: DF/PMDF X VIRTUAIT INFORMATICA LTDA. OBJETO: é a aquisição 384 (trezentos e oitenta e quatro) unidades de software de virtualização com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, para Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência (TR), Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90015/2025 (185394333) e na Proposta do Contratado (186910555). VALOR: R\$ 1.147.008,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e oito reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE814, de 18/11/2025. UG EMITENTE: 170393. FONTE DE RECURSO: 3129000000. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 449040. PLANO INTERNO: DITEL/321. ASSINATURA: 25/11/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ALAIR VIEIRA CORREA, na qualidade de Sócio - Administrador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023

PROCESSO SEI n.º 00054-00163275/2023-69. PARTES: DF/PMDF x BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02/12/2025 até 01/12/2026, com base no inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a retificação dos valores pactuados no Terceiro Termo Aditivo (Doc. SEI n.º 156914025), com base na Justificativa - PMDF/DEC/CMT/DE/SATI (180059279)), no Parecer Técnico n.º 422/2025 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n.º 185049262) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n.º 18598428), VALOR: R\$ 10.596.575,07 (dez milhões, quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e sete centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE000787 de 10/11/2025. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 14/11/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BRUNA SOARES GODOI SOUSA, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

PROCESSO SEI n.º 00054-00149095/2025-36. PARTES: DF/PMDF x ELENICE LIRA SALES DE SOUSA. OBJETO: prestação de serviços de Leiloeira Pública Oficial, regularmente matriculada na Junta Comercial do Distrito Federal e credenciada pelo Governo do Distrito Federal (GDF), para realização de leilão público de bens móveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos ou de recuperação antieconômica, além de outros bens que sejam julgados inservíveis para a Corporação, exclusivamente na modalidade on-line, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência 2 (186198153). PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados por meio de comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação de cada lote alienado, a ser pago pelo comprador no ato do leilão, não cabendo ao Comitente a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro para recebê-la, nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto Federal n. 21.981/1932, com redação dada pelo Decreto Federal n. 22.427/1933. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento n.º 004/2025 (184276548), Termo de Referência 2 (186198153), Ato Autorizativo (186851962), Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Distrital n.º 44.330/2023. ASSINATURA: 18/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Chefe do DLF, ou até a efetiva realização do leilão (a ocorrer uma única vez), na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Leiloeira: ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, Leiloeira Oficial.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 131/2025, do Processo SEI 00054-00008282/2025-61, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa INTHORAX - CIRURGIA TORACICA LTDA, CNPJ: 47.569.726/0001-03, ENDEREÇO: SETOR SHLS QD 716 CONJUNTO L, S/N, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70390-907, BRASÍLIA, BLOCO 02 SALA 418 EDIF CENTRO CLINICO SUL, Telefone: 61 9522-6775 / 61 98199-5454, E-MAIL: marilia@inthorax.com.br / secretaria@inthorax.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (160807149 para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 184773412). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FPDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 141/2025, do Processo SEI 00054-00046622/2025-51, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa HOSL SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA, CNPJ: 10733078/0001-79, ENDEREÇO: CNM 01, Bloco K, Sala 104-A, Ceilândia, Brasília-DF, Telefone: (61) 3373-2020, E-MAIL: comercial.hosl@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (171405920), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 187137259). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FPDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Estou ciente sobre o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, nos seus Artigos 22, parágrafo 2º, alínea c, Art. 36 e Art. 42; portanto, reconheço a dívida em favor da empresa IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ n 05.208.211/0001-38, no valor de R\$ 368.425,65 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente a reconhecimento da obrigação correspondente aos valores retroativos decorrentes da repactuação e do reajuste contratual referentes ao exercício de 2023/24, relacionadas ao Contrato nº 04/2023. Cabe salientar que será verificado o descumprimento de alguma norma por parte de servidor público desta unidade, que tenha ocasionado a referida despesa e os prejuízos ao interesse público deste "Reconhecimento de Dívida", sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar sanção administrativa ao referido infrator, conforme determina a Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Art. 149. Brasília/DF, 27 novembro de 2025. HEBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM. Ordenador de Despesas.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2025**

PROCESSO SEI Nº 00053-00102692/2025-25 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de motosserras, motopodas, sabres, correntes e limas para emprego nas ocorrências de prevenção e combate a incêndios florestais e cortes emergenciais de árvores para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 846.580,48 ; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.00.00; FONTE DO

RECURSO: 100 FPDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 11/12/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES - QOBM/Comb  
 Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**DIRETORIA DE VISTORIAS**

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE 02, QUADRA 104, PRAÇA TIZIU, ÁGUAS CLARAS-DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 42.102,02 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 392/2022 e de 42.102,02 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-1986-00 e 2025-3224-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720250103473, 0720250103617, 0720250105168, 0720250105268, CFT2505008611, 0720250103156, 0720250090707, CFT2403690940 e CFT2504799843 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00119538/2025-92, expedido em 26/11/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE 17, QUADRA QNE 24, TAGUATINGA-DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS E GARAGEM, área construída de 1.459,79 m² de acordo com ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 292/2018 e de 1.556 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-1476-00 e 37026602, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720230049865, RRT15093796, 0720250063059, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00071110/2025-51, expedido em 28/11/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE Nº 01, DO CONJUNTO 08, DA QUADRA 15, DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA/GUARÁ NUMERAÇÃO PREDIAL: SCIA, SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, QUADRA 15, CONJUNTO 08, NÚMERO 01, GUARÁ - DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS E GARAGENS, área construída de 449,00 m² de acordo com a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA - NUMERAÇÃO DA LICENÇA: 008/2025 e de 449,00 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2025-2014-00 ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º RRT15114993, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00118384/2025-11, expedido em 28/11/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA SQNW 302 PROJEÇÃO B, NOROESTE, BRASÍLIA/DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 15.161,92m² m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 1570/2020 e de 15.161,92 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-2904-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º, 0720250075124, 0720250061582, 0720250038552, 0720250097625 e CFT2505189917 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00110697/2025-21, expedido em 28/11/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE PARCIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE 74 DA QUADRA 902 DO SGA/SUL - NUMERAÇÃO PREDIAL: SALA 102 DA ENTRADA C, DO CONJUNTO B, DA QUADRA 902 DO SGA/SUL - BRASILIA-DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS, área construída de 16.165,65 m² (PARCIAL DE 717,14 m²) de acordo com a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA - NUMERAÇÃO DA LICENÇA: 059/2025 e de 717,14 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2025-1870-00 ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º RRT16234050; 0720250031280, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00122826/2025-24, expedido em 28/11/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

## POLÍCIA CIVIL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2025

PROCESSO Nº 00052-00037892/2024-47. OBJETO: Aquisição de rádios aeronáuticos fixos e móveis para a Divisão de Operações Aéreas da PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 89.883,44 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 12/12/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, pncp.gov.br e www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

Pregoeira Substituta

## AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.002/2025

PROCESSO Nº 00052-00012776/2024-15. OBJETO: Construção da 12ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Maior desconto. A presidente da Comissão de Contratação informa que na referida concorrência sagrou-se vencedora a empresa LARS LOCAOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.504.013/0001-63, no valor total de R\$ 15.843.602,08 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e dois reais e oito centavos). A ata da Concorrência Eletrônica (Termo de Julgamento) e o Termo de Homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

Presidente da Comissão

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida: À vista das instruções contidas nos autos e com amparo nos artigos 86 e 88 do Decreto n.º 32.598, de 15.12.2010, em conformidade com a Lei orçamentária Anual para o Exercício de 2025, o Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0022, Processo SEI/GDF 00055-00068683/2024-61 - Interessado: Valdemar Flor da Silva, CPF: \*\*\*.\*\*\*.171-15, no valor de R\$ 36.738,20 (trinta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos); Programa de Trabalho 06.122.6217.2784.0001, Processo SEI/GDF 00055-00084681/2024-19 - Interessado: Bruna Cordeiro e Silva, CNPJ: 45.453.127/0001-02, no valor de R\$ 246,78 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos); Programa de Trabalho 06.452.6217.4101.0003, Processo SEI/GDF 00055-00014250/2024-95 - Interessado: Sitran Comércio e Indústria de Eletrônico Ltda, CNPJ: 02.004.950/0001-10, no valor de R\$ 41.601,36 (quarenta e um mil seiscentos e um reais e trinta e seis centavos). MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - SRP - SEAPE/DF

UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00035885/2023-15. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação - TIC, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. Valor total estimado: R\$ 689.239,50 (seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 meses contados da assinatura ou do recebimento da nota de empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2025, às 13h30, no www.gov.br/compras. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RAISSA WINTER DECARVALHO

Subsecretária

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - SEAPE/DF

Processo: 04026-00014674/2023-31. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. A SEAPE-DF informa, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, a ADJUDICAÇÃO do item 14 à empresa HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 24.802.687/0003-09, no valor total de R\$58.264,44 e a HOMOLOGAÇÃO do referido item.

RAISSA WINTER DE CARVALHO

Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com base na delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, com fundamento, ainda, na excepcionalidade legal prevista nos incisos I e IV, do art. 25, e no § 1º, do art. 26, ambos do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; no art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e considerando a Resolução Normativa nº 96, de 26 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, e a Resolução Ordinária nº 108, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, ambas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA-DF), TORNA PÚBLICO o extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, considerando a natureza singular do objeto de relevante interesse público e social, conforme previsto no processo nº 00400-00058209/2021-10, que trata da formalização de parceria mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - OSCEIA", CNPJ 02.708.667/0001-79, regularmente inscrita no CDCA-DF, nos termos da Resolução nº 233, de 11 de setembro de 2023, para financiamento do Projeto Social "Aquisição de veículo de 5 lugares", que visa em melhorar as condições de mobilidade de crianças e adolescentes assistidas pelo Lar de Eurípedes e que se encontram em situação de vulnerabilidade, nos termos previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS-DF, no uso de suas atribuições legais, em destaque, o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de

2013, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA, por meio deste edital, a ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO DE APOIO CASA DO SOL AZUL) - AMAI, inscrita no CNPJ nº 37.993.607/0003-91, que nos autos do processo de responsabilização nº 00400-00043585/2025-33 foi emitida Decisão nº 87/2025 - SEJUS/GAB/ASSESP, por meio da qual o Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições, aplicou as seguintes sanções administrativas:

- ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 156, inciso I, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

- MULTA CORRESPONDENTE A 0,5% SOBRE O VALOR DO CONTRATO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, equivalente ao valor de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação, para que a empresa, se desejar, apresente recurso. O recurso poderá ser protocolado por meio do Protocolo Eletrônico GDF, disponível no Portal SEI GDF (<https://www.portalsei.df.gov.br/>). O documento deverá ser cadastrado no protocolo eletrônico para o órgão "Sejus - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal", vinculando-se ao processo nº 00400-00043585/2025-33. Registra-se que é facultado o protocolo presencial no endereço: SAAN Quadra 01 Lote "C", Ed. Comércio Local - CEP: 70.632-100, 2º andar, sala da Assessoria da SUAG. Na hipótese de opção pelo protocolo presencial, a empresa deverá solicitar recibo de entrega contendo o nome do servidor, sua matrícula, bem como a data e o horário do protocolo, sob pena de impossibilidade de verificação da tempestividade do recurso apresentado. A ausência de manifestação tempestiva não impedirá o prosseguimento do processo. Caso deseje, a empresa poderá solicitar acesso externo ao processo, mediante envio de pedido ao e-mail [cais@sejus.df.gov.br](mailto:cais@sejus.df.gov.br), acompanhado do endereço eletrônico de acesso e da procuração que comprove a representação legal.

ALINNE CARVALHO PORTO  
Subsecretária

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS-DF, no uso de suas atribuições legais, em destaque, o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA, por meio deste edital, a empresa La Maison Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.743.542/0001-55, que nos autos do processo de responsabilização nº 00400-00037587/2025-93 foi emitida Decisão nº 88/2025 - SEJUS/GAB/ASSESP, por meio da qual o Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições, aplicou as seguintes sanções administrativas:

- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, com fundamento no artigo 156, inciso III, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021; e

- MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 15% SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO, equivalente a R\$ 206,55 (duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação, para que a empresa, se desejar, apresente recurso. O recurso poderá ser protocolado por meio do Protocolo Eletrônico GDF, disponível no Portal SEI GDF (<https://www.portalsei.df.gov.br/>). O documento deverá ser cadastrado no protocolo eletrônico para o órgão "Sejus - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal", vinculando-se ao processo nº 00400-00037587/2025-93. Registra-se que é facultado o protocolo presencial no endereço: SAAN Quadra 01 Lote "C", Ed. Comércio Local - CEP: 70.632-100, 2º andar, sala da Assessoria da SUAG. Na hipótese de opção pelo protocolo presencial, a empresa deverá solicitar recibo de entrega contendo o nome do servidor, sua matrícula, bem como a data e o horário do protocolo, sob pena de impossibilidade de verificação da tempestividade do recurso apresentado. A ausência de manifestação tempestiva não impedirá o prosseguimento do processo. Caso deseje, a empresa poderá solicitar acesso externo ao processo, mediante envio de pedido ao e-mail [cais@sejus.df.gov.br](mailto:cais@sejus.df.gov.br), acompanhado do endereço eletrônico de acesso e da procuração que comprove a representação legal.

ALINNE CARVALHO PORTO  
Subsecretária

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS-DF, no uso de suas atribuições legais, em destaque, o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA, por meio deste edital, a empresa O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº 33.966.390/0001-08, que nos autos do processo de responsabilização nº 00400-00053254/2025-10 foi emitida Decisão nº 89/2025 - SEJUS/GAB/ASSESP, por meio da qual o Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições, aplicou as seguintes sanções administrativas:

- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, com fundamento no artigo 156, inciso III, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021; e

- MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 15% SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO, equivalente ao valor de R\$ 1.257,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação, para que a empresa, se desejar, apresente recurso. O recurso poderá ser protocolado por meio do Protocolo Eletrônico GDF, disponível no Portal SEI GDF (<https://www.portalsei.df.gov.br/>). O documento deverá ser cadastrado no protocolo eletrônico para o órgão "Sejus - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal", vinculando-se ao processo nº 00400-00053254/2025-10. Registra-se que é facultado o protocolo presencial no endereço: SAAN Quadra 01 Lote "C", Ed. Comércio Local - CEP: 70.632-100, 2º andar, sala da Assessoria da SUAG. Na hipótese de opção pelo protocolo presencial, a empresa deverá solicitar recibo de entrega contendo o nome do servidor, sua matrícula, bem como a data e o horário do protocolo, sob pena de impossibilidade de verificação da tempestividade do recurso apresentado. A ausência de manifestação tempestiva não impedirá o prosseguimento do processo. Caso deseje, a empresa poderá solicitar acesso externo ao processo, mediante envio de pedido ao e-mail [cais@sejus.df.gov.br](mailto:cais@sejus.df.gov.br), acompanhado do endereço eletrônico de acesso e da procuração que comprove a representação legal.

ALINNE CARVALHO PORTO  
Subsecretária

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARCELLO MENDES MANENTE, \*\*\*.542.091-\*\*, H-0401-057935-OEU, 04017-00021039/2025-81; TVA CONSTRUÇÃO LTDA, 09.366.582/0001-07, H-0401-736021-OEU, 04017-00044815/2025-11; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA 17 - RESIDENCIAL RIVIERA, 44.592.738/0001-60, G-0226-768122-OEU, 04017-00034065/2025-79; EDSON MARTINS COSTA VERDADE, \*\*\*.087.351-\*\*, H-0483-931525-OEU, 04017-00050248/2025-31; EDSON MARTINS COSTA VERDADE, \*\*\*.087.351-\*\*, H-0483-932525-OEU, 04017-00050252/2025-08; JOSÉ ORLANDO ELIAS MOITA, \*\*\*.979.201-\*\*, H-0435-055471-OEU, 04017-00044340/2025-62; LUIZ PHILIPPE VELOSO ARENA, \*\*\*.517.061-\*\*, H-0401-738709-OEU, 04017-00040975/2025-91; CARLOS EDUARDO CORREIA DE SOUZA, \*\*\*.390.001-\*\*, E-0168-079854-OEU, 04017-00026316/2022-07; VERMAR ALVES BENTO, \*\*\*.244.201-\*\*, H-1572-326471-OEU, 04017-00050959/2025-14; VERMAR ALVES BENTO, \*\*\*.244.201-\*\*, H-1572-325562-OEU, 04017-00050970/2025-76; EDSON VICTOR EUGÊNIO DE HOLANDA, \*\*\*.560.654-\*\*, H-0401-664231-OEU, 04017-00017906/2025-83; HÉLIO PAES DE BARRO JÚNIOR, \*\*\*.475.768-\*\*, H-0130-053053-OEU, 04017-00040558/2025-48; IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SOBRADINHO, 00.119.149/0001-94, H-0168-067034-OEU, 04017-00048626/2025-17. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 175, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CLEUZA PEREIRA DE AMORIM MONTEIRO, \*\*\*.058.241-\*\*, E 012829-FAU, 04017-00013972/2020-70; SANDRO BORGES DIAS, \*\*\*.008.391-\*\*, F-0268-883304-FAU, 04017-00023976/2023-17; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA JESUS CRISTO, 61.012.019/0001-42, E-016181-FAU, 04017-00024699/2020-17; LOURIVAL RODRIGUES, 33.508.870/0001-25, G-0488-030743-FAU, 04017-00021675/2024-21; IVAN XAVIER DE CARVALHO GOMES PEREIRA, 32.837.416/0001-55, E 030124-FAU, 04017-00020718/2021-17; ANA MARIA DE SOUZA, \*\*\*.462.451-\*\*, E-027283-FAU, 04017-00016564/2021-51; JOÃO JOSE COSTA (BAR), 34.459.617/0001-91, E028874-FAU, 04017-00009014/2021-85; IZABEL GREGÓRIO DE SOUZA ME, 04.115.174/0001-50, H-0617-565654-FAU, 04017-00020495/2025-11; LEOPOLDINA CAVALCANTE BARROS, \*\*\*.007.351-\*\*, H-0518-799100-FAU, 04017-00030806/2025-42; MONZAR XISTO DE SOUZA, \*\*\*.644.726-\*\*, H-0286-949246-FAU, 04017-00045335/2025-77; PÁTRIA ALIMENTOS S.A., 46.804.906/0003-21, H-0256-876936-FAU, 04017-00009174/2025-58; SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 09.477.652/0049-30, H

0600-638869-FAU, 04017-00040721/2025-72. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 176, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SELVA VEÍCULOS LTDA, 55.249.143/0001-23, H-0172-394108-AEU, 04017-00040369/2025-75; ESCOLA CASTELINHO DO SABER LTDA, 37.171.618/0001-24, H-0033-916255-AEU, 04017-00034968/2025-50; RS AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA ME, 02.751.662/0001-29, H-0145-828413-AEU, 04017-00044071/2025-34; SANTA FÉ BAR E RESTAURANTE - EIRELI, 16.803.581/0001-30, H-2016-566795-AEU, 04017-00049920/2025-46; V& F SILVA SORVETERIA E LANCHONETE-ME, 02.595.428/0001-50, H-0471-828249-AEU, 04017-00048793/2025-68; EDVALDO FELIPE DA SILVA, \*\*\*.836.161-\*\*, H-0172-418914-AEU, 04017-00044276/2025-10; SELVA VEÍCULOS LTDA, 55.249.143/0001-23, H-0172-393801-AEU, 04017-00040373/2025-33; BLOOM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS LTDA, 35.637.809/0001-03, H-0142-869425-AEU, 04017-00048776/2025-21; B&B COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA, 14.543.939/0001-07, H-0553-807968-AEU, 04017-00032764/2025-84, PAULO RODRIGUES, \*\*\*.265.861-\*\*, H-0222-844763-AEU, 04017-00044741/2025-12; SANTOS E MACIEL ESPETARIA LTDA, 62.543.840/0001-58, H-0020-035377-AEU, 04017-00044814/2025-76; ROSANA ALVES DE SOUZA, 35.357.170/0001-02, H-0222-297837-AEU, 04017-00030096/2025-51; SUELEM SOUSA DE MENDONÇA, 24.540.781/0001-75, H-2015-881738 -AEU, 04017-00046319/2025-00. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 177, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ELIARDO ARAÚJO DA SILVA, \*\*\*.032.061-\*\*, H 0471 748496 AEU, 04017-00046069/2025-08; JESUS CAVALCANTE DE SOUSA - EMPÓRIO SILVIA PINHEIRO ( QUIOSQUE ), \*\*\*.839.301-\*\*, H 0160 627654 AEU, 04017-00046213/2025-06; TELE CERVEJA 3B COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - TELE CERVEJA MARTINS MELO, 50.489.931/0001-73, H 0059 183244 AEU, 04017-00011053/2025-76; PAULO AFONSO CAMARGOS, \*\*\*.622.896-\*\*, H 0059 997868 AEU, 04017-00007739/2025-62; DURMA LEVYS COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS LTDA, 43.242.226/0001-01, H 0425 139895 AEU, 04017-00047033/2025-33; CASSIELE VIEIRA DA SILVA - EVOLUTION DISTRIBUIDORA, 46.532.942/0001-11, H 0471 488946 AEU, 04017-00048517/2025-08; ORMEZINDA CONCEICAO SILVA, 43.804.825/0001-71, H 2016 003974 AEU, 04017-00050080/2025-64; THIAGO OLIVEIRA DE VAZ BAR DO BARÃO, 41.892.821/0001 67, H 0471 493384 AEU, 04017-00048519/2025-99; SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAGA E ELOI LTDA / COLÉGIO CCI, 01.944.996/0001-56, H 0049 746673 AEU , 04017-00047442/2025-30. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 178, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ANTONIO RONALDO DE SOUZA JÚNIOR, \*\*\*.404.941-\*\*, H-1572-765954-OEU, 04017-00048108/2025-01; MARCUS OLIVEIRA DA SILVA, \*\*\*.709.461-\*\*, H-2038-142912-OEU, 04017-00047861/2025-71; GIOVANI DE OLIVEIRA SILVA, \*\*\*.495.551-\*\*, H-0401-921569-OEU, 04017-00033066/2025-04; MARIA DE FÁTIMA COSTA SOBRINHO, \*\*\*.500.721-\*\*,

G-0435-605516-OEU, 04017-00035112/2025-00; FERNANDO DE ALBUQUERQUE LINHARES, \*\*\*.187.201-\*\*, H-0136-897251-OEU, 04017-00050181/2025-35; GIOVANI DE OLIVEIRA SILVA, \*\*\*.495.551-\*\*, H-0401-920926-OEU, 04017-00033069/2025-30; TVA CONSTRUÇÃO LTDA, 09.366.582/0001-07, H-0401-736727-OEU, 04017-00044817/2025-18; TVA CONSTRUÇÃO LTDA, 09.366.582/0001-07, H-0401-735826-OEU, 04017-00044812/2025-87; TVA CONSTRUÇÃO LTDA, 09.366.582/0001-07, H-0401-737518-OEU, 04017-00044802/2025-41; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÔRREGO DAS CORUJAS - ACPACC, 28.354.947/0001-10, H-0671-158173-OEU, 04017-00030338/2025-14; FRANCISCO GENIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO, \*\*\*.761.621-\*\*, H-0483-987032-OEU, 04017-00032812/2025-34; ADRIANO DE FIGUEIREDO SILVA, \*\*\*.011.241-\*\*, H-0483-062858-OEU, 04017-00050555/2025-12; LUIZ PHILIPPE VELOSO ARENA, \*\*\*.517.061-\*\*, H-0401-739168-OEU, 04017-00040976/2025-35; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COLORADO, 04.544.308/0001-59, H-2006-956295-OEU, 04017-00050473/2025-78; CARLOS JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, \*\*\*.406.621-\*\*, H-0483-060355-OEU, 04017-00050646/2025-58; MARIA DOS REMEDIOS FONTINELE, \*\*\*.601.423-\*\*, H-0168-612373-OEU, 04017-00032400/2025-02; MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, \*\*\*.201.661-\*\*, H-0136-160855-OEU , 04017-00022479/2025-55; CID PEÇAS USADAS LTDA ME, 18.987.507/0001-46, H-0535-573753-OEU, 04017-00008792/2025-81; O2 NW LTDA, 58.612.569/0001-98, H-0136-527864-OEU, 04017-00033651/2025-04; VANDEIR GONTIJO BORGES, \*\*\*.995.041-\*\*, H-0168-745880-OEU, 04017-00050259/2025-11. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9619/2023, publicado no DODF em 18/07/2023. ASSINATURA: 13/11/2025. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO/VALOR do 1º Termo Aditivo ao Contrato 9619/2023: Onde se lê: 3.1 O valor do presente aditivo é de R\$ 187.603,39 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e três reais e trinta e nove centavos) (...); Leia-se: 3.1 O valor do presente aditivo é de R\$ 192.753,05 (cento e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) (...). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor. Pela MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S: Rodrigo Costa Silva e Ricardo de Albuquerque Cavalcanti.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9715/2024, publicado no DODF em 21/03/2024. Assinatura: 26/11/2025. Preço/Valor: O aumento quantitativo ao objeto contratual se dará no montante de R\$ 788.892,81 (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), o que equivale a 11,5% do valor original atualizado do contrato. O valor do contrato passará de R\$ 6.999.940,03 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais e três centavos) para R\$ 7.788.832,84 (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Assinantes: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela TOTVS S.A: Marcio Huri Nobre de Souza e Alcinei de Oliveira.

#### TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9843/2024. PARTES: CAESB X SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 26/11/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela contratada: Elias de Oliveira.

#### TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9898/2025. PARTES: CAESB X CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI. ASSINATURA: 27/11/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela contratada: Denise Londe Rabelo Taveira.

### EDITAL Nº 16 – CAESB, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), considerando a Decisão nº 4217/2025-TCDF, proferida nos autos do Processo nº 00600-00014302/2024-72-e, em trâmite no Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retomada do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, por meio deste edital.

Torna públicos, ainda, o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e o resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

Tendo em vista a retificação dos subitens 10.9.1 e 10.9.2 do Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações, divulgada pelo Edital nº 15 – CAESB, de 29 de setembro de 2025, torna pública, por fim, a convocação para a prova discursiva, somente para os cargos de nível superior e para o Cargo 27, conforme a seguir especificado.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**CARGO 1: ADVOGADO – ESPECIALIDADE: ADVOGADO**

10025480, Jean Claudio Lima Sombra Junior / 10016851, Marco Antonio do Amaral Filho / 10028519, Nuno Gabriel Mendes Cruz / 10026639, Rafaela Honesko de Alarcao / 10023968, Sergio Murilo Goncalves Marelo.

**CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: BIÓLOGO**

10020755, Fernando de Mattos / 10022862, Katiuscia Beatriz Sanchez Giancesini / 10004271, Poliana Ferreira Reis.

**CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL**

10030208, Edivan Oliveira Barbosa / 10004616, Marcio Sousa Firpe Paraíso.

**CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL**

10002694, Gabriel Assuncao Martins / 10001608, Guilherme Gomes Nobre / 10032110, Joao Victor Costa Batista / 10028986, Marco Fernandes da Silva / 10032856, Nilton Carvalho Fernandes / 10003017, Tatiane da Silva Melo / 10040535, Wellington Max Rocha de Souza.

**CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

10003979, Humberto Morais Oliveira / 10017641, Marcos Luiz Fankhauser da Motta.

**CARGO 8: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL**

10030580, Maria Luiza Fernandes de Oliveira / 10019836, Rafael Alef Jacome Batista.

**CARGO 9: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO**

10000054, Fabricio Guimaraes Fortini / 10001007, Gilson dos Santos Franca Irmao / 10007947, Tiago Lucas Sandino Batista do Carmo.

**CARGO 10: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO QUÍMICO**

10029050, Jonas Lee de Sousa Sales / 10029760, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos.

**CARGO 11: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: GEÓGRAFO**

10029306, Diego Lopes da Silva.

**CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: QUÍMICO**

10001116, Lucas de Souza Silva.

**CARGO 13: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR**

10014668, Adriano Antunes Carreira Matos / 10007945, Adryeeli Aragao dos Santos / 10014863, Aline Ludmila Borges / 10011142, Diogenes Fontenele Teixeira Bento / 10017645, Leandro da Silva / 10016371, Rodrigo Gomes Couto / 10003112, Samara Fernandes Yoshida / 10007511, Suzane de Souza Oliveira.

**CARGO 14: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS**

10019379, Andre Alfredo Andrade Cruz / 10007523, Ayllah Ahmad Lopes / 10020786, Erico de Almeida dos Santos / 10023220, Pedro Lopes Soares / 10014274, Rogerio Barbosa da Silva.

**CARGO 15: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: CONTADOR**

10009106, Levi Paiva de Oliveira.

**CARGO 18: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO**

10028590, Daniel Alves da Silva / 10007090, Lawson Dutra Borges / 10009684, Livia Lima de Moraes / 10002570, Michael Carone Martins / 10004779, Tania Luzia Paiva Gomes.

**CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO**

10033505, Marcos Vinicios / 10000092, Poliana Rodrigues Azevedo Neves / 10032289, Wanderson Ferreira Nunes.

**2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**CARGO 1: ADVOGADO – ESPECIALIDADE: ADVOGADO**

10013243, Francisco Dione Braga / 10010555, Geovana Fabia Pires dos Santos / 10004319, Maiala das Mercês Santos / 10000780, Paulo Spader / 10007559, Pedro Frazao da Silva Gregorio.

**CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: BIÓLOGO**

10018434, Alisson Ferreira Dantas / 10000904, Cibelle Mendes Cabral / 10012405, Luiz Octavio Cruz Azevedo / 10010187, Renata Miranda Lopes.

**CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL**

10009472, Dandara Juca Kokay Mariano / 10031785, Demetrius Brito Viana / 10031064, Mirely dos Santos Oliveira / 10005797, Patricia Menezes Cordeiro.

**CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL**

10012841, Carla Cristina de Sousa Lima / 10002294, Joao Victor de Sousa / 10027069, Luana Porto da Silva / 10009357, Lucas Rodrigues Novais / 10000086, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira / 10017063, Samuel Barbosa dos Santos / 10027666, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira.

**CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

10018224, Esdras Gomes Fer / 10001356, Felipe Rodrigues Tavares / 10000855, Theyllon Cardoso Sousa / 10023991, William Acioli Freire de Gois.

**CARGO 7: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRÔNICO**

10008587, Flavio Nery de Carvalho / 10039036, Gabriel Martins Ribeiro / 10021538, Josiane de Sousa Alves / 10008862, Matheus Carvalho de Sousa Dias / 10027662, Vitor Rangel de Aquino Silva.

**CARGO 8: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL**

10003114, Gislean Pereira de Carvalho / 10015475, Lais Rayane Dionizio Couto / 10029931, Michelle Ibiapina Passos Morosini / 10013581, Thamires Costa da Silva.

**CARGO 9: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO**

10028920, Guilherme Leandro Gregorio / 10007087, Marcos Vinicius Soares Lopes / 10014357, Sidiney Santos Carvalho / 10009592, Tagela Ruthiely Barbosa Tavares / 10001219, Vinicius Melo Leite / 10011267, Vitor Vieira de Oliveira.

**CARGO 10: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO QUÍMICO**

10032963, Matheus Antoniel Felix de Carvalho.

**CARGO 11: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: GEÓGRAFO**

10029306, Diego Lopes da Silva / 10019996, Luisa de Matos Cruz / 10025319, Robson Gomes dos Santos / 10029710, Thaynara Godoi dos Santos.

**CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: QUÍMICO**

10000454, Arthur Carneiro Pires / 10030255, Carlos Eduardo Rodrigues Augusto / 10001525, Fernando Luiz Conceicao Alves / 10017567, Jessica Delavechia Oliveira Rodrigues / 10006668, Wendell Iury Robles Marques Rocha.

**CARGO 13: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR**

10035171, Brenda Soares Viana / 10000928, Gabriel Lisboa de Souza / 10021537, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10027701, Lidiana Nunes Bolandim Martins / 10020632, Matheus Vinicius Santos de Matos / 10038815, Naianny Pereira de Jesus / 10011173, Raone Gomes Maciel / 10021468, Victor Solon de Brito de Souza.

**CARGO 14: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS**

10000495, Douglas Wilson Vieira dos Santos / 10031547, Eduardo Santos Diniz / 10008296, Raoni Costa Oliveira / 10008056, Suliana Ferreira de Almeida.

**CARGO 15: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: CONTADOR**

10027835, Alberto Ackilla Mendes de Sousa / 10000165, Francisco Erivelton Rodrigues Viana / 10028553, Hely Ferreira Placides Filho / 10002698, Hugo Leonardo da Silva Santos / 10027814, Isaac Barbosa Felix de Santana / 10028652, Paula Regina da Costa Lima / 10011679, Rogerio Marques da Silva.

**CARGO 16: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ECONOMISTA**

10015087, Luiz Carlos Perlucci Junior / 10030006, Rinaldo Tiago Pereira Alfredo.

**CARGO 17: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICO**

10033626, Artur Francisco Duraes Batista / 10003773, Fernando Alcy das Chagas Pereira de Souza / 10000112, Iago Marcal Costa dos Santos / 10024187, Marina Barros de Oliveira / 10036174, Talia Alves Xavier.

**CARGO 18: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO**

10005471, Andreia Alves de Almeida / 10014646, Carmen Lucia Miranda Martins / 10003473, Edna Barbosa da Silva / 10001606, Luan Amoras de Moraes e Silva / 10025138, Maciel Rocha de Sousa / 10019792, Nadia Lopes de Sa / 10021407, Tadia Cristina Sousa Nunes.

**CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO**

10000821, Joao Vitor Rodrigues de Souza / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva.

**3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA**

3.1 Convocação para a prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**CARGO 1: ADVOGADO – ESPECIALIDADE: ADVOGADO**

10008806, Armando Fortes Peixoto / 10003586, Giovanni Marchese de Araujo / 10036486, Jean Ribas de Araujo / 10041386, Leonardo Barreto Scherrer / 10022674, Lucas Rodrigues de Paula / 10008597, Pedro Teixeira Mesquita.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025480, Jean Claudio Lima Sombra Junior / 10023968, Sergio Murilo Goncalves Marelo.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004319, Maiala das Mercês Santos / 10007559, Pedro Frazao da Silva Gregorio.

Convocação de candidatos hipossuficientes para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007446, Valeria Martins de Araujo.

**CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: BIÓLOGO**

10008079, Ana Clara Rodrigues de Abreu / 10003765, Andrey Duarte Boava / 10018957, Isabela de Souza Roma / 10000680, Jaqueline Carmo da Silva / 10008867, Kenia de Oliveira Vasconcelos / 10025667, Layane Priscila de Azevedo Silva / 10026800, Marcela Guimaraes Landim.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10020755, Fernando de Mattos / 10022862, Katuscia Beatriz Sanchez Gianesini.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012405, Luiz Octavio Cruz Azevedo / 10010187, Renata Miranda Lopes.

**CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

10011734, Geovane Piveta Vinhal / 10037242, Jessica Barboza Bacha / 10011448, Jhonatta Willyan Miato Assuncao / 10006365, Lucas de Pinho Oliveira / 10027524, Raony Pereira dos Santos / 10012236, Raul Luiz Duarte Lettre.

**CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL**

10001310, Flaryston Pimentel de Souza Coelho / 10003935, Luiz Eduardo Ferreira de Souza Hipolito / 10021967, Mateus Rodrigues Adorno Silva / 10031064, Mirely dos Santos Oliveira / 10005797, Patricia Menezes Cordeiro / 10031315, Pedro Graciano Costa Ribeiro da Luz / 10036965, Rodrigo Oliveira Werneck.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10030208, Edivan Oliveira Barbosa / 10004616, Marcio Sousa Firpe Paraiso.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009472, Dandara Juca Kokay Mariano / 10031785, Demetrius Brito Viana / 10031064, Mirely dos Santos Oliveira / 10005797, Patricia Menezes Cordeiro.

**CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL**

10033837, Alan Pedro Mansano / 10015531, Artur Garcez de Oliveira / 10001897, Augusto Gorbí Araujo da Fonseca / 10000801, Camila Patricia Jeronymo Pinto / 10015705, Daniel Marcos Vieira de Queiroz / 10028290, Daniel Patrick da Silva Ferreira de Azara / 10000725, Felipe Pereira da Silva / 10003536, Guilherme Luiz Izoton Kanheski / 10032019, Henrique de Araujo Rosa Cruz / 10040495, Jean Paulo Moraes Canezin / 10003566, Jefter William Oliveira Ferreira / 10002294, Joao Victor de Sousa / 10008634, Joaquim Pedro de Oliveira Gomes / 10027069, Luana Porto da Silva / 10007037, Luis Eduardo Moussa Youssef Castela / 10000227, Luisa de Faria Machado Ceolin / 10027015, Marcela Magalhaes Cabral / 10000034, Matheus Henrique Dias Medeiros / 10010786, Mauro Henrique Dias Reis / 10035187, Nicholas Veres Barros / 10000734, Pedro de Lima Fontes / 10026165, Renan Rocha Ribeiro / 10007726, Tairon Nascentes Pereira / 10009331, Thiago Nunes da Silva / 10016106, Vladimir Fonseca Nascimento / 10000500, Weliton Spindola Pereira / 10027666, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002694, Gabriel Assuncao Martins / 10001608, Guilherme Gomes Nobre / 10032110, Joao Victor Costa Batista / 10028986, Marco Fernandes da Silva / 10032856, Nilton Carvalho Fernandes / 10003017, Tatiane da Silva Melo / 10040535, Wellington Max Rocha de Souza.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012841, Carla Cristina de Sousa Lima / 10002294, Joao Victor de Sousa / 10027069, Luana Porto da Silva / 10009357, Lucas Rodrigues Novais / 10000086, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira / 10017063, Samuel Barbosa dos Santos / 10027666, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira.

Convocação de candidatos hipossuficientes para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000363, Ailton Francisco Tissanel da Silva / 10000263, Altieres Oliveira Silva / 10006148, Anderson Pereira da Silva / 10001946, Joao Paulo de Almeida Siqueira / 10016612, Veronica Loiane Dantas de Andrade.

**CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

10000963, Cesar Carlyle de Sousa Silva / 10018224, Esdras Gomes Fer / 10029566, Gabriel Einsiedel Ribeiro / 10029936, Gabriel Helbourn Bastos / 10031068, Gabriel Moraes / 10029542, Hugo Emerenciano Santos.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003979, Humberto Moraes Oliveira / 10017641, Marcos Luiz Fankhauser da Motta.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10018224, Esdras Gomes Fer / 10001356, Felipe Rodrigues Tavares / 10000855, Theyllon Cardoso Sousa.

Convocação de candidatos hipossuficientes para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033710, Tailson de Almeida Cardoso.

**CARGO 7: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRÔNICO**

10028666, Adriano dos Santos Leal / 10037040, Antonio Bittar Bigonha / 10028451, Gustavo Raspante Faria / 10026731, Heitor Eugenio Goncalves / 10017179, Jeferson Andris Lima Lopes / 10001280, Joao Victor Pereira Silva Marinho / 10005367, Jonathan Martinichen / 10005527, Victor Orfeu Merlo / 10015623, Wemerson Fontenele Sousa.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10039036, Gabriel Martins Ribeiro / 10008862, Matheus Carvalho de Sousa Dias.

**CARGO 8: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL**

10014365, Andre Mendes Lagatta / 10001200, Fernanda Torres Cintra / 10003114, Gislean Pereira de Carvalho / 10033452, Guilherme Vieira Bittencourt / 10010819, Igor Coboelo Ferreira / 10003450, Joao Camilo Ulhoa Oliveira / 10000223, Raoni Silva Carneiro.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10030580, Maria Luiza Fernandes de Oliveira / 10019836, Rafael Alef Jacome Batista.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003114, Gislean Pereira de Carvalho / 10029931, Michelle Ibiapina Passos Morosini / 10013581, Thamires Costa da Silva.

**CARGO 9: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO**

10022841, Caio Fabio Ferreira de Oliveira / 10018394, Davi Severo Lopes / 10017772, Elmo Jackson Fernandes Rodrigues Junior / 10000035, Felipe Chagas de Siqueira / 10025896, Joao Marcos Gomes Vieira / 10031132, Jose Silvio Pessoa Filho / 10033594, Juarez Rodrigues Martins Neto / 10030781, Matheus Goncalves de Ataide / 10027039, Paulo Henrique Reis Brandao / 10003896, Pedro Carneiro Bernardes / 10007988, Raphael Gomes Gonzalez / 10019948, Ricardo Rios de Souza Moreira / 10005203, Roger Felype da Silva Moura / 10029653, Vinicius Boaventura / 10008707, Vinicius Coutinho da Silva / 10001219, Vinicius Melo Leite / 10027193, Vinicius Pontes Lemes.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000054, Fabricio Guimaraes Fortini / 10001007, Gilson dos Santos Franca Irmao / 10007947, Tiago Lucas Sandino Batista do Carmo.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028920, Guilherme Leandro Gregorio / 10007087, Marcos Vinicius Soares Lopes / 10014357, Sidiney Santos Carvalho / 10009592, Tagela Ruthieli Barbosa Tavares / 10001219, Vinicius Melo Leite / 10011267, Vitor Vieira de Oliveira.

Convocação de candidatos hipossuficientes para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000773, Lucas Mauro da Silva.

**CARGO 10: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO QUÍMICO**

10032194, Arthur Alves de Lima Santos / 10000126, Cristhiane Moraes de Andrade / 10008121, Daniel Mahmoud Morad Santos Karaja / 10029580, Felipe Pontes Moraes / 10002505, Gabriel Oliveira Couto / 10006786, Giulia Cruz Lamas / 10005416, Isabela Xavier Martinello / 10039902, Italo Cunha Gomes / 10029050, Jonas Lee de Sousa Sales / 10007601, Larissa Passos de Andrade / 10029760, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos / 10032963, Matheus Antoniel Felix de Carvalho / 10031855, Pedro Albert Frazao da Silva / 10030755, Rita de Cassia Pereira Souza / 10019974, Vandressa Pereira Amorim / 10009204, Vinicius Caetano de Almeida Paturi / 10007235, Vinicius Neibert Bezerra / 10022355, Vitor Augusto Nogueira Guimaraes Silva.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10029050, Jonas Lee de Sousa Sales / 10029760, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10032963, Matheus Antoniel Felix de Carvalho.

Convocação de candidatos hipossuficientes para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007601, Larissa Passos de Andrade.

**CARGO 11: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: GEÓGRAFO**

10035360, Amanda Araujo Alvarenga / 10012254, Bruna Angelica Fontes de Bulnes / 10025802, Guilherme de Almeida Nunes / 10030233, Gustavo Assis Monteiro / 10023203, Igor Campelo Revoredo Martorano de Souza / 10014110, Lucas Garcia Magalhaes Peres / 10004151, Matheus Magalhaes de Oliveira Del Rosso Soares / 10035620, Taina Labrea Ferreira Rodrigues.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10029306, Diego Lopes da Silva.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025319, Robson Gomes dos Santos / 10029710, Thaynara Godoi dos Santos.

**CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: QUÍMICO**

10030048, Ana Beatriz da Silva Sampaio / 10000454, Arthur Carneiro Pires / 10013124, Bernardo Lyra Juca Duarte Silva / 10002907, Gabriella Ribeiro Ferreira / 10010343, Guilherme Borges Alcantara / 10034414, Icaro Noe Caixeta / 10016484, Pedro Henrique Fernandes Coelho / 10025560, Tiago Soares Tenorio.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001116, Lucas de Souza Silva.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000454, Arthur Carneiro Pires / 10030255, Carlos Eduardo Rodrigues Augusto / 10017567, Jessica Delavechia Oliveira Rodrigues.

Convocação de candidatos hipossuficientes para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002553, Debora Mendes Barbosa.

**CARGO 13: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR**

10036217, Alexandre Porto de Souza / 10009069, Daniel Paulino Goncalves / 10003636, Daniela Brito Marques da Costa / 10010313, Dhemes Ferreira Rocha / 10009211, Leonardo Lopes de Andrade / 10022980, Mateus Raspante Faria / 10008953, Matheus Paiva de Queiroz / 10021322, Musa Assuncao Santos / 10007511, Suzane de Souza Oliveira / 10029075, Thales Fonseca Brandao / 10024233, Tiago Pereira Furtado de Souza / 10002207, Wagner Bruno Gonzaga de Souza.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016468, Adriano Antunes Carreira Matos / 10014863, Aline Ludmila Borges / 10016371, Rodrigo Gomes Couto / 10007511, Suzane de Souza Oliveira.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021537, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10027701, Lidiana Nunes Bolandim Martins / 10038815, Naianny Pereira de Jesus / 10021468, Victor Solon de Brito de Souza.

Convocação de candidatos hipossuficientes para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000162, Kaique Gabriel Santos de Sousa / 10002997, Milene Sousa Damascena / 10017053, Thiago Meneses de Almeida.

**CARGO 14: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS**

10029681, Antonio Luis Sombra de Medeiros / 10001326, Flavia Cristina de Castro Soares / 10034448, Gabriel Monteiro Soares / 10033177, Jonas Prado Soares / 10010069, Naionara Ramos de Maceda / 10007014, Rafael da Silva Souto / 10023949, Ruan Donato Reis Costa / 10038723, Yan Watanabe Martins.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007523, Ayllah Ahmad Lopes / 10020786, Erico de Almeida dos Santos / 10023220, Pedro Lopes Soares.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000495, Douglas Wilson Vieira dos Santos / 10008296, Raoni Costa Oliveira / 10008056, Suliana Ferreira de Almeida.

Convocação de candidatos hipossuficientes para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009474, Henrique Rocha Cordeiro / 10035052, Sergio Campos Sant Ana.

**CARGO 15: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: CONTADOR**

10009591, Daniel Braga dos Reis / 10038366, Filipe Rodrigues de Oliveira / 10002120, Ivanildo Moreira de Souza / 10029890, Joao Vitor de Sena Aragao / 10037817, Maria Eduarda Kanzler Caselli / 10031918, Matheus Barboza Ferreira / 10021706, Patricia Galvao Viana / 10002100, Thiago Ribeiro Brito.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009106, Levi Paiva de Oliveira.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027835, Alberto Ackilla Mendes de Sousa / 10028553, Hely Ferreira Placides Filho.

**CARGO 16: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ECONOMISTA**

10014171, Afonso Ferreira de Assis Junior / 10027461, Ana Rebeca Augusto Loureiro / 10027209, Carla Ramirez Lopes Cabaleiro / 10007201, Carlos Secundino Heleno Santos / 10007031, Gabriel Lucas Soares Miranda Loureiro / 10012384, Leonardo Bergamim de Paula Oliveira / 10011157, Lucas Miranda Moraes / 10001324, Pedro Ribeiro de Santana Gonzaga / 10016114, Ricardo Rocha de Figueiredo.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10015087, Luiz Carlos Perlucci Junior / 10030006, Rinaldo Tiago Pereira Alfredo.

**CARGO 17: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICO**

10008453, Artur Macedo Rocha / 10003991, Bruno Gondim Toledo / 10028943, Cesar Augusto de Souza Pinto Galvao / 10007843, Eduardo Moreira Araujo / 10000112, Iago Marcal Costa dos Santos / 10000401, Leydson Lara dos Santos / 10006803, Marcia Araujo Maia / 10025848, Pedro Caio Limeira de Miranda / 10006914, Vitor Macedo Rocha.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033626, Artur Francisco Duraes Batista / 10003773, Fernando Alcy das Chagas Pereira de Souza / 10000112, Iago Marcal Costa dos Santos.

**CARGO 18: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO**

10003944, Anderson Presley Martins / 10005471, Andreia Alves de Almeida / 10015077, Camilla de Oliveira e Silva / 10002802, Fernanda Pereira Rodrigues / 10003406, Joice Bianca Gomes / 10000803, Larissa Rodrigues Bianguo / 10010154, Vanessa Souza Ramos. Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028590, Daniel Alves da Silva / 10007090, Lawson Dutra Borges.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005471, Andreia Alves de Almeida / 10014646, Carmen Lucia Miranda Martins / 10025138, Maciel Rocha de Sousa.

Convocação de candidatos hipossuficientes para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10023743, Gilson Paulo Lima.

**CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO**

10018678, Ana Luiza Muniz da Silva Aguiar / 10037876, Diogo Correia Marques dos Santos / 10014243, Glaycon Cristian Gomes Borges / 10007117, Jonas Dias Santana / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes / 10015098, Lucas Coelho dos Santos / 10025780, Matheus Pereira de Souza / 10024703, Mauricio Santos das Virgens / 10003745, Pedro Paulo Araujo Costa / 10037096, Rodrigo Oliveira Werneck / 10016696, Salvador Custodio Cordeiro / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva.

Convocação de candidatos com deficiência para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033505, Marcos Vinicios / 10000092, Poliana Rodrigues Azevedo Neves / 10032289, Wanderson Ferreira Nunes.

Convocação de candidatos negros para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000821, Joao Vitor Rodrigues de Souza / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva.

Convocação de candidatos hipossuficientes para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006377, Gustavo Chagas da Silva / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco.

**4 DA PROVA DISCURSIVA**

4.1 A aplicação da prova discursiva para os cargos de nível superior, no dia 14 de dezembro de 2025, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Abertura dos portões        | 10 horas              |
| Fechamento dos portões      | 11 horas              |
| Início da prova             | 11 horas e 30 minutos |
| Tempo de aplicação da prova | 1 hora                |

4.2 A aplicação da prova discursiva para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento, no dia 14 de dezembro de 2025, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Abertura dos portões        | 13 horas e 30 minutos |
| Fechamento dos portões      | 14 horas e 30 minutos |
| Início da prova             | 15 horas              |
| Tempo de aplicação da prova | 1 hora                |

4.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), a partir do dia 5 de dezembro de 2025, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearables, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.6 O candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 10 e 18 do Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, suas alterações, e neste edital.

4.7 Não haverá segunda chamada para a realização da prova discursiva. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do concurso.

4.8 Não será realizada prova discursiva, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados nos subitens 4.1 e 4.2 e na consulta individual de que trata o subitem 4.3, deste edital, ressalvados os casos autorizados de atendimento especializado realizados no ato da solicitação de inscrição, conforme o subitem 7.5 do edital de abertura.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado provisório na prova discursiva, somente para os cargos de nível superior e para o Cargo 27, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), na data provável de 20 de janeiro de 2026.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

#### EDITAL Nº 17 – CAESB, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), considerando a Decisão nº 4217/2025-TCDF, proferida nos autos do Processo nº 00600-00014302/2024-72-e, em trâmite no Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a inclusão de candidatos no resultado provisório na prova discursiva (somente para os cargos de nível médio e de nível médio técnico – exceto para o Cargo 27), divulgado por meio do item 2 do Edital nº 11 – CAESB, de 6 de agosto de 2025, e os procedimentos para a interposição de recursos contra o referido resultado, somente para os candidatos de que trata este edital, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – EXCETO PARA O CARGO 27), DIVULGADO POR MEIO DO ITEM 2 DO EDITAL Nº 11 – CAESB, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

[...]

CARGO 19: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

10002624, Daniel Anderson da Silva Plattner, 10.57.

CARGO 22: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO ELETRICISTA

10003931, Danilo Alcantara Pereira de Sousa, 10.19.

CARGO 23: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO ELETRÔNICO

10024690, Cláudio Euripedes de Jesus Souto, 7.97.

CARGO 26: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO QUÍMICO

10003807, Andrey Duarte Boava, 8.47 / 10010858, Felipe Marques Nogueira, 10.60 / 10027943, Marco Antonio Marques Miranda Junior, 8.59 / 10022358, Vitor Augusto Nogueira Guimaraes Silva, 5.32.

Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10030190, Joao Veigas dos Santos Junior, 2.83.

Resultado provisório dos candidatos que seautodeclararam negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10000644, Hugo Cardoso Crispim, 5.21.

[...]

#### 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 2 de dezembro de 2025 às 18 horas do dia 8 de dezembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (somente para os cargos de nível médio e de nível médio técnico – exceto para o Cargo 27), se for o caso, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), na data provável de 23 de dezembro de 2025.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

#### DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 130/2025 – CAESB. Processo nº 00092-00029312/2025-62 Pregão Eletrônico nº 60126/2025 – CAESB. Assinatura: 27/11/2025. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: aquisição de reagentes para laboratório (ácido acético, álcool, comparador e outros). Dotação Orçamentária: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – CAESB – Distrito Federal. Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto nº 39.103/2018. Empresas Adjudicatárias: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, valor R\$ 30.405,40 (trinta mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos) para os itens 21, 22, 33, 34, 37, 38, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64; OGCP COMERCIAL LTDA, valor R\$ 9.833,00 (nove mil e oitocentos e trinta e três reais) para os itens 19, 20 e 49; LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, valor R\$ 3.878,12 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos) para os itens 31 e 32; JOEL SIRQUEIRA LONGO, valor R\$ 1.107,60 (um mil, cento e sete reais e sessenta centavos) para os itens 23, 24, 25, 26, 69 e 70; INTERJET COMERCIAL EIRELI, valor R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais) para os itens 3 e 4; GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, valor R\$ 208.560,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais) para os itens 41 e 42; CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA, valor R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) para os itens 29 e 30 e AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, valor R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para os itens 55, 56, 65, 66, 67 e 68. Assinaturas: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, Diretor e Marcus Pereira Aucelio, Diretor. Pela: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA: Welinton Roberto Moises; OGCP COMERCIAL LTDA: Camila Okuma Freitas; LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: Marcello Jose Sales Ferreira; JOEL SIRQUEIRA LONGO: Joel Siqueira Longo; INTERJET COMERCIAL EIRELI: Leonice Rodrigues Scarpato; GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI: Wagner Bertolini Junior; CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA: Mayara da Silva Nunes; AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA: Carlos Patricio Camusseti Munos.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 131/2025 – CAESB. Processo nº 00092-00004322/2025-76. Pregão Eletrônico nº 90056/2025 – CAESB. Assinatura: 26/11/2025. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: aquisição de materiais elétricos e eletrônicos (barramento, conector, terminal e outros). Dotação Orçamentária: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – CAESB – Distrito Federal. Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio da

Caesb: 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto nº 39.103/2018. Empresas Adjudicatárias: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 52.187,32 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) para os itens 3, 14 e 16; MARCELO SOUSA GONCALVES, valor R\$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais) para o item 1; CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA, valor R\$ 9.731,00 (nove mil e setecentos e trinta e um reais) para os itens 4, 21, 22, 25 e 26. Assinaturas: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, Diretor e Marcus Pereira Aucelio, Diretor. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; MARCELO SOUSA GONCALVES: Marcelo Sousa Gonçalves; CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA: Samir Toufic El Moallem.

## OUVIDORIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MARCIO JULIO SILVA, CPF nº \*\*\*.489.488-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056953/2024-61, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 28/09/2023, inscrição na Caesb: 225798-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificado: ROSELI FIUZA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.820.651-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004497/2025-74, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 14/06/2024, inscrição na Caesb: 799816-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 123,90 (cento e vinte e três reais e noventa centavos).

Notificado: HUGO HENRIQUE SOUZA BRITO, CPF nº \*\*\*.300.091-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004514/2025-86, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 20/06/2024, inscrição na Caesb: 659579-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 127,40 (cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Notificado: JULIENE FERREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.863.873-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004498/2025-69, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 18/06/2024, inscrição na Caesb: 799822-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 252,70 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Notificado: GRASIELLY CRISTINA DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.186.516-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004570/2025-97, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 04/11/2024, inscrição na Caesb: 391953-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 272,67 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Notificado: JORGE GONCALVES DIAS, CPF nº \*\*\*.051.765-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056779/2024-58, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 14/07/2023, inscrição na Caesb: 365430-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: CICERO CANINDÉ SÉRGIO, CPF nº \*\*\*.606.571-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037271/2024-16, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 01/09/2023, inscrição na Caesb: 478108-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: JOSE VALTER NOGUEIRA, CPF nº \*\*\*.951.528-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000314/2025-37, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/12/2024, inscrição na Caesb: 158365-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: SAGA SOC ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEL, CNPJ nº 01.104.751/0004-63, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001220/2025-66, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 23/05/2024, inscrição na Caesb: 673100-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.436,40 (hum mil e

quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.759,42 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: JEFFERSON RODRIGUES SALES, CPF nº \*\*\*.983.341-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000237/2025-34, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 03/07/2024, inscrição na Caesb: 836589-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.790,70 (hum mil e setecentos e noventa reais e setenta centavos).

Notificado: DANIEL CARVALHEDO BARROS, CPF nº \*\*\*.470.501-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017528/2025-06, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 27/03/2023, inscrição na Caesb: 411903-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.042,20 (hum mil e quarenta e dois reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 241,83 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).

Notificado: CESAR TEODOZIO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.486.321-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017591/2025-79, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 04/10/2023, inscrição na Caesb: 817333-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezoito reais e setenta centavos).

Notificado: ANA LUCIA DE ARAUJO SOUZA ROCHA, CPF nº \*\*\*.023.661-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004617/2025-56, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/12/2024, inscrição na Caesb: 619578-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.158,40 (três mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Notificado: KELLY DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.400.561-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018192/2025-81, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 04/02/2025, inscrição na Caesb: 336809-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 300,70 (trezentos reais e setenta centavos).

Notificado: EVERSON BRAZ VIEIRA, CPF nº \*\*\*.505.931-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018228/2025-95, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 18/02/2025, inscrição na Caesb: 314029-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 973,30 (novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Notificado: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.685.671-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017516/2025-66, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 21/01/2023, inscrição na Caesb: 150078-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 940,68 (novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Notificado: ELIANA DOS PRAZERES SILVA, CPF nº \*\*\*.713.361-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017574/2025-67, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 13/07/2023, inscrição na Caesb: 371344-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 168,30 (cento e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Notificado: AMANDA APARECIDA ALMEIDA REIS, CPF nº \*\*\*.866.821-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023429/2025-86, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 13/12/2023, inscrição na Caesb: 403662-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos).

Notificado: FRANCISCA LEITE SOARES TAVARES, CPF nº \*\*\*.339.581-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004561/2025-45, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 30/10/2024, inscrição na Caesb: 255047-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Notificado: LEANDRO ALEX RODRIGUES E SILVA, CPF nº \*\*\*.833.261-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006348/2025-34, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 09/11/2024, inscrição na Caesb: 167015-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 7.709,90 (sete mil e setecentos e nove reais e noventa centavos).

Notificado: LECY DE JESUS DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.073.991-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008242/2025-70, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 09/11/2024, inscrição na Caesb: 583517-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 879,22 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Notificado: SAMANTHA ALMEIDA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.035.771-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004512/2025-96, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 19/06/2024, inscrição na Caesb: 248039-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 290,55 (duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: DIOGO GONÇALVES SOBREIRA, CPF nº \*\*\*.619.941-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004490/2025-12, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 12/06/2024, inscrição na Caesb: 799807-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: FABIANA MAGALHÃES MENDES, CPF nº \*\*\*.621.251-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004489/2025-17, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 13/06/2024, inscrição na Caesb: 946203-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: THAIS PEREIRA LOPES, CPF nº \*\*\*.660.665-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004494/2025-89, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/06/2024, inscrição na Caesb: 946345-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Notificado: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DAS CHAGAS, CPF nº \*\*\*.227.652-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004480/2025-62, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 20/06/2024, inscrição na Caesb: 746519-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 291,40 (duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Notificado: RAQUEL SILVA VIEIRA, CPF nº \*\*\*.232.711-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004504/2025-39, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/06/2024, inscrição na Caesb: 946760-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ISLANE BARBOSA ATAÍDES FERNANDES, CPF nº \*\*\*.771.921-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004506/2025-29, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/06/2024, inscrição na Caesb: 946764-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ZILMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.599.101-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004507/2025-24, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 11/06/2024, inscrição na Caesb: 799799-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 247,10 (duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Notificado: DARLLAN LOPES DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.613.404-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004501/2025-54, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/06/2024, inscrição na Caesb: 799849-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

Notificado: IVONEIDE MADUREIRA MARTINS, CPF nº \*\*\*.869.681-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006229/2025-47, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/05/2023, inscrição na Caesb: 103930-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.704,10 (hum mil e setecentos e quatro reais e dez centavos).

Notificado: WELLINGTON RODRIGUES BATISTA, CPF nº \*\*\*.002.871-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006201/2025-90, Violação do hidrômetro, data da autuação: 19/01/2023, inscrição na Caesb: 213297-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 219,80 (duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.215,32 (hum mil e duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

Notificado: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.014.496-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024956/2025-17, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 28/04/2025, inscrição na Caesb: 414554-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.579,20 (hum mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Notificado: ELSON GOMES LEITE, CPF nº \*\*\*.323.791-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023465/2025-03, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 28/11/2023, inscrição na Caesb: 594639-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.521,16 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Notificado: LUCAS FERREIRA SAMPAIO, CPF nº \*\*\*.968.871-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017981/2025-69, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/01/2025, inscrição na Caesb: 536469-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: TEREZA JOAQUIM DE QUEIROZ, CPF nº \*\*\*.577.321-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024253/2025-40, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 13/03/2025, inscrição na Caesb: 255387-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.632,00 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais).

Notificado: GLENIO JOSE DA SILVA, CPF nº \*\*\*.773.361-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023363/2025-28, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 23/11/2023, inscrição na Caesb: 411827-8, que decidiu pelo provimento parcial, reduzindo o valor da multa aplicada para R\$ 876,32 (oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), e mantendo o consumo evadido no valor de R\$ 13.891,48 (treze mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

Notificado: MARIO SERGIO DOS SANTOS COSTA, CPF nº \*\*\*.274.051-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031779/2025-46, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 30/05/2025, inscrição na Caesb: 866152-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: IGOR LOTT GAUZZI, CPF nº \*\*\*.506.281-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00026276/2025-13, Violação do hidrômetro, data da autuação: 31/07/2023, inscrição na Caesb: 582003-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 830,39 (oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).

Notificado: FLORACI TEREZA DA CRUZ NUNES, CPF nº \*\*\*.828.751-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028564/2025-19, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/05/2025, inscrição na Caesb: 335072-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: FRANCISCO WALKYNALDO AZEVEDO VIEIRA, CPF nº \*\*\*.400.333-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031127/2025-08, Violação do hidrômetro, data da autuação: 20/10/2023, inscrição na Caesb: 311290-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 889,86 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Notificado: MARIA DA GLORIA SILVA, CPF nº \*\*\*.162.691-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023139/2025-81, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 24/10/2023, inscrição na Caesb: 624460-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.295,46 (hum mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: NILZENEIDE DIAS DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.245.701-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024219/2025-16, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 10/03/2025, inscrição na Caesb: 582224-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 627,76 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

Notificado: CORINA MELO REZENDE VAZ A GALVAO, CPF nº \*\*\*.105.131-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006205/2025-70, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 30/01/2023, inscrição na Caesb: 607217-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) e consumo evadido no valor de R\$ 5.938,46 (cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: CELINA APARECIDA DE PAIVA COUTINHO, CPF nº \*\*\*.195.601-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023093/2025-20, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 20/05/2023, inscrição na Caesb: 655268-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 61,08 (sessenta e um reais e oito centavos).

Notificado: DANUBIA GREGORIO PERES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.281.941-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019255/2025-04, Violação do hidrômetro, data da autuação: 31/07/2023, inscrição na Caesb: 419156-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 480,74 (quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Notificado: MARIA S. DIAS DE SIQUEIRA, CPF nº \*\*\*.037.701-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023148/2025-36, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 13/10/2023, inscrição na Caesb: 413667-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.654,90 (hum mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: SABRINA LUIZ DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.951.771-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015385/2025-51, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 19/10/2023, inscrição na Caesb: 190415-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.902,18 (três mil e novecentos e dois reais e deztoito centavos).

Notificado: SEBASTIÃO VIERA DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.257.481-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023357/2025-58, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/11/2023, inscrição na Caesb: 411251-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 25.382,92 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Notificado: ALTAIR SILVANA DE LIMA SILVA, CPF nº , autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004260/2025-95, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 09/05/2024, inscrição na Caesb: 362855-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 273,85 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Notificado: GM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 11.879.791/0001-98, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004455/2025-90, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 28/05/2024, inscrição na Caesb:

362170-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.190,80 (dois mil e cento e noventa reais e oitenta centavos).

Notificado: DELICIOS IND COM EXP IMP LTDA, CNPJ nº 00.543.389/0001-11, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004482/2025-52, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 24/06/2024, inscrição na Caesb: 13462-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.180,00 (hum mil e cento e oitenta reais).

Notificado: MARIA FILHA DIAS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.195.711-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006224/2025-72, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 04/05/2023, inscrição na Caesb: 115713-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.181,14 (quatro mil e cento e oitenta e um reais e quatorze centavos).

Notificado: LOURDES APARECIDA DE PAULA DA COSTA, CPF nº \*\*\*.591.541-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008237/2025-95, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 03/09/2024, inscrição na Caesb: 606360-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.158,40 (três mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.356,46 (cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: MARIA FERNANDES DA COSTA, CPF nº \*\*\*.635.101-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008253/2025-15, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/11/2024, inscrição na Caesb: 302196-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 640,51 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

Notificado: FRANCISCO ALEXANDRE SALES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.275.223-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019290/2025-23, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 02/08/2023, inscrição na Caesb: 57766-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.781,88 (cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Notificado: ANTONIO MACHADO DE BRITO, CPF nº \*\*\*.335.101-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023396/2025-57, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 20/12/2023, inscrição na Caesb: 152122-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 282,59 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Notificado: ORIEL PRADO DUARTE, CPF nº \*\*\*.097.921-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023385/2025-15, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 28/11/2023, inscrição na Caesb: 418945-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 45,64 (quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: LAVA JATO SEASA BR 13, CNPJ nº 14.224.532/0001-17, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023084/2025-65, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/04/2023, inscrição na Caesb: 335636-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.042,20 (hum mil e quatrocentos e dois reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.490,90 (hum mil e quatrocentos e noventa reais e noventa centavos).

Notificado: FRANCISCO VITOR CARVALHO JUNIOR, CPF nº \*\*\*.257.431-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019282/2025-63, Violação do hidrômetro, data da autuação: 01/08/2023, inscrição na Caesb: 637809-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 91,28 (noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Notificado: LIDIANE JOSE DE BRITO LEITE, CPF nº \*\*\*.950.261-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025560/2025-04, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/08/2023, inscrição na Caesb: 421321-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 459,20 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 6.770,46 (seis mil e setecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: WASHINGTON DYN IMOTO, CPF nº \*\*\*.761.769-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024303/2025-81, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 31/03/2025, inscrição na Caesb: 476341-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: WALISON ALLAN MIRANDA DE FREITAS, CPF nº \*\*\*.458.851-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031086/2025-19, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 05/05/2025, inscrição na Caesb: 657372-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinquenta reais).

Notificado: WALISON ALLAN MIRANDA DE FREITAS, CPF nº \*\*\*.458.851-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031085/2025-24, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 05/05/2025, inscrição na Caesb: 657371-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinquenta reais).

Notificado: WALISON ALLAN MIRANDA DE FREITAS, CPF nº \*\*\*.458.851-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031083/2025-34, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 05/05/2025, inscrição na Caesb: 657370-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: KELLY CUNHA XIMENES, CPF nº \*\*\*.460.661-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031079/2025-54, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 13/05/2025, inscrição na Caesb: 564566-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 7.517,03 (sete mil e quinhentos e dezessete reais e três centavos).

Notificado: DALCIMAR DA SILVA LEAL, CPF nº \*\*\*.264.023-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004500/2025-59, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 19/06/2024, inscrição na Caesb: 799825-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 254,10 (duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Notificado: MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.331.911-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00030968/2025-27, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos, data da autuação: 20/03/2025, inscrição na Caesb: 347453-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: MARIA DE JESUS N DA S SANTOS, CPF nº \*\*\*.998.871-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037630/2025-85, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 02/07/2025, inscrição na Caesb: 409026-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 18.117,00 (dezoito mil e cento e dezessete reais).

Notificado: LUIZ CARLOS BARBOZA, CPF nº \*\*\*.873.899-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031877/2025-41, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 16/06/2025, inscrição na Caesb: 326259-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.264,80 (hum mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 032/2025 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 032/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e JK SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Processo SEI nº 04028-00000597/2025-47, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância humana armada, vigilância humana armada e motorizada, com disponibilização de equipamentos necessários e com fornecimento de mão-de-obra residente, cujos serviços deverão ser prestados com base nos termos do Projeto Básico e seus anexos, bem como no CEBLic - Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Energética de Brasília e Suas Subsidiárias. Data de assinatura: 07/10/2025. Valor total: R\$ 1.599.550,50. Vigência: 30 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: BRUNA MARIA OLIVEIRA ARAÚJO, Representante Legal.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-000770/2017. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 134/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência, bem como inclusão de cláusula rescisória do Contrato. Prorroga-se excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando seu vencimento de 08/12/2025 para 08/12/2026. O valor da presente prorrogação é R\$ 1.641.711,91. Saldo de empenho: 2025NE00549. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Sérgio Balod Pereira.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00010682/2024-12. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.S. Nº 178/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Solução de Segurança da informação com licenciamento e garantia de funcionamento, pelo período de 36 meses, para atender as demandas das unidades da NOVACAP. VALOR: R\$ 1.836.410,00. VIGÊNCIA: 36 meses. Saldo dos Empenhos: 2025NE04305, 2025NE04308, 2025NE04311. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa, Denis Mário Reis da Silva e Gustavo Lima Miranda.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007432/2023-14. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 239/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 06. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 210 dias corridos, passando o seu término de 03/12/2025 para 01/07/2026. Empenho: 2025NE04603, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007432/2023-14. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 240/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 10. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 210 dias corridos, passando o seu término de 03/12/2025 para 01/07/2026. Empenho: 2025NE04604, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007494/2023-18. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 234/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 06. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 210 dias corridos, passando o seu término de 03/12/2025 para 01/07/2026. Empenho: 2025NE04605, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014278/2025-91. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.P. Nº 177/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução pela Contratada de serviço de pintura, visando a revitalização estética da Ponte Juscelino Kubitschek (Ponte JK), localizada sobre o Lago Paranoá, na ligação da SHIS QL 26 do Lago Sul ao SCES Trecho 2 do Plano Piloto, no Distrito Federal - DF. VALOR: R\$ 2.416.538,59. VIGÊNCIA: 150 dias corridos. Empenho: 2025NE04286 e 2025NE04446, Programa de Trabalho 15.451.6216.1223.0005, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença de Operação SEI-GDF n.º 87/2025 - IBRAM/PRESI para operação da rodovia DF-087, RA XXX- Vicente Pires. Processo SEI n.º: 00391-00016396/2021-57. Brasília/DF, 28 de novembro de 2025.

FAUZI NACFUR JÚNIOR,  
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

A presente licitação tem por objeto da presente licitação é a contratação de leiloeiro profissional, regularmente matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal, para preparação, organização, divulgação e condução de leilões públicos de bens móveis e imóveis do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, que não estão sendo utilizados ou os inservíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00021112/2024-11. Fica revogada conforme fundamentação no processo.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora de Materiais e Serviços

## GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025 - UASG 926120

## PROCESSO: 00113-00001899/2025-86

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90095/2025, do Tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos destinados à produção de placas de sinalização viária e institucional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, onde

sagrou-se vencedora a empresa: Onyx Solution Comércio e Representação Ltda, CNPJ: 19.450.011/0001-00, para o Grupo 1 R\$ 5.785.200,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), para o Grupo 2 R\$ 663.900,00 (seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.449.100,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e cem reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025.

DÊNIS DANIEL DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025 - UASG 926120  
PROCESSO: 00113-00023069/2025-18

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90066/2025, objeto é o Registro de Preços Para a Aquisição de Cimento Cp32, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos, onde sagrou-se vencedor a empresa: JL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.139.770/0001-06, lote(s)1 Valor Total: R\$ 221.700,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos reais), lote 2, Valor Total: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais). Valor total: R\$295.600,00 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede nesta Unidade da Federação, foram notificados sobre os recursos recebidos, por esta Conveniente, referente ao Repasse da União, no valor de R\$ 1.831.521,38 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), liberado em 18/11/2025 e depositado no BANCO DO BRASIL, Agência 4200-5, Conta Corrente nº 76406, vinculado ao Convênio nº 953296/2023/MIDR/SEAGRI-DF - celebrado em 30/12/2023, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de máquinas e equipamentos.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2025

RAFAEL BORGES BUENO  
Secretário de Estado

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede nesta Unidade da Federação, foram notificados sobre os recursos recebidos, por esta Conveniente, referente ao Repasse da União, no valor de R\$ 605.963,61 (seiscentos e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), liberado em 18/11/2025 e depositado no BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 0002-7, Conta Corrente nº 5742168396, vinculado ao Convênio nº 942803/2023/SEAGRI/MAPA - celebrado em 31/12/2023, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025

RAFAEL BORGES BUENO  
Secretário de Estado

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Distrito Federal e demais interessados, quanto ao depósito do Repasse da União, no valor de R\$ 173.607,50 (cento e setenta e três mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), liberado em 18/11/2025 e depositado no BANCO DO BRASIL, Agência 4200-5, Conta Corrente nº 77542, vinculado ao Convênio Nº 973396/2024 SPOA/SE/MAPA/SEAGRI-DF - celebrado em 31/12/2024, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI/DF, cujo objeto é a Adquirir bens com objetivo de solucionar carências das áreas rurais do DF.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2025

RAFAEL BORGES BUENO  
Secretário de Estado

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2025/SEAGRI-DF/SESCOOP  
 Processo: 00070-00000151/2024-92. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF (Concedente), SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO DISTRITO FEDERAL - SESCOOP/DF. Objeto: a conjugação de esforços para a realização do "2º Seminário de Educação Política e Relações Governamentais, a ser realizado em 28 de novembro de 2025, no Hotel Ramada, em Brasília/DF, com o objetivo de promover um espaço qualificado de diálogo político e relações institucionais entre cooperativas, parlamentares e gestores públicos, com ênfase em estratégias de comercialização e acesso a novos mercados para as cooperativas da agricultura familiar do Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho (Id. nº 187759875) que integra o Termo de Convênio, constante no Processo SEI-GDF 00070-00006653/2025-16. O valor estimado a ser repassado pelo Distrito Federal, neste CONVÊNIO é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O empenho é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00804, emitida em 27/11/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.845.6201.9107.0116. Natureza da Despesa: 33.50.41. Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: Terá a vigência de 34 (trinta e quatro) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Fundamentação Legal: O CONVÊNIO será regido, no que couber, pela Lei nº 14.133/2021 e pela IN nº 01/2005-CGDF. Data de Assinatura: 27/11/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo SESCOOP-DF: CARLA DE CASTRO GOMES, na qualidade de Superintendente.

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 Espécie: Reconhecimento de Dívida 85/2025 (ids 181200515 e 188210347). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Marcos Mortoza dos Santos, CPF 258.\*\*\*.\*\*\*.49. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 1.630,89. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180339896. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Marcos Mortoza dos Santos. Processo Sei! 00071-00000667/2025-90.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SEAC AVISO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas leis orçamentárias do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e na Portaria nº 38, de 07 de julho de 2023, resolve: Art. 1º Fica revogado o Aviso de Suspensão do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 215, de 12 de novembro de 2025, página 78.

Art. 2º A revogação se fundamenta na decisão judicial proferida no âmbito do Mandado de Segurança Cível nº 0749295-22.2025.8.07.0000, pela 1ª Câmara Cível do TJDF, que reconheceu a perda do objeto da ação.

Art. 3º Com a revogação do Aviso de Suspensão, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 retoma seu curso normal, devendo os interessados acompanhar as publicações subsequentes para ciência de novos prazos e procedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Fomento (MROSC) N.º 120/2025, referente a Proposta N.º 897 publicado no DODF N.º 225, de 28 de novembro de 2025, pág. 105, Título do Extrato, ONDE SE LÊ: "...TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) N.º 120/2025...", LEIA-SE: "...TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 120/2025...".

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

Processo nº 00150-00015514/2025-01 O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa DE BANDEJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF

sob o nº 08.366.648/0001-98, neste ato representada por FLÁVIO VINÍCIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta do cantor "TUCA FERNANDES" para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL DO PARQUE", no dia 30 de novembro de 2025, na Praça das Fontes - Estacionamento 9 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Brasília - DF, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01160. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: FLÁVIO VINÍCIUS NASCIMENTO ULM DA SILVA.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

Processo nº 00150-00015485/2025-70. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa TOP ONE EVENTOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.834.391/0001-40, neste ato representada por ANDEVALDO DA PONTE MELO, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da dupla "PEDRO PAULO E MATHEUS" para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL DO PARQUE", no dia 28 de novembro de 2025, na Praça das Fontes - Estacionamento 9 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Brasília - DF, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01162. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ANDEVALDO DA PONTE MELO.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 - SEDES

PROCESSO: 00431-00014902/2024-93. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES X SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF. DO OBJETO: prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025 por mais 3 (três) meses, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Da vigência: de 23/11/2025 até 23/02/2026. ASSINATURA: 19/11/2025. Signatários: Pela SEDES - FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela SES - JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, Secretário de Estado de Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 767/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QR 005 CJ C CASA 058 - Candangolândia/DF, que é tratado nos autos 0102-013803/1985, conforme os documentos 46690030 e 187029842, dos promitentes compradores originários (Cedentes) José da Silva Souza casado com Maria Jovenice dos Santos da Silva PARA a (Cessionária) Claudia Cristina Ferreira, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o intuito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2025  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

#### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 769/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR 03(Três) indicados pelas associações credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo, em atendimento aos requisitos legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 770/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR, 08 (oito) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas construtora Direcional Engenharia LTDA. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rri>

Brasília/DF, 28 de novembro 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 771/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a migração de 21 (vinte e um) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual - RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 361/2025 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 772/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 92 (noventa e dois) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso da data para a realização da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90007/2025, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma contínua, ou seja, prevista em lei a possibilidade de prorrogação, de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva de entrevistadores de campo para as atividades acessórias, complementares e auxiliares de coleta de dados conforme a demanda nos domicílios localizados nas 35 (trinta e cinco) Regiões Administrativas do Distrito Federal no cumprimento da Política Habitacional do DF, missão institucional da Companhia, conforme especificações e condições técnicas constantes no Anexo I do Edital. No dia 22/12/2025. Horário: 09h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sites <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

MARINA MENDES CRUZ  
Progeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025 - EMERGENCIAL  
PROCESSO 00220-00008829/2025-50. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEL e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. DO OBJETO: PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO PARA O DESPORTO EDUCACIONAL, PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO, NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO GAMA, SANTA MARIA E PLANALTIMA. Contratação Emergencial para não paralisação das atividades destes COPS, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no Inciso I do Art. 30 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no Art. 24 Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 98, de 13 de março de 2020, e demais atos normativos aplicáveis. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 5.528.593,76 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE01224 de 24/11/2025, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Este Termo de colaboração terá vigência por 180 dias, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo este ser prorrogado. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo CONTRATADO: WILSON ALVES CARDOSO, na qualidade de Presidente da Entidade.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025

PROCESSO SEI Nº 04039-00002294/2025-01. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Agente de Contratação, torna público, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras do Governo Federal, para aquisição de fornecimento de utensílios domésticos de copa e cozinha que serão utilizados para reposição do estoque e troca dos itens, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF), nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 19/2025. Valor total estimado R\$ 13.331,35 (treze mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Data de Início da Etapa de Lances: 05/12/2025, às 08:00h (horário de Brasília/DF). Prazo da Etapa de Lances: 06h. Elemento de despesa: 33.90.30. As condições de participação encontram-se no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG: 930282. Informações: [contrat@sema.df.gov.br](mailto:contrat@sema.df.gov.br).

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA  
Agente de Contratação

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025  
A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para serviço de manutenção de ar-condicionados. A sessão virtual de abertura do certame será

realizada no dia 14 de janeiro de 2026, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00002898/2025-58. Valor estimado: R\$ 253.998,95 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Programa de Trabalho 04.122.8210.2396.5360 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas. Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica ; fonte 250. Cópia do Edital disponível em [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: [sco@adasa.df.gov.br](mailto:sco@adasa.df.gov.br).

EDUARDO BOTELHO  
Agente de Contratação

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 945/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: Tornar sem efeito a Notificação n.º 139/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR, para correção dos trimestres e valores expressos, e NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, WJ GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA ME, CNPJ: 00.694.534/0001-65, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00001837/2024-69, conforme detalhamento abaixo:

| Ano  | Trimestre   | Valor Trimestre | Valor Principal Total |
|------|-------------|-----------------|-----------------------|
| 2020 | 02, 03 e 04 | R\$ 77,29       | R\$ 231,87            |

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

A notificação para pagamento referente ao trimestre 01/2020, foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61 de 31 de março de 2025.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 946/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: Tornar sem efeito a Notificação n.º 195/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR, para correção dos trimestres e valores expressos, e NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, TRANSPORTADORA ON-LINE LTDA ME, CNPJ: 26.426.767/0001-70, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00001786/2024-75, conforme detalhamento abaixo:

| Ano  | Trimestre       | Valor Trimestre | Valor Principal Total |
|------|-----------------|-----------------|-----------------------|
| 2020 | 02, 03 e 04     | R\$ 77,29       | R\$ 231,87            |
| 2021 | 01, 02, 03 e 04 | R\$ 77,29       | R\$ 309,16            |
| 2022 | 01, 02, 03 e 04 | R\$ 77,29       | R\$ 309,16            |
| 2023 | 01, 02, 03 e 04 | R\$ 77,29       | R\$ 309,16            |

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

A notificação para pagamento referente ao trimestre 01/2020, foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61 de 31 de março de 2025.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 947/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: Tornar sem efeito a Notificação n.º 337/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR, para correção do número do CNPJ, e NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, MENDES & MELO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 14.598.685/0001-24, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00001521/2024-77, conforme detalhamento abaixo:

| Ano  | Trimestre       | Valor Trimestre | Valor Principal Total |
|------|-----------------|-----------------|-----------------------|
| 2020 | 02, 03 e 04     | R\$ 347,80      | R\$ 1.043,40          |
| 2021 | 01, 02, 03 e 04 | R\$ 347,80      | R\$ 1.391,20          |
| 2022 | 01, 02, 03 e 04 | R\$ 347,80      | R\$ 1.391,20          |
| 2023 | 01, 02, 03 e 04 | R\$ 347,80      | R\$ 1.391,20          |
| 2024 | 01, 02, 03 e 04 | R\$ 347,80      | R\$ 1.391,20          |

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

A notificação para pagamento referente ao trimestre 01/2020, foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61 de 31 de março de 2025.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 948/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: Tornar se efeito a Notificação n.º 687/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR, para correção dos trimestres e valores elencados, e NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, SUMAY DO BRASIL LTDA, CNPJ: 09.625.361/0001-06, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00007967/2024-13, conforme detalhamento abaixo:

| Ano  | Trimestre       | Valor Trimestre | Valor Principal Total |
|------|-----------------|-----------------|-----------------------|
| 2021 | 01, 02, 03 e 04 | R\$ 1.391,21    | R\$ 5.564,84          |
| 2022 | 01, 02, 03 e 04 | R\$ 1.391,21    | R\$ 5.564,84          |
| 2023 | 01, 02, 03 e 04 | R\$ 1.391,21    | R\$ 5.564,84          |
| 2024 | 01, 02 e 03     | R\$ 1.391,21    | R\$ 4.173,63          |

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

A notificação para pagamento referente ao trimestre 01/2020, foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61 de 31 de março de 2025.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de petição eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

RICARDO RORIZ

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2024**

PROCESSO SEI Nº:00094-00002677/2024-20. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 07.044.248/0001-01. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, contendo cláusula resolutiva. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 13. DA VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela Contratada GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES, na qualidade de Administrador Não-Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025  
 PROCESSO SEI Nº: 00094-00000398/2025-11. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.477.490/0002-81. OBJETO: Aquisição de 90 desktop's intermediários. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.2557.5182, Fontes de Recursos: 220 e 100, Natureza da Despesa: 44.90.52, Subitem 35. DO VALOR: R\$ 302.310,00 (trezentos e dois mil, trezentos e dez reais). DA VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela Contratada JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR, na qualidade de Administrador e Diretor Jurídico.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 62/2025

PROCESSO: 04009-00001169/2025-88. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO MISSAO HOJE - IMH. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "MARCHA PRA JESUS", que acontecerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2025, na área externa do Museu da República, Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23695620790850103, 23695620790850100, 13392621990750011, 13392621990750376 e 23695620791070437, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 1.364.528,82 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00513, 2025NE00514, 2025NE00515, 2025NE00516 e 2025NE00517, emitidas em 26/11/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 24/11/2025 até 14/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO MISSAO HOJE - IMH, MARIANA PEREIRA SANTOS, na qualidade de PRESIDENTE.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

Processo: 04009-00000946/2024-96. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BOAT SHOW EVENTOS LTDA. DO OBJETO: Contratação da empresa BOAT SHOW EVENTOS, para a participação no evento BRASÍLIA BOAT SHOW 2024, de 14 a 18 de agosto na Orla da Concha Acústica. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 270101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.0002, ND: 33.90.39, Fonte: 100, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00440, emitida em 13/08/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, com eficácia à partir data de sua publicação, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pela CONTRATANTE. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela BOAT SHOW EVENTOS LTDA, ERNANI NATHAN PACIORNIK, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### EXTRATO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS Nº 37/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações, vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento n.º 19/2022, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por meio da antiga SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE/DF, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada, CASA DE CULTURA TELAR - CCT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.5\*\*.\* \*\*/\*\*\*\*-76, referente ao Processo SEI-GDF nº

00370-00003131/2022-72, cujo objeto tratava, em síntese, realização do Projeto "Cineeducação - Empreendedorismo Candango: Santa Maria" é uma minissérie de 10 episódios de aproximadamente 3 minutos em Full HD, voltado ao empreendedorismo. Todos os episódios serão postados no Youtube e nas demais redes sociais. O projeto também contou com 20 palestras em escolas públicas sobre empreendedorismo com meta de 20 participantes, aceitando no mínimo 16 participantes, com o propósito de 20 mil visualizações no canal do You-tube até julho de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA INTEGRALMENTE, pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. THALES MENDES FERREIRA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2025 Processo SEI GDF Nº 04035-00008528/2025-29

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para aquisição e instalação de climatizadores evaporativos de alta performance, fixos de parede, destinados ao atendimento de área construída entre 2.000 m² e 2.500 m², com o objetivo de viabilizar a expansão do Programa Fábrica Social, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 11/12/2025 às 9h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em [www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br). UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

MERITA SIMIONI BORGES  
Pregoeira

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 0011100004070/2025-91; ESPÉCIE: Contrato nº 67/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA SQUELCH TELECOMUNICAÇÕES E VEÍCULOS LTDA; OBJETO: a contratação de empresa especializada para a adaptação de veículo automotor do tipo van, modelo Fiat Ducato Minibus, pertencente ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, com a finalidade de transformá-lo em Unidade Móvel de Apoio à Fiscalização, dotada de layout funcional e instalações técnicas específicas para suporte em operações externas; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 186/2025, datada de 05/11/2025, do Diretor de Técnico da TERRACAP; VALOR: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/11/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ELISANGELA GENI DA SILVA.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 0011100004070/2025-91; ESPÉCIE: Contrato nº 67/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA SQUELCH TELECOMUNICAÇÕES E VEÍCULOS LTDA; OBJETO: a contratação de empresa especializada para a adaptação de veículo automotor do tipo van, modelo Fiat Ducato Minibus, pertencente ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, com a finalidade de transformá-lo em Unidade Móvel de Apoio à Fiscalização, dotada de layout funcional e instalações técnicas específicas para suporte em operações externas; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 186/2025, datada de 05/11/2025, do Diretor de Técnico da TERRACAP; VALOR: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/11/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ELISANGELA GENI DA SILVA.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008372/2022-96; ESPÉCIE: Convênio nº 62/2025; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/DF; OBJETO: o repasse de recursos pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para a Companhia Urbanizadora da

Nova Capital do Brasil – NOVACAP, com vistas à construção da Unidade Básica de Saúde no SHA Conjunto 4, Área Especial 01, Setor Habitacional Arniqueira, Brasília/DF, em consonância com o Plano de Trabalho (documento SEI/GDF nº (183757587); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 866/2025, expedida por sua Diretoria Colegiada, na sua Sessão 3884ª, realizada em 17/10/2025, com amparo no Parecer nº 440/2025 - TERRACAP/PRESI/DIUR/COJUR, datado de 03/10/2025; VALOR: R\$ 12.853.175,12 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos); VIGÊNCIA: 36 (trina e seis) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/11/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CARLOS ALBERTO SPIES, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ; P/SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008372/2022-96; ESPÉCIE: Convênio nº 62/2025; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/DF; OBJETO: o repasse de recursos pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, com vistas à construção da Unidade Básica de Saúde no SHA Conjunto 4, Área Especial 01, Setor Habitacional Arniqueira, Brasília/DF, em consonância com o Plano de Trabalho (documento SEI/GDF nº (183757587); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 866/2025, expedida por sua Diretoria Colegiada, na sua Sessão 3884ª, realizada em 17/10/2025, com amparo no Parecer nº 440/2025 - TERRACAP/PRESI/DIUR/COJUR, datado de 03/10/2025; VALOR: R\$ 12.853.175,12 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos); VIGÊNCIA: 36 (trina e seis) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/11/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CARLOS ALBERTO SPIES, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ; P/SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF:00111-00005621/2022-91 ; ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01/2025; CONTRATANTES: EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS e a EMPRESA GAMA GEOTECH SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), correspondente a 25% do valor inicial do contrato, em razão da necessidade de execução de serviços em quantitativo superior ao inicialmente estimado, conforme despacho ETR/PRESI/DIPRO (Documento SEI/GDF nº 186167557); EMBASAMENTO LEGAL: Autorização n.º 9/2025 - ETR/PRESI/DIPRO (SEI 187381718), da Diretoria de Produção da ETR S.A., emitida em 14/11/2025; VALOR: R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/11/2025; P/CONTRATANTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO, JOÃO PEDRO GARCIA GOMES SILVA, THULIO CUNHA MORAES; P/CONTRATADA: PLINIO FERREIRA DE PAULA.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL  
Nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 976/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000376/2025-79, proclamando-se vencedora a licitante BELLPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EM GERAL LTDA - ITEM 24, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.022,37, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 322/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL  
Nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 976/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº.

00111-00000376/2025-79, proclamando-se vencedora a licitante RESTAURANTE HORA DO ALMOÇO LTDA - ITEM 01, taxa de retribuição mensal de R\$ 3.620,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 333/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL  
Nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 978/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00008996/2023-94, proclamando-se vencedora a licitante AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA - ITEM 50, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.800,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 346/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante ARTPAR MARCENARIA LTDA - ITEM 74, taxa de retribuição mensal de R\$ 450,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 332/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA - ITEM 02, taxa de retribuição mensal de R\$ 9.122,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 317/2025, de 11/11/2025 autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA - ITEM 25, taxa de retribuição mensal de R\$ 4.600,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 348/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante AUGUSTO HENRIQUE DOS

SANTOS LTDA - ITEM 55, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.840,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 347/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL**  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante CITY BUS VEÍCULOS & TRANSPORTES LTDA - ITEM 33, taxa de retribuição mensal de R\$ 2.500,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 331/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL**  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA - ITEM 04, taxa de retribuição mensal de R\$ 2.199,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 320/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL**  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante INSTITUTO LUMOM DE ODONTOLOGIA LTDA - ITEM 64, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.090,50, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 319/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL**  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante M&G MULTIMARCAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ITEM 50, taxa de retribuição mensal de R\$ 597,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 329/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL**  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº.

00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante RM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ITEM 07, taxa de retribuição mensal de R\$ 13.250,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 343/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL**  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante SIMÕES EMPREENDIMENTOS & NEGÓCIOS LTDA - ITEM 60, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.322,33, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 325/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL**  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante SIMÕES EMPREENDIMENTOS & NEGÓCIOS LTDA - ITEM 61, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.022,33, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 327/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL**  
Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 977/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante SIMÕES EMPREENDIMENTOS & NEGÓCIOS LTDA - ITEM 62, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.022,33, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 327/2025, de 11/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR**  
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 16/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 970/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 16/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00008813/2025-01, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 15 - MUNDIAL MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA R\$ 357.000,00; ITEM 50 - SAGARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 8.851.000,00; ITEM 61 - C e C PARTICIPAÇÕES LTDA e JGC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.911.000,00; ITEM 62 - C e C PARTICIPAÇÕES LTDA e JGC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.909.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04, 05, 07, 20, 53, 59, 72, 73, 74, 91, 93, 94, 98 e 99 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 22/01/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade

dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 17/2025-CDRU-S**  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 17/2025-CDRU-S, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO e retenção do valor caucionado da licitante preliminarmente classificada MINISTÉRIO PENTECOSTAL NOVA GERAÇÃO GERADOS EM CRISTO (Proposta nº 5031542 - ITEM 04) pela não apresentação da documentação exigida no prazo de 10 (dez) dias, conforme tópico nº 49, Capítulo IV. Na oportunidade, declara-se fracassada a licitação para o referido item, porquanto tratar-se de proposta única.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE  
REFERENTE AO EDITAL Nº 18/2025-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, torna pública a aplicação da penalidade de desclassificação e retenção do valor caucionado da licitante preliminarmente classificada MV 005 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Proposta de Compra nº 5031588 - ITEM 64), tendo em vista situação de inadimplência junto à Terracap, nos termos do Tópico 77.5, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES. Na oportunidade declara-se fracassada a licitação para o referido item, tendo em vista tratar-se de proposta única.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 18/2025-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 971/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 18/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00009287/2025-98, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - NAYARA VALENTE DE SOUZA e SÉRGIO LIMA GONÇALVES R\$ 852.000,00; ITEM 15 - YKN - GESTORA DE NEGOCIOS PROPRIOS LTDA R\$ 555.000,00; ITEM 25 - BRUNO FERREIRA DA SILVA R\$ 321.500,00; ITEM 28 - GUILHERME BRAGA FERNANDES R\$ 347.500,00; ITEM 32 - LUCAS NUNES DA SILVA R\$ 317.840,00; ITEM 33 - ANAIRES LIMA LOPES DOS SANTOS R\$ 361.000,00; ITEM 34 - GUILLERMO OMAR GARZON JAQUEIRA R\$ 328.000,00; ITEM 41 - ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO R\$ 329.500,00; ITEM 51 - SANDRA BORGES SILVA SOUZA R\$ 52.099,99; ITEM 53 - SIMOES EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA R\$ 47.333,33; ITEM 56 - R II VEICULOS LTDA R\$ 616.600,00; ITEM 57 - RIVIANE URCINO DIAS R\$ 587.300,00; ITEM 60 - PAULO HENRIQUE BARROZO LIMA R\$ 85.000,11; ITEM 61 - PAULO HENRIQUE BARROZO LIMA R\$ 85.001,11; ITEM 83 - NOVO PORTO EMPREENDIMENTOS 001 R\$ 672.300,99; ITEM 86 - VLADIMIR FELICIO DE SALES R\$ 401.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 02, 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 21, 23, 40, 48, 64, 70, 71, 74, 76, 78, 84 e 93 serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 30/01/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes

vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE EDITAL Nº 21/2025-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 19 de dezembro de 2025 para Venda de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 21/2025-Imóveis, conforme processo nº 00111-00010051/2025-02, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 18 de dezembro de 2025 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 19 de dezembro de 2025 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico [www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online](http://www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online), sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3350.2222, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA  
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Processo:                    | 00111-00005014/2024-93   |
| Modalidade/número:           | Licitação Presencial nº 24/2025  |
| Tipo:                        | Menor Preço  |
| Objeto:                      | Contratação por escopo de empresa especializada para: a) Elaboração de projetos executivos (estrutura em concreto armado, estrutura metálica para cobertura, fundação, muro de arrimo, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias) para construção de uma edificação residencial unifamiliar, térrea com 153,04 m²; b) Construção de edificação residencial unifamiliar, térrea com 153,04 m² |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.   |
| Data/hora de abertura/local: | 23/12/2025 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.  |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.  |

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

|                    |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| Processo:          | 00111-00007467/2023-73          |
| Modalidade/número: | Licitação Presencial nº 16/2025 |
| Tipo:              | Menor Preço                     |

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Objeto:                      | Contratação por escopo de empresa especializada na execução de serviços em obras de revitalização do anfiteatro e escola da natureza do Parque Distrital São Sebastião e substituição de rede de água no parque ecológico Bernardo Sayão. |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.  |
| Data/hora de abertura/local: | 29/12/2025 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.   |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.  |

Brasília/DF, 28 de novembro de 2025  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Presidente da Comissão

### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO PARA CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA DO EDITAL DE 2025 - VICENTE PIRES E ARNIQUEIRA

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo a Decisão nº 972/2025-DIRET, 3891ª sessão, realizada em 27/11/2025, inserida no processo 00111-00004338/2024-12, declara homologados para Celebração de Instrumento Particular de Concessão de Uso com Opção de Compra os imóveis a seguir: GIU: 855897-3 - COL. AGR. VIC. PIRES CHAC 334 LT S/N, ao interessado, EMILIO LUZ COELHO GONÇALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005128/2025-14; GIU: 855945-7 - COL. AGR. VIC. PIRES RESID LUA BELA CHAC 123 LT 17, ao interessado, MOISES FULGENCIO FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009562/2025-73; GIU: 856673-9 - COL. AGR. VIC. PIRES RESID ILHA BELLA RUA 12 CHAC 152 LT 03, ao interessado, WEI CHEN, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002532/2025-36; GIU: 856674-7 - SHA CONJUNTO 05, CHÁCARA Nº 45, a interessada, ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA QUEIROZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007867/2025-41. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2025  
KENYA CRISTINA ALVES

#### EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA  
Extrato de Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº: 02/2024-IBRAM. Processo: 00391-00003396/2024-30. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF e a Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S.A. Objeto: Regularização Ambiental da atividade de Desmembramento da Fazenda Gama - Gleba C1 - Núcleo Rural Vargem Bonita. Vigência: 3 (três) anos. O TCA será documento suficiente para permitir a tramitação administrativa do processo de regularização fundiária, frente a órgãos públicos e de registro, reconhecendo regularidade ambiental do empreendimento. Data da assinatura: 15/04/2024. Assinatura pelo IBRAM: Roney Tanios Nemer, Presidente. Pela compromissária: Cândido Teles de Araújo, Presidente.

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025  
PROCESSO Nº 00401-00027299/2024-11. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato, ou seja, acréscimo de R\$ 103.468,55 (cento e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Justificativa constante no documento nº 185490559, passando o valor total do contrato de R\$ 414.745,00 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 518.213,55 (quinhentos e dezoito mil duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, Sócio Administrador.

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 331/2025  
PROCESSO: 04024-00015603/2025-73

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/12/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 331/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Papel Crepom, Arame Encapado, Balão Bexiga, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 28 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 330/2025  
PROCESSO: 04024-00016725/2025-87

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/12/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 330/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha descartável, Equipo extensor, Fita cirúrgica, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 28 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 323/2025  
PROCESSO: 04024-00016066/2025-89

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/12/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 323/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cateter, Sonda uretral, Fio de sutura...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 28 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 316/2025(\*)  
PROCESSO: 04024-00015726/2025-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/12/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 316/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Atadura de Algodão Ortopédico 20 CM, Curativo Carvão Ativado 10x10 CM, Fixador de Cânula de Traqueostomia Pediátrico...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 28 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 224, em 27 de novembro de 2025, Página 99.  
FILANTROPIA – 189/2025.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL A MÉDICA CARLA ROSANE GONÇALVES – CRM-DF 9155

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-DF nº 41/2020 , julgado no Tribunal de

Ética Médica do Conselho Regional de Medicina, torna pública a aplicação da sanção de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 14, 17, 18, 20, 21, 32 e 35 do Código de Ética Médica à Dra. CARLA ROSANE GONÇALVES, inscrita neste Conselho sob n.º 9155. Brasília/DF, 14 de novembro de 2025.

GISELE SAMPAIO FERNANDES

Corregedora

### CACILDO GONCALVES RAMOS

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação (Renovação), para a atividade de avicultura de corte, na Faz. Curral Queimado chácara 32A, Planaltina/DF. Processo: 00391.00016798/2017-75. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. CACILDO GONÇALVES RAMOS, Proprietário.

### SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SINCOPEÇAS/DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Em conformidade com o Estatuto Social do sindicato, tendo em vista o término do mandato em 22/03/2026, o Presidente faz saber que, no dia 27/01/2026, no SGAN Q. 712/912, Conjunto E, térreo, Sala de reunião, Asa Norte Brasília/DF, sala de reuniões, às 9h em primeira convocação, caso não seja atingido o quórum de 2/3 por maioria absoluta de associados em condições de votar, far-se-á uma segunda convocação a ser realizada às 9h30 em segunda convocação que decidirá por maioria simples, a eleição para composição da diretoria, conselho fiscal e da delegação federativa, bem como dos suplentes para o quadriênio 2026 – 2030, a urna de votação ficará disponível para receber votos por 6hs no local. Fica aberto o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação deste edital, para o registro de chapas. Os interessados em efetuar o pedido de registro que atendam às condições estatutárias deverão dirigir-se à secretaria do sindicato no endereço SGAN Q. 712/912, Conjunto E, térreo, parte L, Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-125, que funciona nos dias úteis, e no horário 9h às 12h de 14h às 18h, onde receberão todas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários concernentes ao processo eleitoral. O registro de chapa será precedido de requerimento dirigido ao Presidente do Sindicato. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas concorrentes proceder-se-á a nova votação no dia 30/01/2026 no mesmo local e horários, quando participarão somente as chapas registradas. Brasília/DF, 26 de novembro de 2025.

SÉRGIO LÚCIO SILVA DE ANDRADE

Presidente

### SINDICATO DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÕES, DOS AGENTES COMERCIAIS DISTRIBUIDORES, REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL – SINDERCOM/DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Em conformidade com o Estatuto Social do sindicato, tendo em vista o término do mandato em 23/03/2026, o Presidente faz saber que, no dia 27/01/2026, no SBS Qd. 01, B1 K. Lt. 29 Ed. Seguradoras, Asa Sul, Brasília/DF sala de reunião, será realizada a eleição para composição da diretoria, conselho fiscal e da delegação federativa, bem como dos suplentes para o quadriênio 2026 – 2030, às 9h em primeira convocação, caso não seja obtido o quórum de 2/3 de associados em condições de votar, far-se-á uma segunda convocação às 9h30 em segunda convocação que decidirá por maioria simples, a urna de votação ficará disponível para receber votos por 6hs no local. Fica aberto o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação deste edital, para o registro de chapas. Os interessados em efetuar o pedido de registro que atendam às condições estatutárias deverão dirigir-se à secretaria do sindicato no endereço no SBS Qd. 01, B1 K. Lt. 29 Ed. Seguradoras, Asa Sul, Brasília/DF sala de reunião, que funciona nos dias úteis, no horário 9h às 12h de 13h às 17h, onde receberão todas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários concernentes ao processo eleitoral. O registro de chapa será precedido de requerimento dirigido ao Presidente do Sindicato. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas concorrentes proceder-se-á a nova votação no dia 29/01/2026 no mesmo local e horário, quando participarão somente as chapas registradas. Brasília/DF, 26 de novembro de 2025.

WILIAM VICENTE BERNARDES

Presidente

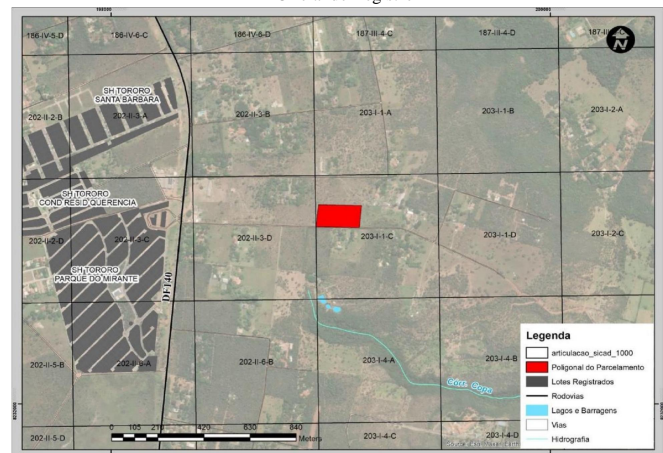
### RESERVA JACARANDÁ M RESIDENCE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da RESERVA JACARANDÁ M RESIDENCE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF nº 49.618.662/0001-19, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 02ha.03a.30ca., desmembrada de área maior, na Fazenda "Santa Bárbara", objeto da matrícula nº 15.830, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado RESERVA JACARANDÁ M RESIDENCE, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB 692/2022, Memorial Descritivo MDE 692/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 692/2022 e NGB 015/2023. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 02 unidades imobiliárias (lotes), sendo 01 lote destinado a RE 2 (exclusivo residencial) e 01 para INST EP (institucional equipamento público). A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias) ocupa 78,92% da área e o restante destina-se ao sistema de circulação, áreas verdes e espaços livres de uso público. O Decreto nº 47.124, de 16/04/2025, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 22/04/2025, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 15/2024 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco "B-60" – Sala 140-C, 1º andar do Venâncio Shopping, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL

Oficial de Registro



### COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE – COOVERDE

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação – Prorrogação – nº 5/2025 – IBRAM/PRESI (Prorrogação L.I.C Nº 010/2021), para a atividade de Parcelamento de solo urbano, na Estrada do Sol, km 7,5, Setor Habitacional Jardim Botânico - Brasília/DF. Processo: 00391-00006243/2025-25. COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE - COOVERDE.

WALDOMIRO SCHNEIDER

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF n. 88/2025, para a atividade Agrícola e de Irrigação, Fazenda Tanani – BR-251, Km 01, módulo B-26, PAD/DF, Paranoá- DF. Paranoá-DF. Processo: 00391-00014281/2017-41. WALDOMIRO SCHNEIDER, produtor rural.